



Algarve Empreende 2026

**Atividades 2 e 3 – Dossier de Indicadores (KPIs) e
Metodologia**

Plano de Ação e Agenda 2027

Entregável A2 + A3 - Ajuste Direto n.º 9/2026

Agosto de 2026

Índice

Siglas e acrónimos	7
1. Requisitos do Relatório.....	13
2. Enquadramento	15
2.1. Objeto e referencial do entregável	15
2.2. Ponto de partida: o processo de monitorização desenvolvido no Entregável A1 15	
2.3. Referenciais herdados: instrumentos de 2016, Portal do Empreendedor e EREI 2030	16
2.4. Princípios orientadores.....	16
2.5. Contributos do Relatório Final do Estudo sobre a Identificação dos Fatores Críticos de Competitividade das Incubadoras no Algarve (junho de 2026).....	17
3. Atividade 2 — Dossier de Indicadores (KPIs) e Metodologia.....	19
3.1. Arquitetura de monitorização: três camadas e não duplicação	19
3.2. Dossier de Indicadores consolidado (núcleo D1–D17)	20
3.3. Racional baseado em evidência dos indicadores D1–D17	24
3.4. Camadas complementares: contexto competitivo e avaliação plurianual	32
3.5. Metodologia de recolha «leve» e uniformizada	33
3.6. Modelo de transposição: do Portal/BeALGARVE à inteligência estratégica ...	35
3.7. Papéis, responsabilidades e aprovação do Dossier	36
3.8. Análise do Dossier à luz do benchmarking	37
4. Inquérito aos Gabinetes Municipais	41
4.1. Análise dos inquéritos	45
5. Atividade 3 — Plano de Ação e Agenda 2027	48
5.1. Estrutura do Plano de Ação	48
5.2. Programa de Capacitação 2027 dos Gabinetes Municipais.....	49
5.3. Casos de sucesso e captação de investimento.....	50
5.4. Alinhamento com o «Autarquias Empreende — Road 2 Summit».....	51
5.5. Agenda 2027.....	52
5.6. Indicadores de acompanhamento do Plano	52

5.7. Modelo de operacionalização: coordenação da AMAL e operação por entidade dedicada.....	53
6. Roteiro de conclusão e transição	56
Anexo A. Fichas técnicas de indicadores	57
Anexo B. Instrumentos de recolha e fichas de reporte.....	75
Anexo C. Manual de Normas de Registo e Reporte	81
Anexo D. Programa de Capacitação 2027 — conteúdos das sessões	85
Anexo E. Referências documentais	86
Anexo F. Inquérito aos Gabinetes Municipais	89
a. Estrutura do Inquérito	89
b. Análise detalhada das respostas ao inquérito	103

Índice de Tabelas

Tabela 1. Resposta às Especificações Técnicas das Atividades 2 e 3.....	14
Tabela 2. Lições do benchmarking e mecanismos de monitorização incorporados	18
Tabela 3. Arquitetura de monitorização em três camadas.....	19
Tabela 4. Articulação módulo a módulo com o BeALG	20
Tabela 5. Grupo 1 — Atividade e serviço de proximidade (Gabinetes Municipais / Pontos de Ignição)	21
Tabela 6. Grupo 2 — Incubação e resultados empresariais (nós ReDiAL)	22
Tabela 7. Grupo 3 — Rede, atração, serviços e ancoragem territorial	23
Tabela 8. Camada de contexto competitivo e de programa	32
Tabela 9. Circuito semestral de recolha, validação e reporte.....	34
Tabela 10. Produtos do Observatório — modelo multi-cadência	36
Tabela 11. Papéis e responsabilidades na monitorização.....	36
Tabela 12. Principais referenciais metodológicos	38
Tabela 13. Afações introduzidas no núcleo D1–D17	39
Tabela 14. Mapeamento exploratório da informação municipal disponível para empreendedores e investidores.....	42
Tabela 15. Plano de Ação — ações por eixo (T4 2026 – 2027)	48
Tabela 16. Programa de Capacitação 2027 — sessões.....	50
Tabela 17. Agenda 2027 — cronograma (T4 2026 – T4 2027).....	52
Tabela 18. Repartição de funções — AMAL (coordenação) e operador do Observatório (produção)	53
Tabela 19. Níveis de serviço do operador do Observatório.....	54
Tabela 20. Proposta de Roteiro de conclusão do contrato e transição para a Rede	56

Tabela 21. Ficha-tipo de indicador do Dossier	57
Tabela 22. Ficha do indicador D1 — Atendimento qualificados nos gabinetes municipais	58
Tabela 23. Ficha do indicador D2 — Taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas	59
Tabela 24. Ficha do indicador D3 — Tempo de resposta dos gabinetes	60
Tabela 25. Ficha do indicador D4 — Encaminhamentos concretizados e ativados na Rede	61
Tabela 26. Ficha do indicador D5 — Procura por domínio de especialização (EREI)...	62
Tabela 27. Ficha do indicador D6 — Satisfação e utilidade percebida dos utilizadores	63
Tabela 28. Ficha do indicador D7 — Ocupação, pipeline e saídas das incubadoras....	64
Tabela 29. Ficha do indicador D8 — Empresas criadas e emprego nas empresas apoiadas	65
Tabela 30. Ficha do indicador D9 — Sobrevivência a 3 anos das empresas apoiadas	66
Tabela 31. Ficha do indicador D10 — Desempenho económico, internacionalização e escala das empresas apoiadas	67
Tabela 32. Ficha do indicador D11 — Financiamento captado pelas empresas apoiadas	68
Tabela 33. Ficha do indicador D12 — Aterragens InvestAlgarve: empresas/projetos externos efetivamente instalados	69
Tabela 34. Ficha do indicador D13 — Conectividade e ativação da comunidade empreendedora.....	70
Tabela 35. Ficha do indicador D14 — Retenção territorial das empresas apoiadas.....	71
Tabela 36. Ficha do indicador D15 — Serviços de valor acrescentado prestados pela Rede	72
Tabela 37. Ficha do indicador D16 — Progressão empresarial e tração de mercado .	73
Tabela 38. Ficha do indicador D17 — Inovação, I&D e propriedade intelectual nas empresas apoiadas.....	74
Tabela 39. Ficha de Registo de Atendimento — campos (registo contínuo, camada BeALGARVE)	75
Tabela 40. FR-M — Ficha de Reporte Semestral do Gabinete Municipal (15 campos)	76
Tabela 41. FR-I — Ficha de Reporte Semestral da Incubadora (15 campos)	77
Tabela 42. FSL-E — Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa (15 campos).....	78
Tabela 43. RAC — Registo Regional de Ações e Conectividade (10 campos).....	79
Tabela 44. RIA — Registo InvestAlgarve de Aterragens (12 campos)	80
Tabela 45. Normas de registo (N.01–N.05).....	81
Tabela 46. Normas de reporte (N.06–N.09).....	81
Tabela 47. Normas de qualidade e métodos (N.10–N.13).....	82

Tabela 48. Normas de publicação e confidencialidade (N.14–N.17).....	82
Tabela 49. Normas de dados e sistemas (N.18–N.20).....	82
Tabela 50. Normas de outcomes, seguimento e comparabilidade (N.21–N.32).....	83
Tabela 51. Normas de instrumentação, rastreabilidade e auditoria (N.33–N.41)	84
Tabela 52. Conteúdos programáticos e resultados esperados das sessões	85

Índice de Figuras

Figura 1. Cobertura do inquérito aos Municípios do Algarve	103
Figura 2. Estruturas municipais de apoio ao empreendedorismo e ao investimento .	104
Figura 3. Grau de formalização do registo municipal de atendimentos e pedidos.....	106
Figura 4. Relação atual dos municípios com a Rede InvestAlgarve e a ReDiAL.....	108
Figura 5. Entidades do ecossistema com as quais os municípios articulam atualmente	109
Figura 6. Relevância média atribuída aos indicadores propostos para o Observatório	111
Figura 7. Capacidade municipal de reporte dos indicadores propostos	113
Figura 8. Frequência considerada adequada para o reporte de informação ao Observatório.....	115
Figura 9. Formato considerado mais adequado para o reporte de informação ao Observatório.....	115
Figura 10. Condições consideradas necessárias para assegurar o reporte ao Observatório.....	116
Figura 11. Pertinência da designação formal de um ponto focal municipal	117
Figura 12. Temas prioritários para as reuniões técnicas da Rede InvestAlgarve	118

Siglas e acrónimos

Lista alfabética das designações institucionais, técnicas, programáticas e metodológicas usadas no relatório.

Sigla / código	Significado
ACRAL	Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve.
AGE	Gabinete de Empreendedorismo de Albufeira.
Algarve STP	Algarve Systems and Technology Partnership Association; entidade de interface universidade-empresa e inovação tecnológica.
AMAL	Comunidade Intermunicipal do Algarve; forma institucional abreviada usada correntemente.
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários.
BeALG / BEALG	Barómetro para o Empreendedorismo do Algarve.
CCDR / CCDR Algarve	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
CRIA	Centro Regional para a Inovação do Algarve, da Universidade do Algarve.
EEC	Empresa de Elevado Crescimento.
EREI	Estratégia Regional de Especialização Inteligente; no relatório, EREI Algarve 2030.
ETI	Equivalente a Tempo Integral; usado no relatório como medida equivalente a tempo completo.
FC	Fundo de Coesão.
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
FR-I	Ficha de Reporte Semestral da Incubadora.
FR-M	Ficha de Reporte Semestral do Gabinete Municipal ou estrutura municipal de apoio ao investimento.
FSE+	Fundo Social Europeu Mais.
FSL-E	Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa.
GAE	Gabinete de Apoio ao Empreendedor
GEL	Gabinete de Empreendedorismo Local.

Sigla / código	Significado
I&D	Investigação e Desenvolvimento.
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação.
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional.
INE	Instituto Nacional de Estatística.
KPI / KPIs	Key Performance Indicator(s) — indicador(es)-chave de desempenho.
MoU	Memorandum of Understanding — memorando de entendimento.
MVP	Minimum Viable Product — produto mínimo viável.
NERA	Associação Empresarial da Região do Algarve; designação institucional corrente.
OECD	Organisation for Economic Co-operation and Development — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).
P90	Percentil 90; valor abaixo do qual se situam 90% das observações.
PI	Propriedade Intelectual.
PIB	Produto Interno Bruto.
PME	Pequena e Média Empresa; no plural, pequenas e médias empresas.
POCTEP	Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021–2027.
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência.
R&D	Research and Development — equivalente inglês de I&D.
RAC	Registo Regional de Ações e Conectividade.
RCR	Código da Comissão Europeia para indicadores comuns de resultado; no relatório surge em RCR01, RCR03 e RCR17.
ReDiAL	Rede de Incubadoras do Algarve; variantes gráficas encontradas no relatório.
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
RIA	Registo InvestAlgarve de Aterragens.
RIS3	Research and Innovation Strategy for Smart Specialisation — estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente.
RPS	processos respondidos dentro do prazo de serviço

Sigla / código	Significado
RTA	Região de Turismo do Algarve.
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas, do INE.
SIAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas.
SME / SMEs	Small and Medium-sized Enterprise(s) — pequena(s) e média(s) empresa(s), ou PME.
SPI	Sociedade Portuguesa de Inovação.
UAlg	Universidade do Algarve.
VAB	Valor Acrescentado Bruto.



Equipa Técnica

Coordenação

António Sampaio Ramos

Plano de Ação e Agenda 2027

António Oliveira das Neves

Dossier de Indicadores (KPIs) e metodologia

Américo Veloso Bento

Jorge Barbacena

1. Requisitos do Relatório

O presente relatório constitui o **Entregável A2 + A3 — Dossier de Indicadores (KPIs) e Metodologia; Plano de Ação e Agenda 2027**, no âmbito do Ajuste Direto n.º 9/2026 promovido pela CI-AMAL para a operacionalização do Observatório do Ecosistema Empreendedor do Algarve. Conclui a prestação de serviços contratada, na sequência do Entregável A1 (Modelo de Governação e Acordo de Cooperação: Ativação da Rede).

Responde de forma estruturada às Especificações Técnicas d) e e) da Atividade 2 e f), g) e h) da Atividade 3 do Caderno de Encargos, **consolidando o processo de monitorização já substancialmente desenvolvido no Entregável A1** — o catálogo mínimo de reporte (Anexo I do Acordo de Cooperação), os deveres de reporte e partilha de informação (Cláusula 7.ª) e a proposta de Dossier de Indicadores construída a partir do benchmarking de sete redes europeias e nacionais (secção 3.6.4 do A1) — e traduzindo-o num plano de ação executável em 2027.

Síntese das opções:

I. **Dossier de Indicadores consolidado em 17 indicadores nucleares (D1–D17)**, organizados em três grupos — atividade e serviço de proximidade; incubação e impacto; rede, atração e comunidade — com definição operacional, fonte, entidade de reporte e cadências de recolha e de reporte fixadas, complementados por uma camada de contexto competitivo e por um exercício de avaliação plurianual independente;

II. **Metodologia de recolha «leve» e uniformizada**: reativação digitalizada, na camada BeALGARVE, dos instrumentos de registo operados pela Rede em 2015–2016 (ficha de atendimento, questionário de satisfação, registos das incubadoras), reporte formal semestral através de duas fichas com o máximo de 17 campos cada - **Ficha de Reporte Semestral do Gabinete Municipal/Estrutura de apoio ao Investimento (FR-M)** e **Ficha de Reporte Semestral da Incubadora (FR-I)** e verificação do registo anual por coortes — sem duplicação com o Portal do Empreendedor/BeALGARVE, cujos dados brutos são transformados em inteligência estratégica através de produtos multi-cadência (flash trimestral, dashboard semestral, briefings municipais e relatório anual), sob um Manual de Normas de Registo e Reporte vinculativo (Anexo C);

III. **Plano de Ação em quatro eixos e Agenda 2027**, com Programa de Capacitação exclusivo para os responsáveis dos gabinetes municipais (seis sessões ligadas às funções do Observatório), carteira regional de casos de sucesso ancorada nos indicadores-bandeira e mecanismo de preparação do «Autarquias Empreende — Road 2 Summit» baseado num índice de necessidade de reforço e em briefings municipais — detalhado num modelo de operacionalização que salvaguarda a

coordenação pela AMAL com operacionalização contratada a entidade externa (secção 5.7).

Tabela 1. Resposta às Especificações Técnicas das Atividades 2 e 3

Especificação técnica (CE, Parte II — A2 e A3)	Resposta da Consultoria	Onde se aplica neste relatório
d) O Observatório não duplica as ferramentas do Portal do Empreendedor (Atividade 5 / UAlg); dota os Gabinetes Municipais de metodologia de análise avançada, transformando dados brutos de georreferenciação e dashboards em inteligência estratégica	Arquitetura de monitorização em três camadas (registo, indicadores, inteligência); protocolo operacional de dados com a UAlg; modelo de transposição com produtos multi-cadência (flash, dashboard, briefings municipais, relatório anual)	Secções 3.1, 3.5 e 3.6
e) Metodologia de recolha «leve» e uniformizada para as incubadoras (ex.: taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas; impacto nas fileiras locais; tempo médio de resposta dos gabinetes)	Dossier consolidado de 17 indicadores com definições e fórmulas únicas — incluindo os três KPIs-exemplo do CE (D2, D3 e D10) —, fichas FR-M/FR-I de 15 campos pré-preenchidas, verificação registral por coortes e circuito semestral de validação	Secções 3.2 a 3.4 e 3.7; Anexos A, B e C
f) Agenda (trimestral/semestral) com sessões de capacitação técnica exclusivas para os responsáveis pelos gabinetes do empreendedor das Câmaras	Programa de Capacitação 2027: seis sessões temáticas exclusivas, cada uma ligada a uma função do Observatório, com clínicas práticas sobre dados reais e anfitrião rotativo	Secções 5.2 e 5.5; Anexo D
g) Ações de divulgação de casos de sucesso para captação de investimento baseadas nas evidências recolhidas pelo Observatório	Carteira regional de casos de sucesso selecionados pelos indicadores-bandeira (D2, D8, D9 e D11), com formatos bilingues, pacote «Investir no Algarve» por domínio EREI e calendário de divulgação	Secção 4.3
h) Alinhamento com o «Autarquias Empreende — Road 2 Summit», utilizando o Observatório para identificar os municípios que precisam de maior reforço de animação ou mentoria antes dos eventos	Índice de necessidade de reforço (quatro sinais do Observatório), briefing municipal pré-evento com argumentos da oferta local e plano de animação/mentoria aprovado pelo Núcleo Operacional	Secções 4.4 e 4.5

2. Enquadramento

2.1. Objeto e referencial do entregável

Nos termos da Parte II do Caderno de Encargos, a **Atividade 2** visa dotar os Gabinetes Municipais e as Incubadoras de um conjunto uniformizado de indicadores e de uma metodologia de análise avançada — transformando os dados brutos de georreferenciação e os dashboards do Portal do Empreendedor em inteligência estratégica para o apoio local ao empreendedor — e a **Atividade 3** traduz esse referencial em ações de curto prazo: **agenda de capacitação técnica, ações de divulgação de casos de sucesso e alinhamento com o «Autarquias Empreende — Road 2 Summit».**

O presente relatório responde a ambas as atividades num documento único, correspondente à segunda prestação do Artigo 7.º, e encerra a vigência contratual (Artigo 3.º: até 20 de agosto de 2026), preparando, de acordo com as decisões tomadas pela AMAL, a transição do sistema de monitorização para a Entidade Coordenadora e para os órgãos da Rede constituídos ao abrigo do Acordo de Cooperação proposto no Entregável A1.

2.2. Ponto de partida: o processo de monitorização desenvolvido no Entregável A1

O Entregável A1 deixou o processo de monitorização substancialmente desenvolvido, em quatro peças que o presente relatório consolida e operacionaliza:

- o **Acordo de Cooperação**, com os deveres de reporte e partilha de informação (Cláusula 7.ª), o regime de tratamento de dados e confidencialidade (Cláusula 8.ª) e o catálogo mínimo de reporte semestral (Anexo I do Acordo) — a versão embrionária do presente Dossier;
- o **Modelo de Governação**, que define quem aprova e quem opera a monitorização: o Conselho da Rede aprova o dossier de KPIs e as metas, o Núcleo Operacional acompanha e valida a publicação, e a Entidade Coordenadora, através da Unidade Técnica do Observatório, produz (Cláusulas 4.ª a 6.ª);
- a **releitura do sistema de recolha operado pela Rede InvestAlgarve em 2015–2016** (Relatório Final de implementação — D4, SPI/AMAL, outubro de 2016): ficha de registo de atendimento com campo de encaminhamento, formulário mensal, questionário de satisfação e base de dados regional — arquitetura que permanece válida e deve ser reativada e digitalizada na camada BeALGARVE, em vez de reinventada;
- a **proposta consolidada de Dossier de Indicadores** construída a partir do benchmarking de sete redes europeias e nacionais (secção 3.6.4 e Tabela 12 do A1), com cada indicador validado por uma referência internacional e

ancorado nos instrumentos de 2016 e nos KPIs - exemplo do Caderno de Encargos.

A lição transversal do benchmarking mantém-se como advertência central: **sem dono permanente e financiamento recorrente, a monitorização “morre”**. Por isso, o Dossier é desenhado para ser operado pela Entidade Coordenadora com esforço marginal de recolha — a maioria dos indicadores deriva automaticamente dos registos digitais — e para ser aprovado pelo Conselho da Rede como peça permanente, **com metas revistas bienalmente**.

2.3. Referenciais herdados: instrumentos de 2016, Portal do Empreendedor e EREI 2030

- **Instrumentos de 2016 (SPI/AMAL)** — ficha de registo de atendimento ao empreendedor/investidor (com identificação do processo, setor, triagem da ideia, encaminhamento na Rede e próximos passos), questionário de satisfação em sete dimensões e quatro níveis, fichas de triagem e de avaliação da ideia e calendário regional de eventos: matrizes diretas dos instrumentos de registo do presente Dossier;
- **Portal do Empreendedor / BeALGARVE.pt (Atividade 5 / UAIG)** — plataforma regional de registo e intermediação, ferramentas de Business Intelligence, dashboard de KPIs, georreferenciação e conteúdos multilingues: fonte de dados brutos do Observatório, nos termos do protocolo operacional a celebrar com a UAIG (fluxo trimestral já previsto no Anexo I do Acordo);
- **EREI Algarve 2030 / RIS3** — referencial de desagregação temática e territorial dos indicadores de procura e de impacto, e quadro de articulação com a CCDDR Algarve e a Plataforma Algarve Acolhe;
- **Estudo sobre a Identificação dos Fatores Críticos de Competitividade das Incubadoras no Algarve (AMAL, junho de 2026)** — Roadmap (Eixos A–D), KPIs-exemplo e princípios de recolha leve que o Caderno de Encargos incorporou.

2.4. Princípios orientadores

- **Recolha leve e proporcional** — a maioria dos indicadores deriva automaticamente da ficha de atendimento digitalizada e dos registos das incubadoras; nenhum outorgante preenche mais do que uma ficha semestral com o máximo de 15 campos, pré-preenchida;
- **Não duplicação** — o Observatório consome extratos do Portal do Empreendedor/BeALGARVE e devolve inteligência estratégica; não replica funcionalidades de registo, Business Intelligence ou georreferenciação;

- **Uniformização e comparabilidade** — uma única definição operacional por indicador; normalização por índices face à média regional para comparação entre concelhos e nós de dimensão diferente;
- **Orientação para a decisão** — cada indicador alimenta uma decisão concreta da Rede: portefólio de serviços, programa de capacitação, preparação do Road 2 Summit, revisão de metas e prestação de contas;
- **Evidência como ativo** — os indicadores-bandeira sustentam a comunicação, a captação de investimento e a advocacia da Rede, com metodologia estável e transparência sobre desvios;
- **Conformidade** — tratamento de dados nos termos da Cláusula 8.^a do Acordo (RGPD e legislação nacional), com agregação mínima na publicação de indicadores e autorização expressa das empresas identificadas.

2.5. Contributos do Relatório Final do Estudo sobre a Identificação dos Fatores Críticos de Competitividade das Incubadoras no Algarve (junho de 2026)

O Relatório Final do Estudo — Atividade 1 do Projeto Algarve Empreende 2026, apoiado pelo SIAC no âmbito do Algarve 2030 — constitui a base empírica deste entregável. Quatro contributos estruturam diretamente as opções aqui tomadas:

- **prioridades dos stakeholders:** o «Observatório do ecossistema empreendedor» foi o serviço em rede com maior prioridade agregada nas sessões de dinamização (67%), seguido da ligação a investidores (67%), da mentoria especializada (56%), da formação e capacitação (56%) e da aceleração de ideias (44%); a governação e coordenação concentram 46% das preocupações explicitadas — um défice «organizacional e sistémico» a que respondem o Dossier, o ciclo de reporte e o Plano de Ação (ações C.1, D.3 e D.4);
- **evidência operacional dos Municípios:** a inserção orgânica do empreendedorismo é heterogénea — de gabinetes dedicados a divisões de planeamento e desenvolvimento económico, ou concentração funcional na Presidência — e os inquéritos do Estudo registaram taxas insatisfatórias de resposta (oito Municípios). Estas evidências justificam o reporte contratualizado na Cláusula 7.^a do Acordo, as fichas pré-preenchidas de 15 campos e o Manual de Normas (Anexo C);
- **fator crítico «plataforma regional de dados»:** a informação sobre o ecossistema está dispersa e duplicada entre sites e plataformas de cada entidade. O modelo de transposição responde por agregação na camada BeALGARVE — sem criar nova plataforma e sem duplicar o Portal do Empreendedor;
- **modelo de responsabilidades do Roteiro do Estudo** (2.^o semestre de 2026 a 2.^o semestre de 2027): coordenação política e articulação regional na AMAL,

em articulação com a CCDR Algarve; Unidade Técnica do Observatório ancorada na entidade de interface do ecossistema (Algarve Tech Hub / Algarve STP); e animação, atração e casos de sucesso com a Algarve Evolution — referencial que a secção 5.7 desenvolve, salvaguardando o cenário de operação contratada a entidade externa.

A tabela seguinte sistematiza as lições do benchmarking e os mecanismos de monitorização — do Estudo e do exercício comparado do Entregável A1 — e a sua tradução concreta neste entregável:

Tabela 2. Lições do benchmarking e mecanismos de monitorização incorporados

Lição / mecanismo	Origem	Tradução neste entregável
Observatório como 1.ª prioridade de serviço em rede (67%)	Sessões de dinamização (Estudo, cap. III)	Dossier D1–D17; ciclo semestral; produtos multi-cadência (secções 3.2, 3.5 e 3.7)
Défice de coordenação (46% das preocupações); redes sem atividade significativa	Estudo, caps. I e III	Reporte contratualizado (Cláusula 7.ª); Manual de Normas (Anexo C); níveis de serviço da operação (secção 5.7)
Recolha leve adequada à capacidade dos gabinetes; resposta insatisfatória aos inquéritos	Estudo (inquéritos) e CE AD9/2026	Fichas FR-M/FR-I de 15 campos pré-preenchidas; automatização na camada BeALGARVE (secção 3.4)
Plataforma regional de dados em falta: informação dispersa e duplicada	Estudo, fator crítico n.º 13	Modelo de transposição sobre o Portal/BeALGARVE; nenhuma plataforma nova (secções 3.1 e 3.5)
«Sem dono permanente e financiamento recorrente, a monitorização morre»	Benchmarking A1; sistema de 2016	Aprovação pelo Conselho; mandato/contrato plurianual do operador; normas N.18–N.19 (secção 5.7)
Separação dono/produtor e dados abertos	Benchmarking A1 (método Dublin)	AMAL/Rede dona do sistema; operador como produtor sob caderno de funções (secção 5.7)
Evidência como ativo de marketing (indicadores-bandeira)	Benchmarking A1 (Barcelona, Lille)	D2, D8, D9 e D11; carteira de casos de sucesso (secção 4.3)
Comparação entre nós de dimensão diferente	Benchmarking A1 (método Milão)	Normalização por índices face à média regional, base 100 (norma N.12); semáforos no dashboard
Transparência sobre desvios	Benchmarking A1 (método Viena)	Norma N.17; leitura de desvios no dashboard e no relatório anual
Multi-cadência editorial: flash, dashboard, relatório anual, revisão bienal	Estudo (Inova Algarve 2020) e A1	Cinco produtos do Observatório (secção 3.5); revisão bienal de metas
Portefólio de serviços com níveis de prestação, prazos, indicadores de desempenho e modelos de custo	Estudo — recomendação «estrutura de governança regional»	Caderno de funções e níveis de serviço do operador (secção 5.7)
O Observatório monitoriza as realizações das Atividades do Algarve Empreende 2026	Estudo, cap. III (dimensão e papel do Observatório)	Camada de programa — indicador C5 (secção 3.3)

3. Atividade 2 — Dossier de Indicadores (KPIs) e Metodologia

A **Atividade 2** fixa o núcleo do sistema de monitorização do Observatório: **o que se mede** (Dossier de Indicadores), **como se recolhe** (metodologia «leve» e uniformizada) e **como se transforma em inteligência** (modelo de transposição). As definições finais são fixadas e ajustadas pelo painel de parceiros do Observatório — formalmente, pelo Conselho da Rede, sob proposta do Núcleo Operacional (Cláusula 6.^a, n.º 3, do Acordo de Cooperação).

3.1. Arquitetura de monitorização: três camadas e não duplicação

O sistema organiza-se em três camadas, com responsabilidades e instrumentos distintos:

Tabela 3. Arquitetura de monitorização em três camadas

Camada	Conteúdo e instrumentos	Responsáveis
1. Registo (dados brutos)	Ficha de atendimento digitalizada e questionário de satisfação/utilidade (camada BeALGARVE); registos do funil das incubadoras; Registo Regional de Ações e Conectividade; Registo InvestAlgarve de Aterragens; Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa; extratos do Portal do Empreendedor; fontes administrativas e verificações por coorte	Gabinetes Municipais; incubadoras; UAIG; Unidade Técnica
2. Indicadores (Dossier)	Cálculo dos indicadores D1–D17 e da camada de contexto C1–C5; séries por concelho, nó da Rede, domínio EREI e coorte; comparações e normalizações apenas quando os universos e a natureza do indicador o permitem	Unidade Técnica do Observatório
3. Inteligência (produtos)	Flash trimestral da Rede; dashboard semestral; briefings municipais; relatório anual de posicionamento e resultados; alertas pré-eventos (Road 2 Summit); preparação da avaliação plurianual	Unidade Técnica e Entidade Coordenadora; apreciação pelo Núcleo Operacional e pelo Conselho

A **regra de não duplicação** é operacionalizada por um **protocolo de dados bilateral** — com a UAIG (Portal do Empreendedor, Atividade 5) e com a NERA, entidade gestora do BeALG, a formalizar nas sessões de setembro de 2026 previstas no Roteiro do A1, que fixa: o objeto (extratos trimestrais do Portal e do barómetro em formato tabular), os campos mínimos (registos georreferenciados por concelho, utilizadores registados, interações e conteúdos consultados), o calendário de disponibilização (abril, julho, outubro e janeiro) e os contactos técnicos de ambas as partes. O Observatório devolve os produtos analíticos para publicação no Portal e num separador próprio do BeALG.

O **BeALG — Barómetro para o Empreendedorismo do Algarve** (BeALGARVE.pt, edição 2026), operado pela NERA sob a marca do Algarve Empreende 2026, está já em produção com quatro funções declaradas (monitorização, informação útil,

ecossistema e dashboard), doze dashboards temáticos, um mapa georreferenciado e diretório de entidades em seis categorias, um canal digital de «Pedido de Apoio» e um relatório periódico por subscrição. É, na prática, a resposta viva ao fator crítico «plataforma regional de dados» — e o Observatório articula-se com ele módulo a módulo, sem criar qualquer plataforma paralela:

Tabela 4. Articulação módulo a módulo com o BeALG

Módulo do BEALG	Conteúdo atual	Articulação com o Observatório
Informação Estatística	Indicadores de contexto: população, PIB, empresas, mercado de trabalho, I&D/PIB	Fonte da camada C1–C4: o Observatório consome as séries já publicadas («INE, via BeALGARVE») em vez de reconstruir o contexto
Diversificar Algarve (sete fileiras)	Dashboards de alfarroba e amêndoa, apicultura, citrinos, economia do mar, medronho, plantas e flores e vinho	Segunda leitura do D10 — além dos domínios EREI — e articulação direta com o indicador de programa C5
Incubadoras & Cowork	Cobertura territorial, modelos de apoio e serviços disponíveis	Passa a ser alimentado pelos registos do Observatório (D7, D15, D16 e D17, quando aplicável): um único dashboard regional, sem duplicação de recolha
Ecossistema e Diretório Informativo	Mapa georreferenciado e diretório de entidades (públicas, associações, ensino e investigação, áreas empresariais, incubadoras e cowork, comunidades)	Base da matriz de apoio e dos encaminhamentos (D4) e do registo de aterragens (D12); o mapeamento dos gabinetes municipais (secção 4) é vertido para o diretório
Pedido de Apoio	Formulário genérico de contacto (nome, email, assunto, mensagem), encaminhado para a NERA	Evolui para a porta de entrada única: formulário estruturado da Ficha de Registo (Anexo B), com identificador único, estágio à entrada e encaminhamento com estados normalizados — alimentando D1 a D6 e a elegibilidade futura de D16
Dashboards e relatório periódico	Infográficos online interativos; relatório do ecossistema por subscrição	Canal de publicação dos produtos do Observatório (flash trimestral, dashboard semestral, relatório anual), num separador próprio do barómetro

3.2. Dossier de Indicadores consolidado (núcleo D1–D17)

O núcleo integra 17 indicadores. Mantém os domínios operacionais definidos no Entregável A1 e as afinações D14–D15 já introduzidas pelo benchmarking, mas aprofunda as definições de D1–D15 e acrescenta D16 (progressão empresarial e tração de mercado) e D17 (inovação, I&D e propriedade intelectual). O alargamento responde a duas lacunas: a ausência de um resultado intermédio entre prestação de serviços e outcomes económicos tardios, e a necessidade de observar inovação como resultado distinto de atividade, crescimento ou simples desenvolvimento de um MVP. A arquitetura preserva o princípio de recolha leve: D16 e D17 são alimentados

sobretudo por seguimento longitudinal e fontes de back-office, e não por novas obrigações semestrais autónomas dos nós.

Tabela 5. Grupo 1 — Atividade e serviço de proximidade (Gabinetes Municipais / Pontos de Ignição)

Código e indicador	Definição operacional / fórmula	Fonte e entidade de reporte	Recolha	Reporte
D1. Atendimentos qualificados nos gabinetes municipais	Processos/promotores únicos cujo primeiro atendimento qualificado ocorre no período; interações/recontactos são contabilizados separadamente.	Ficha de Registo (BeALGARVE) · Gabinetes / Unidade Técnica	Contínua	Flash trimestral; FR-M semestral
D2. Taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas	Promotores/projetos elegíveis que constituem empresa em ≤ 12 meses $\div$ promotores/projetos elegíveis com 12 meses completos de observação $\times 100$.	Ficha + seguimento/verificação administrativa · Unidade Técnica	Anual, por coorte	Dashboard e relatório anual
D3. Tempo de resposta dos gabinetes	Mediana de dias corridos até à primeira resposta qualificada; complementos: média, P90 e % dentro do RPS aprovado.	Timestamps da Ficha de Registo · sistema/Gabinetes	Contínua	Flash trimestral; FR-M semestral
D4. Encaminhamentos concretizados e ativados na Rede	D4a: confirmados $\div$ emitidos $\times 100$; D4b: serviços/recursos efetivamente iniciados $\div$ confirmados $\times 100$; números absolutos e tempo até ativação.	Ficha de Registo + confirmação da entidade recetora · Rede	Contínua	Flash/dashboard; FR-M semestral
D5. Procura por domínio de especialização EREI	Processos únicos classificados em cada domínio EREI $\div$ processos com classificação EREI válida $\times 100$; leitura descritiva, não de desempenho.	Ficha de Registo + tabela CAE/atividade EREI · Gabinetes/Unidade Técnica	Contínua	Dashboard; briefings municipais
D6. Satisfação e utilidade percebida dos utilizadores	% de respostas «satisfeito»/«muito satisfeito», taxa de resposta e questão de utilidade percebida do apoio/ligação.	Questionário digital pós-atendimento · utilizadores/Unidade Técnica	Contínua	Dashboard semestral; relatório anual

Tabela 6. Grupo 2 — Incubação e resultados empresariais (nós ReDiAL)

Código e indicador	Definição operacional / fórmula	Fonte e entidade de reporte	Recolha	Reporte
D7. Ocupação, pipeline e saídas das incubadoras	Taxa de ocupação quando aplicável; candidaturas/admissões; distribuição por fase; taxa de graduação; tempo mediano; motivos de saída.	Registos das incubadoras + FR-I · incubadoras/Unidade Técnica	Contínua; validação semestral	Dashboard semestral; relatório anual
D8. Empresas criadas e emprego nas empresas apoiadas	Empresas constituídas e graduadas; emprego total ETI; variação do emprego em painel comparável. Nível e variação são reportados separadamente.	FR-I + FSL-E + fonte administrativa · incubadoras/Unidade Técnica	Semestral/anual	Dashboard; relatório anual
D9. Sobrevivência a 3 anos das empresas apoiadas	Empresas ativas após 3 anos ÷ empresas da coorte com 3 anos completos ×100; benchmark compatível nacional/regional e, quando possível, setorial.	FSL-E + verificação oficial/registral · Unidade Técnica	Anual, por coorte madura	Relatório anual; avaliação plurianual
D10. Desempenho económico, internacionalização e escala	Volume de negócios, VAB, ETI, produtividade, exportações; crescimento mediano de painel; % com vendas internacionais/1.ª venda internacional; incidência EEC quando elegível.	FSL-E + INE/SCIE/fontes administrativas · Unidade Técnica	Anual	Relatório anual; dashboard
D11. Financiamento captado pelas empresas apoiadas	Empresas que procuram/obtem financiamento; taxa de sucesso; montantes contratados/desembolsados por equity, dívida, subvenção e outros; mediana por empresa.	FSL-E + FR-I + evidência contratual · incubadoras/Unidade Técnica	Contínua; validação semestral/anual	Dashboard; relatório anual

Tabela 7. Grupo 3 — Rede, atração, serviços e ancoragem territorial

Código e indicador	Definição operacional / fórmula	Fonte e entidade de reporte	Recolha	Reporte
D12. Aterragens InvestAlgarve: empresas/projetos externos efetivamente instalados	Empresas/projetos externos que concretizam instalação verificável; n.º de aterragens, emprego ETI e investimento efetivamente realizado; pipeline separado.	RIA + evidência registral/administrativa · Entidade Coordenadora/Unidade Técnica	Contínua; validação trimestral	Flash de pipeline; dashboard/relatório de aterragens
D13. Conectividade e ativação da comunidade empreendedora	Ações/eventos, participantes e entidades únicos, participação recorrente, coorganização inter-nós e % de participantes que reportam ≥ 1 ligação útil; encaminhamentos /colaborações documentados.	RAC + questionário pós-ação · organizadores/Unidade Técnica	Contínua, por ação	Flash/dashboard; relatório anual
D14. Retenção territorial das empresas apoiadas	Empresas graduadas/aterradas que mantêm sede ou estabelecimento operacional no Algarve: medida principal a 3 anos e early warning a 1 ano.	FSL-E + RIA + verificação administrativa · Unidade Técnica	Anual, por coorte	Relatório anual; dashboard quando maduro
D15. Serviços de valor acrescentado prestados pela Rede	Ações/horas e empresas únicas; cobertura = empresas que recebem ≥ 1 serviço ÷ empresas elegíveis $\times 100$; intensidade = horas ÷ empresas servidas.	Registos de serviços + FR-I · nós/Unidade Técnica	Contínua; validação semestral	Dashboard semestral; relatório anual
D16. Progressão empresarial e tração de mercado	Empresas elegíveis que atingem ≥ 1 novo milestone validado em 12 meses ÷ empresas com 12 meses completos $\times 100$; transições M1–M6 e tempo até milestone.	FSL-E + registos das incubadoras + evidência empresarial · Unidade Técnica	Semestral; fecho anual por coorte	Dashboard de milestones; relatório anual
D17. Inovação, I&D e propriedade intelectual	Empresas elegíveis que introduzem produto/processo novo ou significativamente melhorado ÷ empresas com janela completa $\times 100$; complementos de I&D, patentes e cooperação com I&D.	FSL-E + validação empresarial + fontes administrativas · Unidade Técnica	Semestral/anual	Relatório anual; dashboard quando cobertura suficiente

3.3. Racional baseado em evidência dos indicadores D1–D17

D1. Atendimentos qualificados:

O indicador parte da necessidade de distinguir o alcance efetivo da Rede da mera intensidade administrativa de contacto. A mesma pessoa ou projeto pode contactar repetidamente um gabinete; contabilizar cada interação como novo atendimento inflacionaria artificialmente a procura e impediria acompanhar o percurso do beneficiário ao longo do tempo. O Business Accelerator and Incubator Performance Measurement Framework canadense separa igualmente o número de empresas apoiadas do volume de programas e serviços prestados, enquanto a OECD (2026b) recomenda que os sistemas de performance distingam atividade dos intermediários, empresas abrangidas e respetivos resultados. Daqui resulta a opção por utilizar o processo/promotor único como unidade principal, preservando os recontactos como medida complementar de intensidade.

Permite medir quantos beneficiários efetivamente distintos chegam à Rede, caracterizar a procura territorial e temática e estabelecer a população de referência para indicadores posteriores, designadamente D2, D4 e D5.

A utilização sistemática de D1 deverá produzir uma leitura não inflacionada da cobertura da Rede, permitir identificar territórios ou segmentos sub-representados e criar uma base longitudinal que acompanhe cada processo desde o primeiro contacto aos seus resultados posteriores.

D2. Taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas:

D2 procura medir uma transição específica — de projeto ou intenção empresarial para constituição formal — e exige, por isso, coerência entre população elegível, evento observado e janela temporal. O framework da OECD (2023) salienta que uma avaliação interpretável depende de objetivos, populações-alvo e períodos de observação claramente definidos. Empresas já constituídas quando chegam à Rede não podem produzir novamente o evento “constituição”; do mesmo modo, um promotor acompanhado há apenas três meses não teve a mesma oportunidade de converter que outro observado durante os 12 meses previstos. Daí a opção por um denominador constituído apenas por projetos elegíveis com a janela completa.

Permite avaliar em que medida a procura orientada para criação empresarial progride até à formalização e identificar diferenças por território, domínio EREI, estágio inicial ou tipo de apoio.

D2 deverá permitir identificar pontos de bloqueio entre intenção e constituição e orientar intervenções sobre aconselhamento, licenciamento, financiamento ou capacitação. Não pretende medir sucesso empresarial final, essa leitura é complementada sobretudo por D16.

D3. Tempo de resposta dos gabinetes:

A rapidez de resposta constitui uma dimensão básica da qualidade do serviço, mas a simples utilização da média pode produzir uma imagem enganadora quando a distribuição é assimétrica. Alguns casos extremamente demorados podem ficar diluídos numa média global aparentemente aceitável. A utilização conjunta de mediana, P90 e cumprimento de RPS traduz princípios de precisão, auditoria e orientação para o utilizador presentes nos referenciais de monitorização da European Commission (2025) e na atenção concedida pela OECD (2026b) à experiência do cliente. A escolha concreta destas estatísticas é uma operacionalização nossa desses princípios, e não uma fórmula prescrita pelas instituições.

Permite conhecer simultaneamente o tempo típico de resposta, os casos situados na cauda da distribuição e a percentagem de processos tratados dentro do padrão de serviço acordado.

D3 deverá tornar visíveis congestionamentos que a média esconderia, permitir estabelecer níveis de serviço realistas e apoiar decisões de reforço de capacidade, reorganização dos circuitos ou redistribuição de processos entre estruturas.

D4. Encaminhamentos concretizados e ativados na Rede:

A emissão de um encaminhamento não demonstra, por si só, que a Rede criou valor para o beneficiário. A literatura sobre network-based incubation mostra que o contributo das redes decorre do acesso efetivo das empresas a recursos, conhecimento, capital social, clientes, mentores ou financiamento (Eveleens et al., 2017). Hallen et al. (2020) mostram igualmente que as interações com atores externos são mecanismos relevantes de aprendizagem. Por isso, D4 distingue três momentos: encaminhamento emitido → confirmado pela entidade recetora → recurso efetivamente ativado pelo beneficiário.

Permite avaliar se a arquitetura de referenciação da Rede funciona na prática e quais as ligações que chegam efetivamente a produzir utilização de serviços ou recursos.

D4 deverá revelar “pontos mortos” nos circuitos de encaminhamento, entidades com maior ou menor capacidade de absorção e recursos sistematicamente difíceis de ativar, permitindo melhorar protocolos, tempos de resposta e complementaridades entre os nós.

D5. Procura por domínio de especialização EREI:

A procura empresarial observada num território resulta de múltiplas condições — estrutura económica, talento, conhecimento, financiamento, cultura empreendedora, redes e procura de mercado — e não apenas da performance de um gabinete. Stam

e van de Ven (2021) conceptualizam precisamente os ecossistemas como sistemas interdependentes; Leendertse et al. (2022) distinguem condições do ecossistema dos seus outputs; e a OECD (2025b) mantém igualmente separadas estas dimensões. Por isso, D5 é deliberadamente um indicador de composição e inteligência, e não um indicador de mérito.

Permite identificar os domínios EREI onde se concentra a procura, detetar alterações ao longo do tempo e confrontá-las com a estrutura produtiva e a oferta regional de serviços.

A sua utilização deverá ajudar a adaptar especializações, competências e portefólios de apoio às necessidades efetivamente reveladas, sem transformar diferenças legítimas de estrutura económica entre municípios num ranking artificial de desempenho.

D6. Satisfação e utilidade percebida dos utilizadores:

Os resultados económicos não esgotam a avaliação da qualidade de um serviço de apoio empresarial. Messeghem et al. (2018) incluem satisfação, processos e aprendizagem numa abordagem multidimensional da performance das incubadoras, enquanto a OECD (2026b) integra a perspetiva dos clientes no sistema de performance. Contudo, uma percentagem de satisfação é pouco informativa sem conhecermos quantos responderam e que proporção dos utilizadores está representada. Daí a associação obrigatória entre satisfação, número de respostas e taxa de resposta, complementada pela utilidade percebida.

Permite identificar dimensões do serviço particularmente valorizadas ou problemáticas e perceber se os utilizadores consideram que o apoio recebido respondeu à necessidade que motivou o contacto.

D6 deverá apoiar melhorias concretas na qualidade do atendimento e dos serviços, evitando simultaneamente que valores de satisfação obtidos a partir de amostras muito pequenas sejam apresentados como representativos da Rede.

D7. Ocupação, pipeline e saídas das incubadoras:

A taxa de ocupação é útil para gerir infraestruturas, mas não constitui uma medida suficiente da qualidade de uma incubadora. Messeghem et al. (2018), Azadnia et al. (2022) e OECD (2026b) tratam a incubação como um processo multidimensional em que importam progressão empresarial, serviços, redes e resultados, para além da utilização física do espaço. D7 passa por isso a representar o funil de incubação, desde candidatura e admissão até graduação e saída, incorporando também o motivo da saída.

Permite perceber onde se perdem projetos, quanto tempo permanecem nas diferentes fases e distinguir situações tão diferentes como graduação, abandono, encerramento, aquisição ou realocização.

D7 deverá transformar uma leitura essencialmente imobiliária da incubação numa leitura de processo, ajudando cada incubadora a ajustar critérios de admissão, capacidade, duração do acompanhamento e mecanismos de graduação.

D8. Empresas criadas e emprego nas empresas apoiadas:

O emprego constitui um outcome empresarial central, mas é necessário distinguir emprego existente de emprego criado. O indicador RCR01 da European Commission (2025) utiliza equivalentes a tempo completo e mede mudança no emprego em vez de atribuir automaticamente à intervenção todos os postos existentes numa entidade apoiada. A OECD (2023) identifica crescimento do emprego, vendas e sobrevivência como outcomes transversais particularmente importantes; Assenova (2020) e Lukeš et al. (2019) utilizam igualmente emprego e crescimento para analisar efeitos da incubação.

D8 acompanha criação e graduação de empresas, dimensão do emprego nas empresas apoiadas e crescimento efetivo do emprego numa população comparável.

O indicador deverá **permitir distinguir incubadoras que alojam empresas com muitos trabalhadores de incubadoras cujas empresas estão efetivamente a criar novo emprego, produzindo uma leitura mais rigorosa do desenvolvimento das coortes apoiadas.**

D9. Sobrevivência a 3 anos das empresas apoiadas:

A sobrevivência é um resultado longitudinal consolidado na avaliação de políticas empresariais. A OECD (2023) recomenda considerar explicitamente sobrevivência e não sobrevivência, e o RCR17 da European Commission (2025) formaliza a sobrevivência das novas empresas apoiadas como resultado. Porém, OECD (2026b) e Seitz et al. (2026) demonstram que a performance das incubadoras varia significativamente com o contexto e o desenho dos programas. Uma taxa de sobrevivência isolada é, por isso, insuficiente: necessita de coorte madura e benchmark compatível.

Permite saber em que medida as empresas apoiadas permanecem economicamente ativas e comparar a sua trajetória com populações externas semelhantes.

D9 deverá oferecer uma medida robusta de continuidade empresarial e permitir distinguir alterações específicas das coortes apoiadas de tendências gerais da

economia, sem transformar simples associação temporal em prova de impacto da incubação.

D10. Desempenho económico, internacionalização e escala das empresas apoiadas:

A alteração fundamental é a passagem de uma lógica de “impacto” para uma lógica de desempenho observado. A OECD (2023) distingue monitorização de avaliação de impacto: afirmar adicionalidade exige um contrafactual credível. O Observatório pode observar VAB, vendas, emprego, produtividade, exportações e crescimento, mas não deve atribuir automaticamente estes resultados à intervenção. A inclusão de internacionalização e empresas de elevado crescimento aproxima ainda o indicador da preocupação da OECD (2025b) com *productive entrepreneurship* e permite ultrapassar uma leitura limitada à criação e sobrevivência.

Permite acompanhar se as empresas apoiadas crescem, aumentam produtividade, alcançam mercados internacionais e, quando elegíveis, entram numa trajetória de elevado crescimento.

D10 deverá permitir identificar segmentos e coortes com maior potencial de escala, orientar serviços de internacionalização e crescimento e produzir evidência económica sólida sem formular alegações causais que os dados de monitorização não permitem sustentar.

D11. Financiamento captado pelas empresas apoiadas:

Dívida, equity e subvenções representam instrumentos economicamente diferentes e não devem ser tratados como uma massa financeira indiferenciada. O Financing SMEs and Entrepreneurs Scoreboard da OECD acompanha separadamente diferentes modalidades de financiamento precisamente porque respondem a necessidades, riscos e condições distintas (OECD, 2026a). Além disso, uma grande ronda isolada pode dominar completamente um valor agregado regional. D11 passa, assim, a distinguir procura, acesso, instrumento, montante e distribuição entre empresas.

Permite perceber quantas empresas procuram capital, quantas efetivamente o conseguem, através de que instrumentos e em que montantes.

D11 deverá revelar falhas específicas de acesso a financiamento, orientar serviços de investor readiness e permitir avaliar se a Rede está a melhorar o acesso a capital de forma disseminada ou se os resultados estão concentrados num número reduzido de operações excecionais.

D12. Aterragens InvestAlgarve:

Um contacto comercial, participação num programa ou anúncio de investimento não constitui ainda uma aterragem territorial. O indicador deve representar uma mudança efetivamente materializada no Algarve. O Action Plan da OECD para o sistema português de incubação e aceleração destaca internacionalização, soft landing, qualidade dos serviços e reforço dos sistemas de acompanhamento como áreas prioritárias (OECD, 2025a), enquanto OECD (2026b) assinala a crescente função das incubadoras na conexão entre ecossistemas.

D12 acompanha o percurso desde prospeção até instalação efetiva, distinguindo empresas instaladas, emprego ETI associado e investimento realizado de intenções ou anúncios.

O indicador deverá permitir conhecer a eficácia real da função de atração da InvestAlgarve, identificar origens, setores e territórios com maior capacidade de conversão e assegurar que a comunicação institucional distingue claramente pipeline comercial de resultados efetivamente concretizados.

D13. Conectividade e ativação da comunidade empreendedora:

Número de eventos, participantes ou newsletters mede atividade organizativa, não necessariamente funcionamento de um ecossistema. Eveleens et al. (2017) mostram que as redes de incubação criam valor através do acesso a recursos, conhecimento e capital social; Hallen et al. (2020) identificam as interações como mecanismo importante de aprendizagem; e OECD (2026b) descreve as incubadoras como *hubs* de ligação a investidores, universidades, clientes e outros atores. D13 desloca, por isso, a atenção de eventos realizados para relações ativadas.

Permite medir participantes e organizações distintas, recorrência, coorganização entre nós e, sobretudo, ligações úteis produzidas pelas atividades da Rede.

D13 deverá permitir identificar formatos que efetivamente aproximam atores e nós que permanecem isolados, orientando recursos para ações capazes de gerar relações relevantes em vez de maximizar simplesmente o calendário de eventos.

D14. Retenção territorial das empresas apoiadas:

Criar, graduar ou atrair uma empresa não significa necessariamente produzir um efeito territorial duradouro. OECD (2026b) recomenda dar maior importância aos resultados empresariais de médio e longo prazo, incluindo o período posterior à incubação, porque muitos efeitos só se tornam visíveis após a saída. A retenção constitui assim o complemento natural de D8 e D12. A janela a três anos preserva a leitura longitudinal e a janela a um ano funciona apenas como early warning.

Permite observar se empresas graduadas ou aterradas mantêm sede ou atividade operacional no Algarve e identificar perdas territoriais precoces.

D14 deverá mostrar se a Rede está apenas a produzir ou atrair empresas ou se consegue também contribuir para a sua ancoragem territorial, fornecendo informação para políticas de instalação, talento, espaços, serviços e acompanhamento pós-incubação.

D15. Serviços de valor acrescentado prestados pela Rede:

A quantidade de serviços prestados é relevante para gestão, mas mais horas não significam automaticamente maior qualidade ou impacto. Messegem et al. (2018) e Azadnia et al. (2022) demonstram que a performance das incubadoras é multidimensional; Hallen et al. (2020) e Assenova (2020) mostram que aprendizagem, adequação e qualidade das interações influenciam a progressão das empresas. Daí a necessidade de complementar ações e horas com beneficiários únicos, cobertura e intensidade.

Permite conhecer não apenas quanto apoio foi produzido, mas a quantas empresas chegou, com que intensidade e em que tipologias de serviço.

D15 deverá permitir detetar empresas sem acesso a serviços críticos, desequilíbrios no portefólio e concentração excessiva de recursos, criando também a base necessária para cruzar posteriormente serviços recebidos com progressão empresarial em D16.

D16. Progressão empresarial e tração de mercado:

Entre receber apoio e gerar crescimento económico existe um período em que ocorrem mudanças empresariais decisivas que os indicadores tradicionais só captam tardiamente. OECD (2026b) recomenda precisamente a utilização de indicadores intermédios quando emprego, vendas ou sobrevivência demoram vários anos a materializar-se, referindo desenvolvimento de produto, financiamento e maturidade tecnológica. Assenova (2020) e Hallen et al. (2020) mostram também que aprendizagem e aplicação de conhecimento precedem frequentemente os outcomes finais. D16 transforma esta lógica num conjunto de milestones empresariais verificáveis.

Permite observar progressão entre produto, cliente, receitas, contratação, financiamento e internacionalização e localizar os pontos em que as empresas ficam bloqueadas.

D16 deverá fornecer à Rede um indicador precoce da eficácia do acompanhamento, permitindo adaptar serviços antes de ser possível observar emprego, VAB ou sobrevivência e evitando reduzir o sucesso da intervenção à simples constituição jurídica de empresas.

D17. Inovação, I&D e propriedade intelectual nas empresas apoiadas:

Atividade de I&D, desenvolvimento de um MVP, pedido de patente e inovação introduzida no mercado são fenómenos relacionados, mas não equivalentes. O RCR03 da European Commission (2025) trata como resultado a introdução efetiva de inovação de produto ou processo pelas PME apoiadas, exigindo que exista uma mudança aplicada na empresa ou introduzida no mercado. D17 segue esse princípio, usando I&D, cooperação científica e propriedade intelectual como evidências complementares, e não como substitutos automáticos da inovação.

Permite identificar empresas cuja progressão assenta em conhecimento, tecnologia e inovação, acompanhar a ligação das incubadoras ao sistema regional de I&D e perceber necessidades de proteção de PI, transferência de tecnologia ou cooperação científica.

D17 deverá tornar visível uma dimensão particularmente relevante para incubadoras especializadas e para a EREI Algarve 2030, permitindo reforçar ligações entre empresas, Universidade e entidades de I&D e distinguir atividade tecnológica preparatória de inovação efetivamente introduzida.

Quatro indicadores mantêm o estatuto de indicadores-bandeira — **sobrevivência a 3 anos (D9), empresas criadas e emprego (D8), financiamento captado (D11) e taxa de conversão (D2)** — por combinarem relevância para a prestação de contas, comparabilidade e capacidade de comunicação. D10, D16 e D17 funcionam como indicadores analíticos de aprofundamento: permitem distinguir sobrevivência de crescimento, atividade de apoio de tração empresarial e desenvolvimento de produto de inovação efetivamente introduzida.

3.4. Camadas complementares: contexto competitivo e avaliação plurianual

Dois complementos fecham o Dossier. Na **camada de contexto competitivo**, uma bateria reduzida de fontes públicas, com desagregação concelhia e leitura por domínio EREI, publicada no relatório anual de posicionamento — consumida, sempre que a série exista, diretamente dos dashboards do BEALG, aplicando a não duplicação também ao contexto:

Tabela 8. Camada de contexto competitivo e de programa

Código		Fonte	Periodicidade
C1	Demografia empresarial: constituições e dissoluções de empresas, por concelho	INE, via BeALGARVE (Informação Estatística)	Anual
C2	Taxa de sobrevivência empresarial regional a 3 anos, comparada com a média nacional	INE — Demografia das Empresas	Anual
C3	Emprego e VAB por fileira e domínio EREI, por concelho	INE / SCIE; Pordata	Anual
C4	Execução dos instrumentos de apoio ao empreendedorismo na região (Algarve 2030, PRR, FSE+)	PT2030; monitorização regional (CCDR)	Anual
C5	Realizações e resultados das Atividades do Algarve Empreende 2026 (Concurso de Ideias, programas de apoio à criação e aceleração de empresas, Road 2 Summit, Diversificar Algarve)	Relatórios de execução do programa (AMAL)	Semestral

Na camada de avaliação, recomenda-se um estudo plurianual independente a cada 4–5 anos, com primeira edição em 2030, quando estiver fechado um ciclo completo de coortes iniciado em 2026/2027. A avaliação deve usar, sempre que os dados o permitam, grupos de comparação ou outros desenhos contrafactuais para estimar adicionalidade em emprego, vendas, sobrevivência, financiamento e inovação, distinguindo esses efeitos dos resultados simplesmente observados nas empresas apoiadas (OECD, 2023). O Dossier anual fornece a base longitudinal necessária, mas não substitui a avaliação de impacto.

3.5. Metodologia de recolha «leve» e uniformizada

Instrumentos de registo contínuo. A recolha primária mantém a lógica dos instrumentos operados pela Rede em 2015–2016, mas atualiza-a para permitir deduplicação, seguimento e validação dos 17 indicadores. A Ficha de Registo de Atendimento na camada BeALGARVE constitui a porta de entrada e regista identificador único, estágio à entrada, necessidade, domínio EREI, encaminhamentos e respetivos estados. O questionário digital pós-atendimento mantém as sete dimensões de satisfação e acrescenta utilidade percebida e taxa de resposta. As incubadoras mantêm registos contínuos do funil, serviços e saídas.

- (i) a Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa (**FSL-E**) acompanha, por coorte, situação empresarial, emprego ETI, desempenho económico, internacionalização, financiamento, retenção, milestones de progressão e resultados de inovação, reutilizando fontes administrativas sempre que disponíveis;
- (ii) o Registo Regional de Ações e Conectividade (**RAC**) consolida eventos, serviços coletivos, participantes/entidades únicos, coorganização e ligações úteis, alimentando D13 e evitando dupla contagem de atividade;
- (iii) o Registo InvestAlgarve de Aterragens (**RIA**) acompanha cada lead desde prospeção até decisão, instalação e permanência, separando valores anunciados de investimento e emprego efetivamente realizados; e
- (iv) os registos operacionais das incubadoras alimentam o funil D7 e D15. O formulário mensal de 2016 permanece descontinuado: a sua função é cumprida pela agregação automática destes instrumentos. FSL-E, RAC e RIA são instrumentos de back-office da Unidade Técnica e não criam novas fichas semestrais autónomas para os outorgantes.

Instrumentos de reporte semestral. O reporte formal previsto na Cláusula 7.^a continua concentrado em duas fichas — FR-M e FR-I — com o máximo de 15 campos cada e pré-preenchimento pela Unidade Técnica. A FR-M valida os dados automáticos de atendimento, resposta, encaminhamento, procura e satisfação e recolhe informação municipal não automatizável. A FR-I valida o funil de incubação e os principais resultados empresariais e de serviços. O desenho redistribui campos existentes para acomodar D16 e D17 sem criar um terceiro reporte periódico aos nós.

Os campos e os três registos de back-office constam do Anexo B. O flash trimestral continua a ser produzido pela Unidade Técnica a partir dos registos contínuos e não constitui obrigação adicional de reporte. Sempre que exista fonte administrativa com qualidade adequada, a Unidade Técnica pré-preenche o valor e solicita apenas validação ou esclarecimento à entidade com responsabilidade de reporte.

As regras operacionais — unidades de análise, elegibilidade, identificadores, coortes, timestamps, estados de encaminhamento, ETI, painéis comparáveis, instrumentos de financiamento, milestones, inovação, completude, revisões, proteção de dados e linguagem causal — são codificadas no Manual de Normas de Registo e Reporte (Anexo C). Alterações metodológicas exigem proposta do Núcleo Operacional, aprovação do Conselho e registo da versão e data de efeito.

Seguimento longitudinal e verificação por coortes. A Unidade Técnica fecha anualmente as coortes elegíveis e cruza FSL-E, RIA, registos das incubadoras e fontes administrativas. D2 e D16 exigem janelas completas de 12 meses; D9 e a medida principal de D14 exigem três anos; D10 aplica painéis comparáveis e a definição oficial de empresa de elevado crescimento apenas quando a empresa cumpre os critérios de elegibilidade; D17 usa uma janela definida para inovação e valida separadamente pedidos de patente, I&D e inovação introduzida. As coortes imaturas não entram em denominadores.

Circuito e calendário. O ciclo semestral mantém-se articulado com a cadência dos órgãos fixada no Acordo, mas passa a integrar uma rotina anual de seguimento longitudinal e validação de outcomes. A tabela seguinte identifica o esforço exigido aos entidade de reportees e o trabalho de consolidação assumido pela Unidade Técnica.

Tabela 9. Circuito semestral de recolha, validação e reporte

Momento	Intervenientes	Conteúdo
Contínuo	Gabinetes Municipais e incubadoras	Registo de atendimentos, satisfação e pipeline na camada BeALGARVE
Trimestral (abril, julho, outubro, janeiro)	UAIG; Unidade Técnica	Disponibilização dos extratos do Portal (protocolo UAIG); produção do flash trimestral da Rede
1-31 de julho e 1-31 de janeiro	Todos os outorgantes	Janela de reporte semestral: entrega das fichas FR-M e FR-I pré-preenchidas
Agosto e fevereiro	Unidade Técnica	Validação de completude e coerência (pedidos de esclarecimento respondidos em 10 dias úteis); em fevereiro, verificação registral anual das coortes (D2 e D9)
Setembro e março	Unidade Técnica; Entidade Coordenadora	Dashboard semestral por concelho e incubadora, com leitura de desvios; briefings municipais
Junho e dezembro	Conselho da Rede	Apreciação dos resultados; em dezembro, relatório anual de posicionamento, revisão de metas (bienal) e plano do ano seguinte

O incumprimento reiterado dos deveres de reporte continua a ser registado no Relatório Anual, nos termos da Cláusula 7.^a, n.º 4, do Acordo. A completude é avaliada por indicador, período e população elegível; um valor ausente não é convertido em

zero e os resultados são sempre acompanhados de cobertura quando esta condiciona a interpretação.

Comparabilidade e interpretação. A comparação entre concelhos e nós é feita apenas para indicadores e populações comparáveis. Índices face à média regional (base 100) podem ser usados como apoio visual quando a direção do indicador é substantivamente interpretável, mas não se constrói um índice composto único nem um ranking geral de municípios/incubadoras. D5 permanece descritivo; D6 exige n e taxa de resposta; D8–D10 usam painéis/coortes comparáveis; D11 separa instrumentos; D16 e D17 respeitam estágio e elegibilidade. Esta opção é coerente com a abordagem multidimensional da OECD aos ecossistemas empreendedores e com a heterogeneidade dos efeitos de incubação documentada na literatura (OECD, 2025b; Seitz et al., 2026).

Proteção de dados e minimização. Os instrumentos recolhem apenas dados pessoais necessários à gestão do processo e ao seguimento consentido. A publicação é agregada e sujeita às regras de dimensão mínima; dados sobre fundadores, mentores ou empresas identificáveis não são publicados sem base legal/autorização apropriada. A FSL-E separa dados de gestão e variáveis publicáveis, mantém a origem de cada valor e privilegia fontes administrativas ou evidência documental para reduzir auto-reporte e risco de erro.

3.6. Modelo de transposição: do Portal/BeALGARVE à inteligência estratégica

O modelo de transposição concretiza a exigência do Caderno de Encargos: os dados brutos de georreferenciação e os dashboards do Portal do Empreendedor são consumidos como matéria-prima e devolvidos ao ecossistema como inteligência estratégica para o apoio local ao empreendedor e para a gestão do Observatório. A transposição materializa-se em cinco produtos, que cobrem o nível externo (comunicação, posicionamento, notoriedade) e o nível interno de apoio à decisão (dinâmica, capacidade de tração, capacidade de resposta):

Tabela 10. Produtos do Observatório — modelo multi-cadência

Produto	Conteúdo	Cadência	Destinatários
Flash da Rede	D1, D3–D5; alertas D4; D7; pipeline D12; atividade D13; cobertura de reporte	Trimestral	Núcleo Operacional; gabinetes e incubadoras
Dashboard semestral	Séries D1–D17 quando a cadência e maturidade o permitem; comparação por concelho/incubadora/coorte; cobertura e notas metodológicas	Semestral	Câmara de Representação; Conselho; Rede
Briefing municipal	Posição do concelho, composição da procura, tempos/encaminhamentos, oferta local e sinais de progressão; questões para decisão	Semestral / pré-evento	Presidência e gabinete municipal; Road 2 Summit
Relatório anual	Resultados D1–D17, outcomes por coorte, contexto C1–C5, leitura de desvios, qualidade/coertura, casos de sucesso e agenda de melhoria	Anual	Conselho; AMAL; parceiros; público
Nota de avaliação / base para avaliação plurianual	Painéis longitudinais, definições, coortes e ficheiro de microdados documentado para desenho contrafactual	4–5 anos	Conselho; avaliador independente

Os produtos públicos continuam a ser publicados preferencialmente no BeALG, num separador próprio do barómetro. A granularidade varia com a maturidade dos indicadores: outputs operacionais podem ser atualizados trimestral/semestralmente; outcomes de coorte, crescimento, retenção e inovação apenas são divulgados quando a janela e a cobertura são suficientes. Cada produto inclui nota metodológica curta, fonte, período e cobertura para evitar leituras causais ou comparações indevidas.

3.7. Papéis, responsabilidades e aprovação do Dossier

Tabela 11. Papéis e responsabilidades na monitorização

Órgão / Entidade	Papel na monitorização
Conselho da Rede	Aprova o Dossier de KPIs, as metas (com revisão bienal) e o relatório anual; delibera sobre incumprimentos reiterados de reporte
Núcleo Operacional	Acompanha trimestralmente os resultados, propõe ajustes ao Dossier e emite parecer prévio à publicação externa de relatórios e casos
Entidade Coordenadora / Unidade Técnica do Observatório	Opera o sistema; gere FSL-E, RAC e RIA; pré-preenche FR-M/FR-I; valida fontes e evidência; fecha coortes; calcula D1–D17; mantém metadados, histórico de revisões e produtos do Observatório
Câmara de Representação dos Gabinetes Municipais	Registam atendimentos e encaminhamentos; mantêm estados atualizados; validam a FR-M semestral; respondem a pedidos de esclarecimento
Gabinetes Municipais	Registam atendimentos e encaminhamentos; mantêm estados atualizados; validam a FR-M semestral; respondem a pedidos de esclarecimento

Órgão / Entidade	Papel na monitorização
Incubadoras (nós ReDiAL)	Mantêm o funil e serviços; validam a FR-I; apoiam a atualização longitudinal das empresas e a documentação de milestones, financiamento e inovação sem duplicar informação disponível em fontes administrativas
UAIg	Disponibiliza os extratos trimestrais do Portal do Empreendedor/BeALGARVE e articula campos/identificadores necessários à interoperabilidade e deduplicação
CCDR Algarve	Fornecer o contexto regional: Plataforma Algarve Acolhe, EREI Algarve 2030 e instrumentos de apoio ativos

A aprovação segue a sequência do Roteiro do A1: validação técnica das fichas e instrumentos do Anexo B na constituição da Câmara de Representação (outubro de 2026) e aprovação formal do Dossier D1–D17, das normas e das metas na reunião de dezembro de 2026 do Conselho da Rede. D16 e D17 podem iniciar-se em regime piloto em 2027, com publicação condicionada à cobertura e à estabilização da FSL-E; a inexistência de baseline não impede o registo, mas impede metas artificiais antes de existir uma primeira coorte observável.

3.8. Análise do Dossier à luz do benchmarking

O teste de robustez deixa de assentar apenas na observação das sete redes do benchmarking do Entregável A1.

A versão D1–D17 triangula três tipos de evidência: (i) **casos comparados e instrumentos regionais já analisados no A1**; (ii) **referenciais oficiais de monitorização e avaliação da OECD, Comissão Europeia e Canadá**; e (iii) **literatura peer-reviewed recente sobre mecanismos e efeitos da incubação**, redes empreendedoras e mensuração de ecossistemas. A triangulação é deliberada: os casos mostram o que é operacionalmente praticável; os standards oficiais disciplinam definições, coortes e interpretação; a literatura científica ajuda a distinguir mecanismos plausíveis de simples correlações.

Tabela 12. Principais referenciais metodológicos

Referencial / evidência	Pressuposto metodológico	Tradução no Dossier	Indicadores mais diretamente afetados
OECD (2023) — avaliação de políticas de PME	Monitorização observada não equivale a impacto; objetivos, populações, targets, sobrevivência e grupos de comparação devem ser explícitos.	Coortes elegíveis, painéis comparáveis, separação desempenho/impacto e base longitudinal para avaliação futura.	D2, D8, D9, D10, D14, D16
OECD (2025a) — Action Plan Portugal	Profissionalização do sistema português; reforço de internacionalização, mentoria e qualidade de dados; recomendação de base longitudinal para monitorização/impacto.	Seguimento FSL-E; aterragens efetivas; qualidade de serviços e dados; piloto de outcomes avançados.	D7, D12, D15, D16, D17
OECD (2025b) — Entrepreneurial Ecosystem Diagnostics	Separação entre inputs, outputs e variação; leitura multidimensional, não ranking único.	D5 é diagnóstico de procura; contexto C1–C5 permanece separado dos resultados da Rede; comparações são condicionadas pela estrutura territorial.	D5 e interpretação transversal
European Commission (2025) indicadores FEDER/FC	Outputs e resultados têm definições distintas; emprego em ETI; sobrevivência e inovação exigem universos e critérios documentados.	ETI e variação em D8; coortes em D9; inovação introduzida em D17; metadados e qualidade explícitos.	D8, D9, D17
OECD (2026a) Financing SMEs and Entrepreneurs	Dívida, equity, subvenções e outras formas de financiamento são mecanismos distintos; procura e oferta devem ser observadas separadamente.	Taxa de sucesso de acesso a financiamento, taxonomia por instrumento, contratado vs. desembolsado e mediana por empresa.	D11
OECD (2026b) — Incubation in Entrepreneurial Ecosystems	Performance de incubação é multidimensional; resultados tardios devem ser acompanhados por métricas intermédias; incubadoras funcionam crescentemente como hubs.	Funil, satisfação, <i>networking</i> , serviços, internacionalização, progressão e inovação com diferentes horizontes.	D6–D17
Messegheem et al. (2018); Azadnia et al. (2022)	A performance da incubadora combina processos, clientes, recursos, redes, serviços e resultados; infraestrutura isolada é insuficiente.	Ocupação é apenas uma dimensão; cobertura/intensidade de serviços e satisfação são tratadas separadamente.	D6, D7, D15
Eveleens et al. (2017); Hallen et al. (2020); Assenova (2020)	O valor do apoio opera por acesso a recursos, aprendizagem e qualidade das interações; a mera atividade não garante performance.	Encaminhamento com ativação; conectividade útil; intensidade/coertura de serviços; milestones de progressão.	D4, D13, D15, D16
Seitz et al. (2026) — meta-análise	O efeito médio da incubação é positivo mas heterogéneo; especialização, patrocínio público e contexto moderam resultados.	Evita rankings simples entre incubadoras; privilegia coortes, grupos de pares, desagregações e leitura contextual.	D7–D17 e regras de comparabilidade

A evidência reforça quatro salvaguardas metodológicas. Primeiro, **cada KPI deve medir uma unidade substantiva — beneficiário, empresa, interação, serviço ou outcome — sem as misturar no mesmo numerador**. Segundo, **stocks, variações e taxas usam populações e janelas explícitas**. Terceiro, **métricas de atividade e satisfação são necessárias para gerir a Rede, mas não são apresentadas como resultados económicos**. Quarto, **o Observatório utiliza a expressão «impacto» apenas para inferências suportadas por avaliação causal**; no reporte anual usa «resultado», «desempenho» ou «contributo observado». Estas salvaguardas aproximam o sistema das boas práticas de avaliação e reduzem o risco de excesso de reclamações (OECD, 2023).

Da validação resultam as seguintes afinações do núcleo, mantendo C1–C5 como camada de contexto autónoma e preservando a recolha leve:

Tabela 13. Afinações introduzidas no núcleo D1–D17

Afinação	Problema que resolve	Tratamento adotado
Unidades e denominadores	Contagens administrativas podiam inflacionar alcance ou misturar empresas/promotores não elegíveis.	D1 usa processos únicos; D2, D9, D14 e D16 usam coortes maduras e denominadores publicados.
Resultados de serviço e rede	Média de resposta, indicações emitidas e eventos podiam ocultar atrasos ou confundir atividade com acesso efetivo.	D3 usa mediana/P90/RPS; D4 distingue confirmado/ativado; D13 mede ligações úteis e entidades/participantes únicos.
Desempenho empresarial	Emprego, «impacto» económico e capital agregado misturavam stocks, variações, causalidade e instrumentos heterogéneos.	D8 separa ETI e variação; D10 passa a desempenho/internacionalização/escala; D11 separa instrumentos e acesso.
Progressão empresarial	Entre constituição/incubação e vendas/emprego/sobrevivência existia uma zona cega de vários anos.	Novo D16 acompanha milestones e tração com datas, elegibilidade e evidência mínima.
Inovação e conhecimento	O sistema não distinguia desenvolvimento de produto, inovação introduzida, I&D e propriedade intelectual.	Novo D17 mede inovação de produto/processo e acompanha I&D, cooperação e PI como medidas complementares.

Afinação do núcleo:

- D14 e D15 são preservados das afinações anteriores;
- D16 e D17 acrescentam resultados que não estavam cobertos sem criar novas obrigações semestrais autónomas. A operacionalização depende da FSL-E e da reutilização de dados administrativos, com piloto em 2027 e metas apenas após baseline. O Conselho da Rede aprova o núcleo D1–D17, o Manual de Normas e o calendário de estabilização na reunião de dezembro de 2026.
- D11 é publicado por instrumento e pode conservar uma série acumulada para comunicação, mas nunca sem número de empresas e distribuição que permita identificar concentração.

- D12 é lido com D14: prospeção, instalação e permanência constituem etapas distintas da função de atração e não são agregadas como se fossem o mesmo resultado.
- D9, D10, D16 e D17 só são publicados para coortes/painéis elegíveis e com cobertura explícita; os indicadores imaturos aparecem como «ainda não apurável», não como zero.

A revisão metodológica do Dossier deve ser bienal, mas alterações de definição que quebrem séries exigem tabela de correspondência histórica, nota metodológica e data de efeito. O princípio é maximizar a utilidade da decisão sem sacrificar comparabilidade longitudinal.

4. Inquérito aos Gabinetes Municipais

Este processo de acompanhamento e operacionalização da Rede, para além das decisões e opções a tomar em matéria de governação, conforme decorre do Entregável A1, pressupõe a existência de uma rede de Gabinetes Municipais ativa, envolvida e mobilizada para o processo.

Nesse sentido, a equipa propôs-se avançar com um mapeamento e inquérito aos Municípios do Algarve, com o objetivo de avaliar o grau de mobilização existente, identificar os mecanismos de resposta e monitorização atualmente disponíveis e aferir as condições de participação dos Municípios no funcionamento do futuro da Rede InvestAlgarve e do Observatório do Ecossistema Empreendedor do Algarve. O instrumento aplicado encontra-se reproduzido no Anexo F.

Como etapa preparatória deste processo, foi realizada uma análise exploratória aos sítios institucionais dos Municípios do Algarve, com o objetivo de identificar estruturas, serviços, unidades orgânicas ou contactos associados às áreas do empreendedorismo, investimento, desenvolvimento económico, inovação e apoio ao tecido empresarial. Esta análise teve uma dupla finalidade: por um lado, aferir a visibilidade externa dos mecanismos municipais de apoio existentes; por outro, apoiar a identificação dos interlocutores mais adequados para envolvimento no processo de inquirição. O exercício permitiu ainda verificar a forma como estas áreas são apresentadas institucionalmente pelos Municípios, bem como a existência, ou ausência, de canais diretos de contacto, informação atualizada e referências explícitas a gabinetes, serviços ou técnicos responsáveis por estas matérias.

A tabela seguinte sistematiza a informação identificada **nos sítios institucionais dos Municípios do Algarve**, na perspetiva de um empreendedor, empresa ou investidor que procura apoio municipal para criação, instalação ou desenvolvimento de uma atividade económica. **A análise incide sobre a visibilidade externa da informação, a existência de referências claras a estruturas de apoio e a facilidade de identificação de contactos ou canais de encaminhamento.**

Tabela 14. Mapeamento exploratório da informação municipal disponível para empreendedores e investidores

Município	Mapeamento da informação
Albufeira	Foi possível identificar uma página própria do Gabinete de Empreendedorismo de Albufeira (AGE), apresentada como estrutura municipal orientada para o desenvolvimento económico, competitividade, empreendedorismo, apoio ao investidor e empregabilidade. A existência de uma página autónoma, com identificação clara da estrutura e respetivos contactos, facilita a leitura por parte de um empreendedor ou investidor sobre onde se deve dirigir e qual o canal adequado para solicitar apoio.
Alcoutim	Foi possível identificar referência ao pelouro do Empreendedorismo, associado à presidência da Câmara Municipal, bem como a áreas relacionadas com fundos estruturais e investimento. Contudo, na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação disponível não permite identificar de forma imediata uma estrutura técnica, ponto de contacto ou canal específico para apoio ao empreendedorismo ou ao investimento, tornando necessário recorrer a contactos institucionais gerais.
Aljezur	Foram identificadas referências ao Balcão do Empreendedor, sobretudo no contexto de procedimentos administrativos e regulamentares. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação disponível remete essencialmente para uma lógica de licenciamento ou tramitação administrativa, não sendo evidente a existência de uma estrutura municipal de apoio mais abrangente ao desenvolvimento de projetos empresariais, investimento ou criação de negócios.
Castro Marim	Foi possível identificar uma página de Apoio a Empresas, associada ao Edifício Multifuncional de Empresas de Castro Marim, apresentado como plataforma de proximidade para apoio ao desenvolvimento de projetos de negócio e criação de empresas. A informação é relativamente clara para um empreendedor ou investidor, na medida em que permite reconhecer a existência de uma estrutura municipal associada ao apoio empresarial e ao empreendedorismo.
Faro	Foram identificadas sobretudo referências aos serviços online e ao Balcão Único “Viver Faro”, associados a procedimentos administrativos, atendimento e submissão de pedidos. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, não é imediatamente identificável uma página ou estrutura municipal especificamente dedicada ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial, o que reduz a clareza sobre quem contactar e por que via.
Lagoa	Foi possível identificar uma página própria do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE), descrito como serviço municipal de apoio ao desenvolvimento de novos negócios e ao fortalecimento do ecossistema empreendedor local. A informação apresenta elevada clareza para o utilizador externo, permitindo identificar a estrutura responsável, a finalidade do apoio e os canais de contacto disponíveis.
Lagos	Foi possível identificar a área Invista / InvestAlgarve, bem como referências a atendimento personalizado a empresários e empreendedores e ao Espaço Empresa. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação apresenta boa visibilidade, na medida em que existe uma associação explícita entre o Município, a InvestAlgarve e canais de apoio à atividade económica.
Loulé	Foram identificadas referências indiretas à existência de um Gabinete de Apoio ao Empresário/Empeendedor, mas não uma página operacional claramente destacada e facilmente acessível. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação não surge com a clareza desejável, podendo dificultar a identificação imediata do serviço competente e dos canais de contacto adequados.

Município	Mapeamento da informação
Monchique	Não foi possível identificar uma página autónoma dedicada ao apoio ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial, nem uma referência operacional clara a gabinete, serviço ou contacto específico. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação disponível apresenta baixa visibilidade, obrigando à utilização de contactos gerais do Município para tentar obter encaminhamento.
Olhão	Foi possível identificar uma página de Apoio ao Empresário, enquadrada na área de desenvolvimento económico, que apresenta o Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE) como estrutura orientada para dinamização empresarial, captação de investimento, criação de empresas e promoção de parcerias. A informação é clara e permite a um empreendedor ou investidor identificar a existência de uma estrutura municipal relevante para contacto.
Portimão	Foi possível identificar uma página de Apoio à Atividade Económica, com referência ao Atendimento ao Empresário — Unidade de Fundos Comunitários e Empreendedorismo, bem como ao Portimão CoWork. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, existe informação relevante, embora distribuída por diferentes áreas, sendo possível identificar canais municipais associados ao apoio empresarial, empreendedorismo e inovação.
São Brás de Alportel	Foi identificada referência a funções de apoio ao empreendedor integradas na missão da Divisão de Planeamento e Urbanismo. Contudo, não foi identificada uma página autónoma de gabinete ou serviço dedicado. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação sugere a existência de competências municipais nesta área, mas não permite identificar de forma imediata um ponto de contacto específico.
Silves	Não foi identificada uma página municipal autónoma especificamente dedicada ao apoio ao empreendedorismo, ao investidor ou ao desenvolvimento empresarial. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação disponível apresenta baixa visibilidade relativamente a mecanismos de apoio empresarial, sendo necessário recorrer a contactos gerais para tentar identificar o serviço competente.
Tavira	Foi possível identificar uma página de Apoio ao Empreendedor e Investidor, que apresenta o Centro de Negócios e Incubadora <i>Level Up</i> como ponto de contacto para criação de empresa, desenvolvimento de ideias, registo de marca, licenciamento, oportunidades e apoios. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação é clara, destacada e orientada para as suas necessidades, permitindo identificar facilmente onde procurar apoio.
Vila do Bispo	Foram identificadas referências ao Balcão do Empreendedor e ao atendimento geral nos serviços online municipais, sobretudo associadas a procedimentos administrativos. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, existe um canal administrativo identificável, mas não uma estrutura claramente destacada para apoio estratégico ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial.
Vila Real de Santo António	Não foi identificada uma página municipal operacional especificamente dedicada ao apoio ao empreendedorismo, ao investidor ou ao desenvolvimento empresarial. Na perspetiva de um empreendedor ou investidor, a informação disponível apresenta baixa visibilidade relativamente a mecanismos específicos de apoio, não sendo claro quem contactar ou qual o canal adequado para pedidos desta natureza.

A leitura realizada evidencia uma forte heterogeneidade na forma como os Municípios apresentam publicamente os seus mecanismos de apoio ao empreendedorismo e ao investimento. Em alguns casos, existem páginas autónomas, gabinetes identificados, canais de contacto específicos ou referências diretas a estruturas de acolhimento empresarial; noutros, a informação surge dispersa, associada a procedimentos

administrativos ou dependente de contactos gerais. Esta diversidade reforça a necessidade de formalizar pontos focais municipais e de estabilizar circuitos claros de acolhimento, encaminhamento e reporte no quadro da Rede InvestAlgarve e do Observatório.

Na sequência deste mapeamento preliminar, o inquérito permitiu recolher informação sobre a existência, configuração e funcionamento das estruturas municipais de apoio ao empreendedorismo, investimento e desenvolvimento empresarial, bem como sobre os canais de atendimento, os mecanismos de registo, as práticas de encaminhamento, a articulação com entidades do ecossistema regional e a capacidade de reporte de indicadores ao Observatório.

No decurso deste processo foram, contudo, identificadas limitações relevantes, associadas sobretudo à visibilidade externa das estruturas municipais e à disponibilidade de canais de contacto diretamente associados ao empreendedorismo e ao investimento. Em particular:

- na maioria dos casos, as estruturas municipais de apoio ao investimento e ao empreendedorismo não surgem com destaque imediato nas páginas principais dos Municípios;
- quando existe espaço autónomo dedicado a estas matérias, verifica-se, em alguns casos, que as páginas se encontram desatualizadas ou não disponibilizam canal de contacto direto nem identificação clara de um ponto focal;
- nas rondas de contacto telefónico realizadas, uma parte significativa dos Municípios revelou dificuldade inicial em identificar o serviço ou técnico mais adequado para responder ao inquérito, tendo sido necessária insistência ou reencaminhamento interno;
- apesar da identificação de contactos potenciais e dos contactos efetuados desde julho, foram obtidas 9 respostas ao inquérito, o que permite uma leitura exploratória das condições de participação municipal, embora ainda deva ser interpretada com prudência face ao universo dos 16 municípios do Algarve.

Estas limitações devem ser lidas como um resultado substantivo do próprio exercício de diagnóstico. A dificuldade em identificar, a partir do exterior, os serviços ou técnicos responsáveis por estas matérias evidencia a necessidade de clarificar os circuitos de contacto, formalizar pontos focais municipais e criar procedimentos simples e estáveis de acolhimento, encaminhamento e reporte.

Neste sentido, o ciclo de dinâmicas internas dos Municípios nem sempre acompanha a dinâmica da procura por parte de empreendedores, empresas ou investidores, o que obriga a repensar os circuitos de contacto e de acolhimento destes atores no quadro da futura operacionalização da Rede InvestAlgarve.

Os resultados apresentados na secção seguinte devem, por isso, ser interpretados com prudência, atendendo ao facto de terem sido obtidas 9 respostas num universo de 16 municípios, mas constituem uma base útil para sustentar opções metodológicas e operacionais deste relatório, designadamente a necessidade de um modelo de reporte leve e uniformizado, a designação de pontos focais municipais, a disponibilização de apoio técnico e a integração de ações de capacitação dirigidas aos responsáveis municipais. Esta tentativa de recolha, será mantida até à apresentação publica do relatório, sendo eventuais novas respostas incorporadas na análise.

4.1. Análise dos inquéritos

Relativamente aos inquéritos feitos aos municípios, foram obtidas 9 respostas ao inquérito, correspondentes a 56,25% do universo municipal do Algarve. A análise detalhada das respostas, incluindo a sistematização por pergunta, a leitura quantitativa dos resultados e a desagregação das respostas abertas, é apresentada no Anexo F.

Numa abordagem vocacionadas para a relevância direta para a estruturação do Dossier de Indicadores, da metodologia de reporte e do Plano de Ação 2027, as respostas reforçam alguns elementos demonstrados anteriormente neste relatório.

Em primeiro lugar, ao nível da diversidade das estruturas municipais existentes, é possível verificar a **coexistência regional entre municípios com Gabinete do Empreendedor formalmente constituído, municípios com estruturas equivalentes sob outra designação e municípios em que o apoio ao empreendedorismo, ao investimento ou ao desenvolvimento empresarial é assegurado por técnicos ou serviços sem configuração orgânica autónoma**. Esta diversidade é relevante para o desenho do Observatório, na medida em que impede a adoção de um modelo único assente no pressuposto de que todos os municípios dispõem de estruturas dedicadas, equipas estáveis e procedimentos formalizados.

Nos casos em que existem estruturas formalizadas ou equivalentes, estas tendem a estar **integradas em unidades orgânicas associadas ao desenvolvimento económico, urbanismo, planeamento, turismo, empreendedorismo ou apoio ao empresário**. A composição técnica é, em regra, reduzida, sendo frequente a afetação parcial de técnicos a estas matérias. **Nos municípios sem gabinete formal, o apoio é assegurado por serviços municipais com competências mais amplas**, o que reforça a necessidade de mecanismos simples de articulação e de instrumentos de reporte compatíveis com disponibilidades técnicas limitadas.

Do ponto de vista funcional, os apoios prestados pelos municípios concentram-se em dimensões de proximidade: **atendimento inicial a empreendedores e empresas, informação sobre apoios financeiros, esclarecimento sobre criação de empresa, licenciamento e procedimentos municipais, apoio à procura de espaços de instalação, apoio a candidaturas e encaminhamento para entidades externas**.

Esta configuração confirma que **os municípios ocupam uma posição de primeira linha no acolhimento e orientação da procura**, mas nem sempre dispõem internamente de todos os recursos necessários para acompanhar os projetos ao longo do seu ciclo de desenvolvimento.

A análise dos canais de atendimento e dos mecanismos de registo reforça esta leitura, o contacto presencial, o telefone, o e-mail e as reuniões agendadas continuam a assumir um papel central no relacionamento com empreendedores, empresas e investidores. Em contrapartida, **os sistemas de registo são variáveis e, em alguns casos, pouco formalizados, oscilando entre ficheiros Excel, bases de dados internas, registos informais ou ausência de registo sistemático**. Esta situação é particularmente relevante para o Observatório: sem um instrumento comum de registo e reporte, a informação municipal tende a permanecer dispersa, pouco comparável e dependente da memória institucional de cada serviço.

A articulação com entidades externas surge como uma dimensão já presente, mas ainda assim desigual. **Os municípios identificam relações com entidades como a AMAL, a CCDR Algarve, o IAPMEI, o IEFP, o Turismo de Portugal, a UAlg/CRIA, associações empresariais, incubadoras e outras entidades do ecossistema**. Contudo, **a relação com a Rede InvestAlgarve e com a ReDiAL é, em vários casos, caracterizada como pontual, residual ou inexistente**. As respostas apresentas reforçam a **necessidade de reativar a Rede enquanto circuito regular de articulação, e não apenas como referência institucional ou mecanismo ocasional de encaminhamento**.

No que respeita aos indicadores, as respostas evidenciam uma apreciação globalmente **positiva da matriz proposta, em particular dos indicadores que permitem caracterizar a procura, acompanhar projetos e identificar resultados no território**. Entre as dimensões mais valorizadas surgem a **tipologia dos pedidos, o perfil dos utilizadores, o setor ou área de atividade, a localização prevista dos projetos, os projetos acompanhados pelo município, os projetos instalados no concelho, as necessidades e dificuldades reportadas pelos empreendedores e os casos de sucesso ou projetos empresariais relevantes**. Esta preferência é coerente com uma visão do Observatório enquanto instrumento de leitura territorial e de apoio à decisão, mais do que como mero repositório estatístico.

A capacidade de reporte apresenta, contudo, uma leitura mais prudente. Em vários indicadores, **os municípios reconhecem a relevância da informação, mas indicam que ainda não a recolhem ou que apenas conseguiriam reportá-la com apoio técnico**. Esta diferença entre relevância percebida e capacidade efetiva de reporte é particularmente importante para a configuração do Dossier de Indicadores, que deve ser entendido como um referencial progressivo: **alguns indicadores poderão ser implementados numa fase inicial, outros exigirão normalização de**

procedimentos e capacitação técnica, e outros dependerão de maior maturidade do sistema, de fontes administrativas complementares ou de mecanismos de seguimento longitudinal.

As respostas relativas à frequência e ao formato de reporte apontam igualmente para a **necessidade de soluções simples e proporcionais**. As preferências expressas pelos municípios favorecem modelos de reporte **com periodicidade trimestral ou semestral e formatos de preenchimento acessíveis, como formulário online, ficheiro Excel uniformizado ou modelo normalizado**. Esta orientação confirma a adequação de uma metodologia de recolha leve, baseada em instrumentos curtos, campos pré-definidos, orientações claras de preenchimento e validação técnica pela entidade coordenadora.

Os municípios valorizam **indicadores simples e limitados, manual de preenchimento, formação inicial, apoio técnico da AMAL, modelos de reporte pré-preenchidos, periodicidade não inferior a trimestral e, em alguns casos, validação política ou hierárquica antes do envio**. Estes elementos devem ser integrados como requisitos operacionais do sistema de monitorização, assegurando que o reporte não se traduz numa carga administrativa adicional sem retorno útil para os serviços municipais.

Por fim, as respostas **confirmam a pertinência da designação formal de um ponto focal municipal para articulação com a Rede InvestAlgarve e com o Observatório**. Os perfis indicados remetem sobretudo para técnicos de desenvolvimento económico, técnicos do Gabinete do Empreendedor, técnicos de apoio ao investimento ou dirigentes intermédios. Esta conclusão tem implicações diretas no modelo de governação, uma vez que a operacionalização da Rede exige interlocutores identificados, com mandato mínimo para assegurar a circulação de informação, participar nas reuniões técnicas e validar o reporte municipal.

5. Atividade 3 — Plano de Ação e Agenda 2027

A Atividade 3 traduz o referencial do Observatório em ações de curto prazo, com **sequenciação realista**: prioridade aos mecanismos de baixo investimento e alto efeito de rede, apoiados na evidência do Observatório, deixando os compromissos mais pesados (novos programas comuns completos, espaço físico de soft landing) para decisão do Conselho da Rede em 2027, já com um ciclo de dados fechado.

5.1. Estrutura do Plano de Ação

O Plano organiza-se em quatro eixos — **governança e ativação (A)**, **observatório e monitorização (B)**, **capacitação dos gabinetes municipais (C)** e **promoção, casos de sucesso e captação (D)** — com 17 ações calendarizadas entre setembro de 2026 e dezembro de 2027:

Tabela 15. Plano de Ação — ações por eixo (T4 2026 – 2027)

Eixo	Ação	Responsáveis	Calendário
A — Governança e ativação	A.1 Sessões de apresentação aos signatários da Declaração INVEST ALGARVE (2015) e do MoU ReDiAL(2022); validação do Acordo de Cooperação e novas adesões	CI-AMAL; Entidade Coordenadora	Setembro 2026
	A.2 Constituição da Câmara de Representação dos Gabinetes Municipais e designação dos interlocutores formais (Cláusula 7. ^a , n.º 1)	AMAL; Municípios	Outubro 2026
	A.3 Conselho da Rede de arranque: aprovação do Dossier de KPIs, das metas e do Plano Anual 2027, com orçamento de funcionamento	Conselho da Rede	Dezembro 2026
	A.4 Decisão do modelo de operacionalização do Observatório — ancoragem na entidade de interface ou contratação externa — e, sendo o caso, lançamento e adjudicação da aquisição de serviços de operação (secção 5.7)	AMAL; Conselho da Rede	Outubro–dezembro 2026
B — Observatório e monitorização	B.1 Protocolo de dados com a UAIG (extratos do Portal/BeALGARVE)	Entidade Coordenadora; UAIG	Setembro 2026
	B.2 Digitalização das fichas de registo (herança 2016) e recolha piloto para baseline	Unidade Técnica; Gabinetes; incubadoras	Outubro–novembro 2026
	B.3 Dashboard semestral v1 e primeiros briefings municipais (baseline do 2.º semestre de 2026)	Unidade Técnica	Dezembro 2026
	B.4 1.º ciclo pleno de reporte: janela de janeiro, validação, dashboard e briefings	Outorgantes; Unidade Técnica	Janeiro–março 2027
	B.5 Flashes trimestrais da Rede	Unidade Técnica	Abril, julho e outubro 2027

Eixo	Ação	Responsáveis	Calendário
	B.6 2.º ciclo de reporte e relatório anual de posicionamento 2027	Outorgantes; Unidade Técnica; Entidade Coordenadora	Julho–dezembro 2027
C — Capacitação dos gabinetes	C.1 Programa de Capacitação 2027: seis sessões exclusivas para os responsáveis dos gabinetes municipais (secção 5.2 e Anexo C)	Entidade Coordenadora; AMAL	Fevereiro–dezembro 2027
	C.2 Clínicas de apoio individual aos gabinetes, a pedido, ligadas aos briefings municipais	Unidade Técnica	Contínuo em 2027
D — Promoção, casos de sucesso e captação	D.1 Carteira regional de casos de sucesso: critérios de evidência, formatos bilingues e validação	Entidade Coordenadora; Gabinetes; incubadoras	Novembro 2026 – junho 2027
	D.2 Calendário de divulgação: BeALGARVE, Plataforma Algarve Acolhe, canais municipais e RTA	Entidade Coordenadora; CCDD; UAlg	Janeiro–dezembro 2027
	D.3 Porta de entrada única da Rede: evolução do «Pedido de Apoio» do BeALG para o formulário estruturado da Ficha de Registo (Anexo B), com identificador único (norma N.02) e encaminhamento ao gabinete do concelho — alimentando D1, D3 e D4; presença física rotativa nos eventos	Entidade Coordenadora; NERA; UAlg	1.º semestre 2027
	D.4 Evento anual de ligação a investidores, com preparação intensiva de 10–15 startups da Rede (alimenta D11)	Entidade Coordenadora; incubadoras	2.º semestre 2027
	D.5 Preparação do «Autarquias Empreende — Road 2 Summit»: índice de necessidade de reforço, briefings municipais e plano de animação/mentoria (secção 5.4)	Unidade Técnica; Núcleo Operacional	Dois meses antes de cada evento

5.2. Programa de Capacitação 2027 dos Gabinetes Municipais

Em resposta à Especificação f), a agenda inclui um programa de **sessões de capacitação técnica exclusivas para os responsáveis e técnicos dos gabinetes do empreendedor das Câmaras**. O desenho parte do Inquérito aos Municípios previsto no Roteiro do A1 — que mapeia as unidades orgânicas, os pontos focais e as práticas e necessidades de acesso a capacitação — e liga cada tema-chave a uma função concreta do Observatório. **Esta ação decorre na esfera da AMAL** em linha com o que tinha ocorrido entre 2016-2022.

Formato: **seis sessões de 3 horas, com cadência bimestral/trimestral**, em regime híbrido, cada uma com uma componente prática («clínica») sobre os dados reais do concelho anfitrião; anfitrião rotativo pelos agrupamentos territoriais (Sotavento, Algarve Central, Barlavento); articulação com as reuniões da Câmara de Representação; certificado de participação emitido pela Entidade Coordenadora.

Tabela 16. Programa de Capacitação 2027 — sessões

Sessão	Tema	Ligação ao Observatório	Calendário
S1	As fichas de registo e o Dossier de KPIs na prática: preparação do 1.º ciclo de reporte	D1–D6; fichas FR-M; janela de janeiro	Fevereiro 2027
S2	Ler e usar o dashboard e o briefing municipal no apoio local ao empreendedor	Dashboard semestral; briefings; índices base 100	Abril 2027
S3	Financiamento ao empreendedorismo (Algarve 2030, PRR, FSE+, POCTEP): triagem, instrução e encaminhamento	D4 (encaminhamentos); campo «projetos» da FR-M	Junho 2027
S4	Atendimento, triagem e avaliação de ideias: atualização das fichas (herança SPI 2016) e matriz de apoio da Rede	Qualidade do registo de D1, D3 e D5	Setembro 2027
S5	Argumentos da oferta municipal e fatores locativos: preparar o Road 2 Summit com evidência	Briefings pré-evento; índice de necessidade de reforço	Outubro 2027
S6	Balanço do ano, revisão de metas e cocriação da agenda 2028	Relatório anual de posicionamento	Dezembro 2027

Os conteúdos programáticos e os resultados esperados de cada sessão constam do Anexo D.

5.3. Casos de sucesso e captação de investimento

Em resposta à Especificação g), a divulgação de casos de sucesso concretiza a função da Rede INVEST ALGARVE associada à captação de investimento e de empresas para o ecossistema regional, e assenta no princípio «evidência como ativo»: **os casos são selecionados e comunicados com base nos indicadores-bandeira do Observatório**, e não em perceções.

Critérios de seleção da carteira regional:

- desempenho verificado nos indicadores-bandeira: emprego criado (D8), capital mobilizado (D11), sobrevivência (D9) e origem num atendimento ou incubação da Rede (D2/D7);
- alinhamento com os domínios de especialização da EREI Algarve 2030;
- representatividade territorial — meta de, pelo menos, um caso por concelho;
- autorização expressa da empresa para divulgação dos dados (Cláusula 8.ª do Acordo).

Formatos e canais: ficha bilingue (PT/EN) de uma página com os números validados pelo Observatório; testemunho em vídeo curto; integração no BeALGARVE e na Plataforma Algarve Acolhe; utilização nos eventos da Rede (Road 2 Summit, Algarve Tech Hub Summit, evento anual de investidores) e nas missões InvestAlgarve. A carteira alimenta ainda um **pacote «Investir no Algarve» por domínio EREI**, que combina

casos de sucesso, massa crítica instalada e fatores locativos, para uso dos 16 municípios e das entidades de promoção regional.

Governança editorial: metodologia de apuramento estável, validada pelo painel de parceiros; publicação externa precedida de parecer favorável do Núcleo Operacional (Cláusula 8.^a, n.º 4); agregação mínima na publicação de indicadores. **Meta:** pelo menos 16 casos publicados até junho de 2027, com cobertura dos domínios EREI e atualização semestral da carteira.

5.4. Alinhamento com o «Autarquias Empreende — Road 2 Summit»

Em resposta à Especificação h), o Observatório serve diretamente a Atividade 8 do Empreende Algarve 2026 — o roadshow intermunicipal de ativação do Algarve Tech Hub Summit — através de um mecanismo em três passos, acionado dois meses antes de cada edição:

- **Índice de necessidade de reforço** — leitura combinada, simples e transparente, de quatro sinais do Observatório: *dinâmica de atendimentos (D1, variação homóloga)*, *taxa de conversão (D2)*, *encaminhamentos concretizados (D4)* e *participação na Rede (presenças nos órgãos e cumprimento do reporte)*. O índice ordena os 16 municípios e identifica os que necessitam de maior reforço de animação ou mentoria antes dos eventos;
- **Briefing municipal pré-evento** — duas páginas por concelho com os argumentos da oferta municipal e os fatores locativos dinamicamente ajustados à procura registada: espaços disponíveis, encaminhamentos, projetos de apoio em curso, casos de sucesso locais e domínios EREI mais procurados no concelho;
- **Plano de animação/mentoria pré-evento** — aprovado pelo Núcleo Operacional com base no índice: sessões preparatórias, mentoria dedicada e apoio de comunicação, priorizando os municípios sinalizados.

Após cada edição, os resultados — contactos qualificados e seguimentos agendados — são registados na ficha de atendimento e integrados no ciclo seguinte do Observatório, fechando o circuito **evidência - ação - evidência**.

5.5. Agenda 2027

A Agenda 2027 articula, trimestre a trimestre, a cadência dos órgãos, os ciclos do Observatório, o programa de capacitação e as ações de promoção, incluindo o arranque no último trimestre de 2026:

Tabela 17. Agenda 2027 — cronograma (T4 2026 – T4 2027)

Período	Governança e órgãos	Observatório	Capacitação	Promoção e eventos
T4 2026	Sessões aos signatários (set.); Câmara constituída (out.); Conselho de arranque (dez.); Dossier, metas e Plano 2027; decisão do modelo de operacionalização (out.–dez.)	Protocolo UAlg (set.); fichas digitais e recolha piloto (out.–nov.); dashboard v1 e briefings baseline (dez.)	Inquérito aos Municípios; desenho do programa	Lançamento da carteira de casos de sucesso
T1 2027	Reuniões mensais do Núcleo Operacional	1.º ciclo de reporte (jan.); validação (fev.); dashboard e briefings (mar.)	S1 (fev.)	Primeiros casos publicados
T2 2027	Câmara de Representação (mai.); Conselho da Rede (jun.)	Flash trimestral (abr.); apreciação do dashboard no Conselho	S2 (abr.); S3 (jun.)	Carteira com 16 casos (jun.); pacote «Investir no Algarve»
T3 2027	Reuniões mensais do Núcleo Operacional	2.º ciclo de reporte (jul.); flash (jul.); validação (ago.); dashboard e briefings (set.)	S4 (set.)	Índice de reforço e briefings pré-Road 2 Summit
T4 2027	Câmara (nov.); Conselho (dez.): relatório anual, revisão de metas e Plano 2028	Flash (out.); relatório anual de posicionamento (dez.)	S5 (out.); S6 (dez.)	Road 2 Summit e Algarve Tech Hub Summit; evento anual de investidores; divulgação de resultados

5.6. Indicadores de acompanhamento do Plano

O próprio Plano de Ação é monitorizado pelo Observatório, com as seguintes metas para o ciclo 2026/2027:

- **100% dos Municípios com interlocutor formal designado até outubro de 2026 (Cláusula 7.ª, n.º 1);**
- **protocolo de dados com a UAlg assinado até setembro de 2026 e dashboard v1 operacional até dezembro de 2026;**
- **pelo menos 90% das fichas FR-M/FR-I entregues dentro da janela no 2.º ciclo de 2027;**
- **presença média de, pelo menos, 80% dos municípios nas sessões de capacitação;**
- **pelo menos 16 casos de sucesso publicados até junho de 2027, com cobertura dos domínios EREI;**

- briefings municipais e índice de necessidade de reforço produzidos antes de cada edição do Road 2 Summit;
- quatro flashes trimestrais, dois dashboards semestrais e um relatório anual publicados em 2027.

5.7. Modelo de operacionalização: coordenação da AMAL e operação por entidade dedicada

O Roteiro do Estudo atribui a **coordenação política e a articulação regional à AMAL** (em articulação com a CCDDR Algarve) e recomenda uma estrutura de operação «ligeira e profissionalizada», com a Unidade Técnica do Observatório ancorada na entidade de interface do ecossistema (Algarve Tech Hub / Algarve STP) e a animação da Rede com a Algarve Evolution — referencial acolhido no Entregável A1. Salvaguarda-se aqui, para decisão do Conselho da Rede (ação A.4), o **cenário alternativo em que a AMAL assume diretamente a coordenação do Observatório e contrata a operação a uma entidade externa**, por aquisição/protocolo de serviços. Em qualquer dos cenários aplica-se a lição «separação dono/operador» do benchmarking: a AMAL e a Rede são donas do sistema — mandato, dados, marca e decisão —; o operador, de interface ou contratado, é o produtor, vinculado ao mesmo caderno de funções e ao Manual de Normas.

Tabela 18. Repartição de funções — AMAL (coordenação) e operador do Observatório (produção)

Função	AMAL — coordenação (dona do sistema)	Operador — produção (interface ou contratado)
Estratégia, metas e revisão bienal	Propõe ao Conselho; fiscaliza a execução	Contribui com evidência e notas metodológicas
Relação institucional com signatários, adesões e secretariado dos órgãos	Assegura diretamente	Apoio técnico e logístico
Contratação, gestão e fiscalização do contrato de operação	Gestor do contrato (no cenário de contratação externa)	—
Ciclo de dados: pré-preenchimento e receção das fichas, validação, verificação de registo, cálculo	Supervisiona	Executa, nos níveis de serviço contratados
Produtos: flash, dashboard, briefings municipais, relatório anual	Aprova e publica, com parecer do Núcleo Operacional	Produce, nos níveis de serviço contratados
Programa de Capacitação (S1–S6) e clínicas de apoio	Coordena o calendário com a Câmara de Representação	Prepara os conteúdos e anima as sessões
Carteira de casos de sucesso e pacote «Investir no Algarve»	Valida (Núcleo Operacional)	Produce e mantém, com a Algarve Evolution
Road 2 Summit: índice de reforço, briefings e plano de animação/mentoria	Núcleo Operacional decide as prioridades	Produce as análises e executa no terreno

Função	AMAL — coordenação (dona do sistema)	Operador — produção (interface ou contratado)
Dados, marca e plataformas	Propriedade da Rede, gerida pela AMAL; protocolo com a UAlg	Subcontratante de tratamento; reversibilidade total (normas N.18–N.19)

Modelo contratual. No cenário de contratação externa, recomenda-se uma aquisição de serviços plurianual (24 a 36 meses, renovável), ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, com um caderno de funções decalcado da Cláusula 5.^a do Acordo de Cooperação e dos níveis de serviço abaixo — aplicando a recomendação expressa do Estudo de fixar «critérios de acesso, níveis de prestação, prazos de referência, indicadores de desempenho e modelos de custo». A equipa mínima integra dois perfis (análise de dados e dashboards; animação de rede e relação com os Municípios), coerente com a equipa-tipo do A1. O financiamento assenta no orçamento de funcionamento aprovado pelo Conselho, com possível enquadramento nos instrumentos regionais. No cenário de ancoragem na entidade de interface, o mesmo caderno de funções é vertido em protocolo — o que garante continuidade das séries e comparabilidade em qualquer transição entre cenários.

Este modelo, não exclui eventuais candidaturas a instrumentos que apoiem o financiamento.

Tabela 19. Níveis de serviço do operador do Observatório

Produto / serviço	Nível de serviço	Verificação
Pré-preenchimento das fichas FR-M e FR-I	Remessa aos outorgantes até ao dia 1 das janelas (julho e janeiro)	Gestor do contrato
Validação e pedidos de esclarecimento	Concluída até 31 de agosto e 28 de fevereiro	Gestor do contrato
Flash trimestral da Rede	Publicado até 15 dias após o fecho de cada trimestre	Gestor do contrato
Dashboard semestral e briefings municipais	Até 30 de setembro e 31 de março	Núcleo Operacional
Proposta de relatório anual de posicionamento	Entregue até 30 de novembro	Conselho da Rede (dezembro)
Índice de necessidade de reforço e briefings pré-evento	Sessenta dias antes de cada edição do Road 2 Summit	Núcleo Operacional
Apoio aos gabinetes municipais (clínicas)	Primeira resposta em cinco dias úteis	Registo de pedidos
Reversibilidade no termo do contrato ou do mandato	Repositório completo (microdados, séries, documentação) entregue em 30 dias, em formatos abertos	Auditoria de encerramento (norma N.19)

Riscos e salvaguardas da operação externa:

- **descontinuidade entre contratos** — sobreposição mínima de um mês entre operadores e aplicação da norma N.19 (reversibilidade);
- **perda de conhecimento** — documentação obrigatória dos procedimentos e repositório central na AMAL (norma N.18);
- **conflito de interesses**, quando o operador é simultaneamente beneficiário de apoios da Rede — declaração de incompatibilidades no caderno de encargos e parecer prévio do Núcleo Operacional;
- **dependência de pessoa única** — equipa mínima de dois perfis com plano de substituição.

Nas tabelas do Plano de Ação e da Agenda 2027, as referências a «Entidade Coordenadora» e «Unidade Técnica» leem-se, neste cenário, como «AMAL (coordenação)» e «operador contratado (execução)», sem alteração de calendário ou de produtos.

6. Roteiro de conclusão e transição

O Roteiro abaixo conclui a prestação contratual no horizonte da vigência da Prestação de Serviços (até 20 de agosto de 2026) e organiza a transição do sistema de monitorização para a Rede, em articulação com o Roteiro do Entregável A1:

Tabela 20. Proposta de Roteiro de conclusão do contrato e transição para a Rede

Ação	Conteúdo / outputs	Marco
Entrega do A2 + A3	Versão final aprovada pelo gestor do contrato; remessa às entidades signatárias, em conjunto com o A1	Agosto 2026
Apresentação do Dossier e da metodologia aos signatários	Integração nas sessões previstas no Roteiro do A1 (Declaração de 2015 e MoU ReDiAL de 2022); recolha de contributos	Setembro 2026
Validação técnica das fichas e do calendário	Câmara de Representação valida a exequibilidade das fichas FR-M/FR-I e da janela de reporte	Outubro 2026
Transferência do sistema para a Entidade Coordenadora	Dossier, fichas, protocolo UAlg, modelo de dashboard, briefings e Plano de Ação; sessão de passagem de pasta	Outubro–novembro 2026
Aprovação formal pelo Conselho da Rede	Dossier de KPIs, metas e Plano Anual 2027 (Cláusula 6. ^a , n.º 3)	Dezembro 2026
Arranque do 1.º ciclo pleno de reporte	Janela de janeiro (dados do 2.º semestre de 2026); dashboard e briefings em março	Janeiro 2027

Do ponto de vista substantivo, este Roteiro acolhe um conjunto de Ações a desenvolver entre setembro e dezembro de 2026 que se afiguram cruciais para:

- (i) sensibilizar o sistema de atores do Ecossistema Empreendedor Regional no tocante à vocação e às funções do Observatório; e
- (ii) dinamizar e monitorizar a Rede, objetivo que implica revisitar as propostas e recomendações constantes do 1º Relatório (A1).

A realização das Ações do Roteiro deve ser precedida/pressupõe que a AMAL tenha, entretanto, estabilizado o quadro de funcionamento do Observatório nomeadamente:

- a função de Coordenação política e articulação regional, no quadro da Rede (mandato, marca, dados e decisão); e
- a função operacional (de interface ou contratação externa), vinculada ao Caderno de Funções e Manual de Normas (*idem* entregável A1).

Com a aprovação do presente entregável encerra-se a prestação de serviços do Ajuste Direto n.º 9/2026. A continuidade do sistema — lição central do benchmarking — depende do mandato e do financiamento plurianuais da Entidade Coordenadora e da apropriação do Dossier pelos órgãos da Rede, a assegurar pelo Conselho na reunião de dezembro de 2026.

Anexo A. Fichas técnicas de indicadores

Apresenta-se a ficha-tipo do Dossier e as fichas técnicas completas dos 17 indicadores do núcleo (D1–D17), consolidando os parâmetros fixados nas tabelas do Dossier (secções 3.2 e 3.3) e as regras do Manual de Normas (Anexo C).

Tabela 21. Ficha-tipo de indicador do Dossier

Campo	Conteúdo
Código e designação	Identificador (D1–D15; C1–C5) e nome do indicador
Definição operacional e fórmula	Regra de cálculo única, incluindo numerador, denominador e período
Unidade	N.º, %, dias, euros ou índice (base 100)
Desagregações	Concelho; nó da Rede; domínio EREI; tipo de utilizador; coorte
Fonte primária e entidade de reporte	Instrumento de registo ou fonte administrativa; entidade responsável
Cadência de recolha	Contínua, trimestral, semestral ou anual (por coorte)
Cadência de reporte	Flash trimestral; dashboard semestral; relatório anual
Utilização na decisão	Decisão concreta da Rede que o indicador alimenta
Âncoras	Instrumento de 2016; referência de benchmarking; KPI-exemplo do CE AD9/2026
Regras de qualidade	Validações, exclusões e tratamento de casos-limite
Baseline e meta	Valor de partida (1.º ciclo) e meta aprovada pelo Conselho

Tabela 22. Ficha do indicador D1 — Atendimentos qualificados nos gabinetes municipais

Campo	Conteúdo
Código e designação	D1 — Atendimentos qualificados nos gabinetes municipais
Definição operacional e fórmula	Conta processos/promotores únicos cujo primeiro atendimento qualificado ocorre no período. Um atendimento é qualificado quando existe necessidade identificada, registo mínimo completo e próximo passo definido. (Re)contactos mantêm o mesmo identificador e são contabilizados separadamente como interações. Fórmula principal: $D1 = n.^{\circ}$ de processos únicos com primeiro atendimento qualificado no período.
Unidade	Número de processos únicos; número de interações (medida complementar).
Desagregações	Município/ponto de entrada; tipo de utilizador (empresa constituída/promotor de ideia); canal; domínio EREI; apoio procurado; novo processo/recontacto.
Fonte primária e entidade de reporte	Ficha de Registo de Atendimento na camada BeALGARVE. Entidade de reporte: Gabinete Municipal/ponto de entrada; validação pela Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua, por atendimento/interação.
Cadência de reporte	Flash trimestral; dashboard e FR-M semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Mede alcance e procura efetiva da Rede, separando número de beneficiários do volume de contactos; apoia dimensionamento de equipas, identificação de procura não satisfeita e cálculo de T1.
Âncoras	Instrumentos INVEST ALGARVE 2016; Innovation, Science and Economic Development Canada (2018); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Identificador único regional obrigatório; deduplicação de promotor/projeto; contactos meramente informativos são excluídos; alterações de ponto de entrada não geram novo processo; publicar contagem de processos e interações separadamente.
Baseline e meta	Baseline: primeiro ano civil completo com identificador único regional. Meta: não fixar meta de volume isolada; estabelecer metas de cobertura/serviço após baseline e capacidade instalada.

Tabela 23. Ficha do indicador D2 — Taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D2 — Taxa de conversão de atendimentos em empresas criadas
Definição operacional e fórmula	Percentagem de promotores/projetos elegíveis que constituem empresa até 12 meses após o primeiro atendimento qualificado. Fórmula: $D2 = (n.^{\circ} \text{ de promotores/projetos elegíveis que constituem empresa em } \leq 12 \text{ meses} / n.^{\circ} \text{ de promotores/projetos elegíveis com 12 meses completos de observação}) \times 100$. Empresas já constituídas à entrada e contactos sem intenção de criação são excluídos do denominador.
Unidade	Percentagem (%), acompanhada de numerador e denominador.
Desagregações	Coorte de entrada; município; domínio EREI; estágio à entrada; tipo de apoio; intensidade de acompanhamento, quando disponível.
Fonte primária e entidade de reporte	Ficha de Registo + verificação administrativa/registral anual. Entidade de reporte operacional: Gabinete Municipal; apuramento e validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Registo contínuo; verificação anual por coorte.
Cadência de reporte	Dashboard e relatório anual; série por coorte.
Utilização na decisão	Permite avaliar a transição de ideia/projeto para empresa formal e localizar bloqueios entre atendimento, preparação e constituição; deve ser lido juntamente com D16 para evitar reduzir sucesso à formalização jurídica.
Âncoras	OECD (2023); European Commission (2025), designadamente a lógica de população elegível e sobrevivência de novas empresas; OECD (2026b).
Regras de qualidade	Só entram no denominador coortes com 12 meses completos; excluir empresas pré-existent; uma constituição conta uma vez; publicar n/denominador e cobertura; alterações registradas após fecho da coorte geram revisão documentada.
Baseline e meta	Baseline: primeira coorte com janela completa de 12 meses. Meta: a fixar após pelo menos uma coorte completa, segmentada quando necessário por estágio/território.

Tabela 24. Ficha do indicador D3 — Tempo de resposta dos gabinetes

Campo	Conteúdo
Código e designação	D3 — Tempo de resposta dos gabinetes
Definição operacional e fórmula	Tempo decorrido entre o registo do pedido e a primeira resposta qualificada ou encaminhamento efetivo. Medida principal: mediana de dias corridos. Medidas complementares: média, percentil 90 (P90) e percentagem de processos respondidos dentro do prazo de serviço (RPS) aprovado. Fórmula RPS: $n.^{\circ}$ de processos dentro do prazo / $n.^{\circ}$ de processos elegíveis $\times$ 100.
Unidade	Dias corridos; percentagem (%) para cumprimento de RPS.
Desagregações	Município; canal; tipo de pedido; período; complexidade/categoria de apoio, quando estável.
Fonte primária e entidade de reporte	Timestamps da Ficha de Registo de Atendimento. Entidade de reporte: sistema/Gabinete Municipal; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua, automática a partir dos timestamps.
Cadência de reporte	Flash trimestral; dashboard e FR-M semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Acompanha responsividade e previsibilidade do serviço, identifica caudas de atraso invisíveis na média e permite orientar reforço de capacidade ou revisão de RPS.
Âncoras	Caderno de Encargos AD9/2026; European Commission (2025) quanto a definição robusta e auditável de indicadores; OECD (2026b) quanto à perspetiva do cliente e performance do serviço.
Regras de qualidade	Usar a mediana como estatística principal; P90 obrigatório para detetar casos extremos; excluir períodos formalmente suspensos apenas se a regra estiver documentada; timestamps não podem ser editados sem log; publicar n e cobertura.
Baseline e meta	Baseline: primeiro semestre completo de 2027. Meta: prazo/RPS a aprovar após piloto; a meta deve incidir sobretudo na percentagem dentro do RPS e no P90, não apenas na média.

Tabela 25. Ficha do indicador D4 — Encaminhamentos concretizados e ativados na Rede

Campo	Conteúdo
Código e designação	D4 — Encaminhamentos concretizados e ativados na Rede
Definição operacional e fórmula	Mede duas etapas distintas. D4a — taxa de concretização: encaminhamentos confirmados pela entidade recetora / encaminhamentos formais emitidos × 100. D4b — taxa de ativação: encaminhamentos em que o beneficiário inicia efetivamente o serviço/recurso / encaminhamentos confirmados × 100. Reportar também os números absolutos e o tempo até ativação quando disponível.
Unidade	Número; percentagem (%); dias até ativação (complementar).
Desagregações	Entidade emissora/recetora; município; tipo de recurso (incubação, financiamento, licenciamento, mentoria, I&D, investimento, internacionalização); domínio EREI; estado do encaminhamento.
Fonte primária e entidade de reporte	Ficha de Registo de Atendimento e confirmação da entidade recetora. Entidade de reportes: entidade emissora e recetora; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua; atualização de estado até fecho do processo.
Cadência de reporte	Flash trimestral; dashboard e FR-M semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Mede se a Rede funciona como mecanismo de brokerage e acesso a recursos, distinguindo uma mera introdução administrativa de uma ligação efetivamente utilizada.
Âncoras	Eveleens et al. (2017); Hallen et al. (2020); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Cada encaminhamento tem ID, data, entidade recetora e estado; “emitido” não é “concretizado”; “concretizado” não é “ativado”; encaminhamentos múltiplos para o mesmo processo podem ser contados por recurso, mas a taxa deve usar a unidade definida; não inferir resultado empresarial a partir da ativação.
Baseline e meta	Baseline: primeiro ano com estados de encaminhamento normalizados. Meta: a fixar após baseline por tipo de recurso e capacidade das entidades recetoras.

Tabela 26. Ficha do indicador D5 — Procura por domínio de especialização (EREI)

Campo	Conteúdo
Código e designação	D5 — Procura por domínio de especialização EREI
Definição operacional e fórmula	Distribuição dos processos únicos D1 pelos domínios EREI. Fórmula por domínio j: $quota_j = (\text{processos únicos classificados no domínio } j / \text{processos únicos com classificação EREI válida}) \times 100$. Pode ser comparada, sem juízo de mérito, com a estrutura económica regional C3.
Unidade	Número; percentagem (%).
Desagregações	Domínio EREI; município; tipo de utilizador; fase do projeto; tipo de necessidade.
Fonte primária e entidade de reporte	Ficha de Registo de Atendimento; classificação segundo tabela CAE/atividade EREI. Entidade de reporte: Gabinetes; manutenção da tabela e validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua.
Cadência de reporte	Dashboard semestral; relatório anual; briefings municipais.
Utilização na decisão	Instrumento de inteligência sobre composição da procura e desalinhamentos entre necessidades empreendedoras, especialização regional e oferta de serviços. Não é indicador de desempenho.
Âncoras	Stam & van de Ven (2021); Leendertse et al. (2022); OECD (2025b).
Regras de qualidade	Classificação por regra única; admitir “não classificável” em vez de forçar domínio; publicar cobertura de classificação; não ordenar municípios por “melhor” ou “pior” quota EREI; alterações da taxonomia requerem tabela de correspondência histórica.
Baseline e meta	Baseline: 2027. Meta: não aplicável como meta normativa; podem ser definidos objetivos de cobertura/classificação, não de composição da procura.

Tabela 27. Ficha do indicador D6 — Satisfação e utilidade percebida dos utilizadores

Campo	Conteúdo
Código e designação	D6 — Satisfação e utilidade percebida dos utilizadores
Definição operacional e fórmula	Percentagem de respostas válidas classificadas como “satisfeito” ou “muito satisfeito” nas dimensões aprovadas, acompanhada de taxa de resposta. Fórmulas: satisfação = respostas satisfeito+muito satisfeito / respostas válidas × 100; taxa de resposta = questionários válidos / questionários entregues × 100. Recomenda-se uma questão adicional sobre utilidade do apoio/ligação para a necessidade apresentada.
Unidade	Percentagem (%); n.º de respostas.
Desagregações	Dimensão de satisfação; município/ponto de entrada; canal; tipo de utilizador; eventual tipo de serviço, apenas quando o n permitir.
Fonte primária e entidade de reporte	Questionário digital pós-atendimento. Entidade de reporte: utilizador; administração e validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua, após atendimento/fecho de etapa.
Cadência de reporte	Dashboard semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Avalia qualidade percebida e utilidade do serviço e permite identificar dimensões com necessidade de melhoria, sem substituir outcomes empresariais.
Âncoras	Innovation, Science and Economic Development Canada (2018); Messegem et al. (2018); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Publicar sempre n e taxa de resposta; resultados com n reduzido são agregados/sinalizados; evitar comparações entre nós com perfis de utilizadores muito distintos; preservar anonimato; não imputar não respostas como insatisfação.
Baseline e meta	Baseline: primeiro ano com envio automático. Meta: a definir após estabilização da taxa de resposta; metas de satisfação devem ser acompanhadas por meta mínima de participação.

Tabela 28. Ficha do indicador D7 — Ocupação, pipeline e saídas das incubadoras

Campo	Conteúdo
Código e designação	D7 — Ocupação, pipeline e saídas das incubadoras
Definição operacional e fórmula	Família operacional do funil de incubação. Inclui, quando aplicável: taxa de ocupação = postos/módulos ocupados / capacidade disponível × 100; taxa de admissão = admissões / candidaturas elegíveis × 100; distribuição por fase; taxa de graduação = graduações / empresas elegíveis para graduação × 100; tempo mediano de incubação; e distribuição dos motivos de saída (graduação, desistência, encerramento, transferência/relocalização, aquisição/fusão, fim administrativo do apoio, outro).
Unidade	Número; percentagem (%); meses.
Desagregações	Incubadora; modalidade (física/virtual/híbrida); especialização; domínio EREI; fase; coorte; motivo de saída.
Fonte primária e entidade de reporte	Registo da incubadora + FR-I. Entidade de reporte: incubadora; consolidação/validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua para candidaturas/fases/saídas; validação semestral.
Cadência de reporte	Dashboard semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Permite gerir capacidade e identificar perdas entre fases do funil. Os motivos de saída ajudam a distinguir graduação, abandono, encerramento e aprendizagem/seleção precoce, evitando interpretar toda a saída como fracasso.
Âncoras	Messegem et al. (2018); Azadnia et al. (2022); OECD (2026b), incluindo a necessidade de acompanhar processos e resultados para além da ocupação física.
Regras de qualidade	Ocupação aplica-se apenas a incubação com capacidade física definida; candidaturas e admissões devem usar critérios estáveis; motivo de saída obrigatório; uma empresa só pode estar numa fase principal em cada data de referência; não usar ocupação como proxy de qualidade global.
Baseline e meta	Baseline: 2027, por incubadora. Meta: específica por modelo/capacidade; não fixar uma taxa regional única de ocupação ou graduação sem grupos de pares.

Tabela 29. Ficha do indicador D8 — Empresas criadas e emprego nas empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D8 — Empresas criadas e emprego nas empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Reporta separadamente: (a) n.º de empresas constituídas durante o apoio; (b) n.º de empresas graduadas; (c) emprego total em equivalentes a tempo completo (ETI/ETI) nas empresas apoiadas; e (d) variação do emprego num painel comparável. Fórmula de variação: $\Delta ETI = ETI_t - ETI_{t-1}$ para empresas observadas nos dois momentos. Nível e variação nunca são somados.
Unidade	Número de empresas; ETI; variação absoluta e percentual do emprego.
Desagregações	Incubadora; coorte; município; domínio EREI; idade da empresa; estágio; sexo/idade dos fundadores apenas se legalmente recolhido e com dimensão suficiente.
Fonte primária e entidade de reporte	FR-I + Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa (FSL-E) + fonte administrativa quando disponível. Entidade de reporte: incubadora/empresa; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Semestral para nível; anual para variação e seguimento.
Cadência de reporte	Dashboard semestral; relatório anual; avaliação plurianual.
Utilização na decisão	Distingue dimensão atual da carteira de criação líquida de emprego e permite identificar coortes com crescimento; serve de outcome empresarial prioritário para avaliação futura.
Âncoras	European Commission (2025), RCR01; OECD (2023); Lukeš et al. (2019); Assenova (2020).
Regras de qualidade	Emprego em ETI com definição única; evitar somar emprego existente à entrada como “criado”; mudanças de perímetro societário devem ser assinaladas; publicar n do painel comparável; auto-reporte é sinalizado quando não existe fonte administrativa.
Baseline e meta	Baseline: 2027 para nível; primeira variação comparável em 2028. Meta: a fixar por coorte/segmento após baseline; não usar número bruto como ranking entre incubadoras de dimensão distinta.

Tabela 30. Ficha do indicador D9 — Sobrevivência a 3 anos das empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D9 — Sobrevivência a 3 anos das empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Percentagem das empresas elegíveis de uma coorte que se mantêm economicamente ativas três anos após a data de referência definida (preferencialmente constituição para comparabilidade externa). Fórmula: $D9 = \text{empresas ativas após 3 anos} / \text{empresas da coorte com 3 anos completos} \times 100$. A leitura principal é sempre acompanhada de benchmark nacional/regional para coorte e, quando possível, setor comparável.
Unidade	Percentagem (%), com numerador e denominador.
Desagregações	Coorte; setor/domínio EREI; município; incubadora; idade à entrada; quando possível, grupo de pares.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E + verificação registral/INE/estatística oficial quando disponível. Apuramento: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Anual, por coorte madura.
Cadência de reporte	Relatório anual; dashboard quando existirem coortes maduras; avaliação plurianual.
Utilização na decisão	Acompanha robustez longitudinal das empresas apoiadas e permite comparar sobrevivência com contexto externo. Não é interpretado isoladamente: saídas precoces podem refletir seleção/aprendizagem e devem ser lidas com D7, D10 e D16.
Âncoras	OECD (2023); European Commission (2025), RCR17; OECD (2026b); Seitz et al. (2026).
Regras de qualidade	Apenas coortes com janela completa; definição de “ativa” documentada; benchmark deve usar período e universo compatíveis; publicar n/denominador; fusões/aquisições e transferências têm tratamento específico, não automático como falência.
Baseline e meta	Baseline: primeira coorte com três anos completos. Meta: a definir apenas após existir benchmark comparável; comunicar sempre diferença face ao benchmark.

Tabela 31. Ficha do indicador D10 — Desempenho económico, internacionalização e escala das empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D10 — Desempenho económico, internacionalização e escala das empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Painel de resultados empresariais, sem linguagem causal. Reporta, separadamente: volume de negócios, VAB, emprego ETI, exportações, produtividade (VAB/ETI), crescimento mediano de volume de negócios/emprego num painel comparável, percentagem de empresas com vendas internacionais, percentagem que realiza a primeira venda internacional durante/após o apoio e incidência de empresas apoiadas que cumprem a definição oficial de empresa de elevado crescimento quando elegíveis. A incidência de Empresa de Elevado Crescimento (EEC) usa a definição Eurostat: ≥ 10 empregados no início e crescimento médio anual do emprego $> 10\%$ durante três anos.
Unidade	Euros (€); ETI; €/ETI; percentagens (%); número de empresas.
Desagregações	Coorte; incubadora; município; domínio EREI/fileira; idade; dimensão; mercado nacional/internacional; elegibilidade EEC.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E; INE/SCIE e outras fontes administrativas quando acessíveis; auto-reporte validado na ausência de fonte oficial. Entidade de reporte: incubadora/empresa; apuramento: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Anual; indicadores EEC apenas quando completada a janela de três anos.
Cadência de reporte	Relatório anual; dashboard; avaliação plurianual.
Utilização na decisão	Permite saber se as empresas apoiadas crescem, internacionalizam e atingem escala, em vez de observar apenas criação/sobrevivência. Apoia especialização de serviços e identificação de empresas com potencial de scale-up. É “desempenho/contributo observado”, não “impacto atribuível”.
Âncoras	OECD (2023); European Commission (2025); Eurostat, Business Demography Statistics; Lukeš et al. (2019); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Usar painel comparável para taxas de crescimento; reportar mediana além de agregados para evitar dominância de outliers; exportações agregadas são acompanhadas da percentagem de empresas exportadoras; não classificar empresas com < 10 empregados no início como EEC oficial; primeira venda internacional requer evidência/data; alterações societárias extraordinárias são assinaladas.
Baseline e meta	Baseline: primeiro ano com dados económicos completos; EEC apenas após três anos. Meta: a fixar por outcome após baseline; sem meta única agregada para o conjunto heterogéneo de empresas.

Tabela 32. Ficha do indicador D11 — Financiamento captado pelas empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D11 — Financiamento captado pelas empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Mede acesso a financiamento sem agregar instrumentos heterogêneos como se fossem equivalentes. Reporta: empresas que procuraram financiamento; empresas que obtiveram; taxa de sucesso = empresas financiadas / empresas que procuraram $\times 100$; montante contratado e, quando possível, desembolsado por equity, dívida, subvenção e outros instrumentos; mediana por empresa financiada; investimento privado mobilizado quando exista definição verificável.
Unidade	Euros (€); número de empresas; percentagem (%).
Desagregações	Tipo de instrumento; empresa/coorte; incubadora; domínio EREI; estágio; origem nacional/internacional do investidor, quando disponível.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E + FR-I + evidência contratual/administrativa. Entidade de reporte: incubadora/empresa; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua para eventos de financiamento; validação semestral/anual.
Cadência de reporte	Dashboard semestral para eventos relevantes; relatório anual.
Utilização na decisão	Permite distinguir procura, acesso efetivo, instrumento e dimensão do financiamento; apoia investor readiness, ligação a capital e desenho de serviços financeiros.
Âncoras	OECD (2026a); OECD (2026b); Innovation, Science and Economic Development Canada (2018).
Regras de qualidade	Separar contratado de desembolsado; não contar intenção/term sheet não vinculativa como capital captado; evitar dupla contagem de rondas; manter taxonomia de instrumentos estável; publicar mediana e número de empresas para reduzir efeito de grandes rondas.
Baseline e meta	Baseline: 2027. Meta: a definir por taxa de sucesso e/ou acesso, não apenas por montante agregado; metas de montante devem ser segmentadas por instrumento.

Tabela 33. Ficha do indicador D12 — Aterragens InvestAlgarve: empresas/projetos externos efetivamente instalados

Campo	Conteúdo
Código e designação	D12 — Aterragens InvestAlgarve: empresas/projetos externos efetivamente instalados
Definição operacional e fórmula	Conta projetos/empresas externos ao Algarve que concretizam instalação empresarial verificável na região. Reporta n.º de aterragens, emprego ETI associado e investimento efetivamente realizado. Anúncios, intenções e participantes em ações de prospeção são outputs separados. Talento atraído pode ser acompanhado como informação complementar quando exista fonte consistente, mas não é somado ao número de empresas.
Unidade	Número de empresas/projetos; ETI; euros (€).
Desagregações	Município de instalação; origem geográfica; setor/domínio EREI; tipo de instalação; estado (prospeção/decisão/instalado); fonte do lead; emprego/investimento.
Fonte primária e entidade de reporte	Registo InvestAlgarve de Aterragens (RIA) + evidência registral/administrativa. Entidade de reporte: Entidade Coordenadora/operador InvestAlgarve; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua por lead/projeto; validação trimestral.
Cadência de reporte	Flash trimestral para pipeline agregado; dashboard semestral e relatório anual para aterragens efetivas.
Utilização na decisão	Acompanha eficácia da função de atração e permite separar pipeline comercial de resultados territoriais efetivos; alimenta D14 para permanência e D10 quando as empresas entram no painel económico.
Âncoras	OECD (2025a), prioridades para o sistema português; OECD (2026b), internacionalização/soft landing e performance de incubação.
Regras de qualidade	“Instalado” exige evidência objetiva (sede/estabelecimento/atividade operacional); investimento é realizado, não anunciado; emprego é ETI efetivo quando disponível; cada projeto tem ID único; alterações de estado preservam histórico.
Baseline e meta	Baseline: 2027. Meta: a fixar após pipeline e capacidade de atração estarem estabilizados; metas de instalação devem ser separadas de metas de prospeção.

Tabela 34. Ficha do indicador D13 — Conectividade e ativação da comunidade empreendedora

Campo	Conteúdo
Código e designação	D13 — Conectividade e ativação da comunidade empreendedora
Definição operacional e fórmula	Mede atividade e qualidade relacional da Rede. Reporta: ações/eventos; participantes únicos; entidades distintas; participação recorrente; coorganização inter-nós; ligações úteis reportadas pelos participantes; encaminhamentos/colaborações documentadas geradas pelas ações. Fórmula de utilidade relacional: participantes que reportam ≥ 1 ligação útil / respondentes válidos $\times 100$. Eventos e newsletters permanecem outputs, não resultados finais.
Unidade	Número; percentagem (%).
Desagregações	Tipo de ação; entidade organizadora/coorganizadora; perfil de participante/entidade; município; domínio EREI; tipo de ligação (investidor, cliente, mentor, I&D, parceiro, nó da Rede).
Fonte primária e entidade de reporte	Registo Regional de Ações e Conectividade (RAC) + questionário pós-ação. Entidade de reporte: organizadores; consolidação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua, por ação/evento.
Cadência de reporte	Flash/dashboard semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Permite avaliar a função de brokerage e densidade de interação da Rede, identificar nós isolados e orientar formatos que produzem ligações úteis, em vez de otimizar apenas quantidade de eventos.
Âncoras	Eveleens et al. (2017); Hallen et al. (2020); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Deduplicar participantes quando tecnicamente possível sem divulgar identidade; reportar taxa de resposta da pergunta de ligação útil; uma coorganização exige participação substantiva, não mera utilização de logótipo; referências já registadas em D4 não devem ser duplicados como novo outcome económico.
Baseline e meta	Baseline: 2027. Meta: a definir após estabilização do RAC; privilegiar cobertura/qualidade de ligações e diversidade de entidades, não apenas volume de eventos.

Tabela 35. Ficha do indicador D14 — Retenção territorial das empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D14 — Retenção territorial das empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Percentagem das empresas graduadas (D8) e aterradas (D12) que mantêm sede ou estabelecimento operacional no Algarve. Medida principal: retenção a 3 anos = empresas da coorte ainda presentes aos 3 anos / empresas da coorte com 3 anos completos × 100. Early warning: retenção a 1 ano com fórmula equivalente. Sede e estabelecimento são reportados separadamente.
Unidade	Percentagem (%); número de empresas.
Desagregações	Origem (graduada/aterrada); coorte; município; setor/domínio EREI; sede vs. estabelecimento; 1 e 3 anos.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E + RIA + verificação registral/administrativa. Apuramento: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Anual, por coorte.
Cadência de reporte	Relatório anual; dashboard quando existirem coortes maduras.
Utilização na decisão	Mede capacidade de ancoragem territorial e identifica perdas precoces; a janela de 1 ano dá sinal de gestão, a de 3 anos mantém o resultado longitudinal.
Âncoras	OECD (2026b); lógica de resultados longitudinais da European Commission (2025).
Regras de qualidade	Só coortes maduras entram no denominador; distinguir sede de estabelecimento; relocalização dentro do Algarve conta como retenção regional; aquisição/fusão é verificada caso a caso; publicar n/denominador.
Baseline e meta	Baseline 1 ano: primeira coorte de 2027 em 2028; baseline 3 anos: 2030. Meta: definida após baseline e por tipo de empresa quando necessário.

Tabela 36. Ficha do indicador D15 — Serviços de valor acrescentado prestados pela Rede

Campo	Conteúdo
Código e designação	D15 — Serviços de valor acrescentado prestados pela Rede
Definição operacional e fórmula	Mede prestação de serviços sem confundir volume com qualidade/impacto. Reporta ações e horas de mentoria, formação, aceleração, investor readiness, internacionalização e outros serviços; empresas/participantes únicos; cobertura = empresas ativas apoiadas que recebem ≥ 1 serviço / empresas ativas elegíveis $\times 100$; intensidade = horas de serviço / empresas que receberam serviço. Pode ser cruzado com D16, mas não se presume causalidade.
Unidade	Número de ações; horas; número de empresas/participantes; percentagem (%); horas/empresa.
Desagregações	Tipo de serviço; nó prestador; empresa/coorte; domínio EREI; modalidade individual/coletiva; mentor/perito apenas em base de gestão, não em publicação.
Fonte primária e entidade de reporte	Registos de serviços + FR-I. Entidade de reportees: incubadoras/entidades prestadoras; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Contínua; validação semestral.
Cadência de reporte	Dashboard semestral; relatório anual.
Utilização na decisão	Permite gerir cobertura e intensidade do portefólio de apoio, detetar empresas sem acesso a serviços críticos e relacionar serviços com progressão empresarial, sem assumir que mais horas equivalem a maior qualidade.
Âncoras	Messeghe et al. (2018); Hallen et al. (2020); Assenova (2020); OECD (2026b).
Regras de qualidade	Deduplicar empresas e participantes; definir duração das ações; horas coletivas não são multiplicadas automaticamente pelo n.º de participantes salvo métrica explicitamente “horas-participante”; intensidade elevada não é classificada automaticamente como positiva; prestadores externos devem usar a mesma taxonomia.
Baseline e meta	Baseline: 2027. Meta: a fixar por cobertura e necessidades das empresas; evitar meta única de horas que incentive volume sem utilidade.

Tabela 37. Ficha do indicador D16 — Progressão empresarial e tração de mercado

Campo	Conteúdo
Código e designação	D16 — Progressão empresarial e tração de mercado
Definição operacional e fórmula	Mede progressão observável entre apoio e outcomes económicos tardios. Indicador principal: taxa de progressão a 12 meses = empresas elegíveis que atingem pelo menos um novo milestone validado após a entrada / empresas elegíveis com 12 meses completos de observação × 100. O registo conserva a data do primeiro atingimento de milestones aplicáveis: M1 produto/serviço validado ou MVP funcional; M2 primeiro cliente pagante/primeira venda; M3 repetição de cliente ou receitas recorrentes; M4 primeira contratação/expansão de equipa relevante; M5 financiamento externo obtido; M6 primeira venda internacional. São ainda calculadas taxas de transição por milestone quando a população elegível é suficiente. A sequência não é obrigatoriamente linear.
Unidade	Porcentagem (%); número de empresas; meses até milestone.
Desagregações	Milestone; coorte; estágio à entrada; incubadora/nó; município; domínio EREI; tipo/intensidade de apoio; 12 e 24 meses quando disponível.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E + registos das incubadoras + evidência empresarial/administrativa. Entidade de reportes: incubadora/empresa; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Atualização contínua ou semestral; fecho anual por coorte.
Cadência de reporte	Dashboard semestral para milestones; relatório anual para taxa de progressão; avaliação plurianual.
Utilização na decisão	Preenche a lacuna entre constituição/incubação e resultados tardios de vendas, emprego e sobrevivência. Permite identificar onde o pipeline bloqueia (produto→cliente, cliente→receita, receita→escala) e adaptar serviços. Distingue atividade de apoio de tração empresarial efetiva.
Âncoras	OECD (2026b), que recomenda indicadores intermédios/precoces quando outcomes tardios demoram a materializar-se; Hallen et al. (2020); Assenova (2020); Lukeš et al. (2019).
Regras de qualidade	Milestone só conta se for novo após entrada e suportado por evidência mínima; empresas que já atingiram um milestone à entrada não são elegíveis para “primeiro atingimento” desse marco; sequências são não lineares e dependem do estágio/modelo de negócio; publicar n/denominador; M5 cruza D11 e M6 cruza D10 sem dupla contagem como outcome distinto.
Baseline e meta	Baseline: primeira coorte com 12 meses completos (2028 se o registo arrancar em 2027). Meta: fixar após baseline por estágio de entrada; evitar meta única para todos os modelos de negócio.

Tabela 38. Ficha do indicador D17 — Inovação, I&D e propriedade intelectual nas empresas apoiadas

Campo	Conteúdo
Código e designação	D17 — Inovação, I&D e propriedade intelectual nas empresas apoiadas
Definição operacional e fórmula	Mede resultados de inovação observados nas empresas apoiadas, sem os confundir com atividade de apoio. Indicador principal: percentagem de empresas elegíveis que introduzem no mercado um produto ou processo novo ou significativamente melhorado durante o apoio ou até 12 meses após = empresas com inovação validada / empresas elegíveis com janela completa × 100. Medidas complementares: pedidos de patente submetidos; empresas com atividade de I&D; despesa de I&D quando disponível; empregos de investigação/ETI; cooperação ativa com entidades de I&D. MVP/prova de conceito só conta como inovação de produto se tiver sido efetivamente introduzido no mercado.
Unidade	Percentagem (%); número de empresas; número de pedidos de patente; euros (€) de I&D; ETI de investigação.
Desagregações	Tipo de inovação (produto/processo); coorte; incubadora; município; domínio EREI; setor; cooperação com I&D; tipo de ativo de PI.
Fonte primária e entidade de reporte	FSL-E + inquérito/validação empresarial + fontes administrativas de propriedade industrial/I&D quando disponíveis. Entidade de reporte: empresa/incubadora; validação: Unidade Técnica.
Cadência de recolha	Semestral para eventos; consolidação anual e janela até 12 meses após apoio.
Cadência de reporte	Relatório anual como módulo complementar; dashboard quando cobertura suficiente; avaliação plurianual.
Utilização na decisão	Permite observar se o apoio está associado a progressão baseada em inovação e ativos de conhecimento e identificar necessidades de ligação a I&D, proteção de PI e desenvolvimento tecnológico. Complementa D16: um milestone de produto não equivale automaticamente a inovação introduzida no mercado.
Âncoras	European Commission (2025), designadamente RCR03 — SMEs introducing product or process innovation e indicadores de pedidos de patente; Regional/European Innovation Scoreboard; OECD (2026b).
Regras de qualidade	A definição de inovação exige novidade ou melhoria significativa para a empresa e introdução efetiva no mercado/processo; pedidos de patente são contados na submissão e não confundidos com patentes concedidas; R&D deve usar definição contabilística/estatística documentada; publicar cobertura e não inferir causalidade a partir da sequência temporal.
Baseline e meta	Baseline: piloto 2027/2028, condicionado a cobertura. Meta: a fixar apenas se a recolha for suficientemente estável e coerente com a especialização dos nós; patentes/R&D não têm meta única regional.

Anexo B. Instrumentos de recolha e fichas de reporte

Este anexo reúne os instrumentos de recolha e validação necessários aos 17 indicadores do núcleo, preservando o princípio de recolha leve. O reporte formal dos outorgantes continua limitado à Ficha de Reporte Semestral do Gabinete Municipal (FR-M) e à Ficha de Reporte Semestral da Incubadora (FR-I), ambas com o máximo de 15 campos e pré-preenchimento sempre que possível. A Ficha de Registo de Atendimento funciona de forma contínua na camada BeALGARVE. Três instrumentos de back-office — Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa (FSL-E), Registo Regional de Ações e Conectividade (RAC) e Registo InvestAlgarve de Aterragens (RIA) — são mantidos pela Unidade Técnica a partir de dados já produzidos pela Rede, validações pontuais e fontes administrativas; não constituem novas obrigações semestrais autónomas dos nós. O questionário de satisfação pós-atendimento mantém as sete dimensões e quatro níveis do modelo de 2016, acrescentando utilidade percebida e cálculo explícito da taxa de resposta.

Tabela 39. Ficha de Registo de Atendimento — campos (registo contínuo, camada BeALGARVE)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Identificador único regional do processo/promotor (norma N.02)	Automático
2	Data/hora do atendimento e canal (presencial, telefone, digital)	Automático/selecionável
3	Município / ponto de ignição e técnico responsável	Automático
4	Tipo de utilizador e estágio à entrada: ideia, pré-incubação, empresa constituída, empresa em crescimento/outro	Selecionável
5	Sector de atividade e domínio EREI (tabela única de correspondência)	Selecionável/automático
6	Síntese do pedido, necessidade principal e triagem/avaliação sumária	Texto curto + selecionável
7	Apoios pretendidos (instalação, financiamento, capacitação, licenciamento, internacionalização, inovação/I&D, outro)	Selecionável
8	Encaminhamento na Rede: entidade/recurso, estado emitido–confirmado–ativado e datas associadas (D4)	Selecionável + datas
9	Próximos passos / milestone esperado e data prevista	Texto curto + data
10	Data/hora da primeira resposta qualificada (D3)	Automático
11	Base legal/consentimento para gestão do processo e seguimento longitudinal, quando aplicável	Obrigatório
12	Envio automático do questionário de satisfação/utilidade (D6)	Automático

Tabela 40. FR-M — Ficha de Reporte Semestral do Gabinete Municipal (15 campos)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Município e unidade orgânica responsável	Pré-preenchido
2	Interlocutor formal (nome e contacto)	Pré-preenchido — atualizar se necessário
3	Período de referência	Pré-preenchido
4	Processos/promotores únicos e interações no semestre (D1)	Automático — validar
5	Tempo de resposta: mediana, média, P90 e cumprimento de RPS (D3)	Automático — validar
6	Encaminhamentos emitidos, confirmados e ativados, por entidade/recurso (D4)	Automático — validar
7	Distribuição da procura por domínio EREI e cobertura da classificação (D5)	Automático — validar
8	Satisfação, utilidade percebida, n e taxa de resposta (D6)	Automático — validar
9	Espaços municipais de acolhimento: capacidade e ocupação	Manual
10	Perfil dos utilizadores dos espaços municipais (setor; estágio)	Manual
11	Projetos de apoio ao empreendedorismo em curso (fonte de financiamento; investimento)	Manual
12	Ações locais de empreendedorismo e ligação ao RAC (n.º; participantes; coorganização)	Manual / referência RAC
13	Necessidades de capacitação identificadas pela equipa	Manual
14	Propostas de casos de sucesso e observações/alterações orgânicas relevantes	Manual
15	Validação (responsável e data)	Manual

Tabela 41. FR-I — Ficha de Reporte Semestral da Incubadora (15 campos)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Incubadora e tipologia (física, virtual, mista; modelo e domínios de especialização)	Pré-preenchido
2	Interlocutor formal (nome e contacto)	Pré-preenchido — atualizar se necessário
3	Período de referência	Pré-preenchido
4	Candidaturas recebidas e admissões no semestre (D7)	Automático — validar
5	Capacidade e ocupação, quando aplicável (D7)	Automático — validar
6	Pipeline por fase: pré-incubação, incubação, aceleração/outras fases normalizadas (D7)	Automático — validar
7	Graduações, tempo mediano e motivos de saída (D7)	Manual / automático — validar
8	Situação das coortes e retenção territorial elegível (D9 e D14)	Pré-preenchido — validar
9	Emprego ETI e variação disponível nas empresas apoiadas (D8)	Pré-preenchido FSL-E — validar
10	Desempenho económico, internacionalização e escala, quando disponível (D10)	Pré-preenchido FSL-E — validar
11	Financiamento procurado/obtido e montantes por instrumento (D11)	Pré-preenchido/Manual — validar
12	Serviços prestados: empresas únicas, ações, horas, cobertura e intensidade (D15)	Automático/Manual — validar
13	Milestones de progressão/tração ocorridos no período (D16)	Pré-preenchido FSL-E — validar
14	Inovação introduzida, I&D, cooperação e PI no período (D17)	Pré-preenchido FSL-E — validar
15	Validação (responsável e data)	Manual

Tabela 42. FSL-E — Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa (15 campos)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Identificador único da empresa e ligação ao processo/promotor de origem	Automático
2	Coorte, data de entrada no apoio e estágio empresarial à entrada	Automático
3	Situação jurídica/atividade e data da última verificação	Administrativo / validar
4	Emprego total em ETI e data de referência (D8)	Administrativo / empresa
5	Volume de negócios, VAB e período de referência (D10)	Administrativo
6	Exportações/vendas internacionais e data da primeira venda internacional, quando aplicável (D10/D16)	Administrativo / empresa
7	Eventos de financiamento: procura, decisão, instrumento, contratado e desembolsado (D11)	Evidência documental
8	Sede/estabelecimento no Algarve e município; datas de verificação (D14)	Administrativo
9	Milestones M1–M6 atingidos: tipo, data e evidência mínima (D16)	Empresa / incubadora — validar
10	Produto/processo novo ou significativamente melhorado introduzido: tipo e data (D17)	Empresa — validar
11	Atividade/despesa de I&D e recursos humanos de I&D, quando disponível (D17)	Administrativo / empresa
12	Pedidos/concessões de patente ou outro direito de PI: tipo, jurisdição e data (D17)	Fonte oficial / empresa
13	Cooperação formal com universidade/centro de I&D e objeto (D17)	Evidência documental
14	Fonte/evidência de cada atualização e nível de validação	Automático / Unidade Técnica
15	Data de fecho da atualização e responsável pela validação	Unidade Técnica

Tabela 43. RAC — Registo Regional de Ações e Conectividade (10 campos)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Identificador da ação/serviço, data e tipologia normalizada	Automático/organizador
2	Entidade líder e entidades coorganizadoras/nós envolvidos	Organizador
3	Município, domínio EREI e público-alvo	Selecionável
4	Participantes únicos e entidades únicas (identificador pseudonimizado quando necessário)	Automático/validar
5	Participantes recorrentes no período	Automático
6	Serviços associados: mentoria, formação, aceleração, investor linkage/outro; ações e horas (D15)	Organizador
7	Empresas únicas servidas e população elegível para cobertura/intensidade (D15)	Automático/validar
8	Respostas pós-ação e % que reporta pelo menos uma ligação útil (D13)	Questionário
9	Referências, colaborações ou próximos passos documentados gerados pela ação (D13)	Organizador/Unidade Técnica
10	Evidência, validação e observações	Unidade Técnica

Tabela 44. RIA — Registo InvestAlgarve de Aterragens (12 campos)

N.º	Campo	Preenchimento
1	Identificador único do lead/projeto InvestAlgarve	Automático
2	Origem geográfica e canal de captação	Selecionável
3	Setor, domínio EREI e descrição sumária do projeto	Selecionável/texto curto
4	Município(s) considerado(s) / destino selecionado	Selecionável
5	Estado do pipeline: lead, qualificado, proposta, decisão, instalação, perdido/suspenso	Selecionável + data
6	Data e evidência da decisão de instalação	Documental
7	Data e evidência da instalação efetiva / início de atividade (D12)	Administrativo/documental
8	Investimento anunciado e investimento efetivamente realizado, reportados separadamente (D12)	Documental/validar
9	Emprego anunciado e emprego ETI efetivamente observado, reportados separadamente (D12)	Empresa/administrativo
10	Sede/estabelecimento e verificação de permanência a 1 e 3 anos (D14)	Administrativo
11	Ligação à FSL-E e aos serviços/encaminhamentos da Rede	Automático
12	Fonte, data da última validação e responsável	Unidade Técnica

Anexo C. Manual de Normas de Registo e Reporte

O Manual de Normas fixa as regras vinculativas de registo, reporte, seguimento longitudinal, qualidade, publicação e gestão de dados do Observatório. É aprovado pelo Conselho da Rede juntamente com o Dossier e vincula todos os entidade de reportees e o operador do Observatório em qualquer cenário de operacionalização. A revisão preserva a numeração N.01–N.20 já utilizada no relatório e acrescenta N.21–N.41 para operacionalizar os novos requisitos de elegibilidade, resultados empresariais, D16–D17, instrumentos de back-office, comparabilidade e rastreabilidade. Alterações às normas seguem o mesmo circuito do Dossier: proposta do Núcleo Operacional, aprovação do Conselho e nota metodológica com data de efeito (N.10).

Tabela 45. Normas de registo (N.01–N.05)

Código	Norma	Regra
N.01	Atendimento qualificado	Considera-se qualificado o atendimento com ficha completa nos campos obrigatórios e uma necessidade/próximo passo identificável; contactos meramente informativos não contam para D1.
N.02	Identificador único de processo	Cada promotor/projeto tem um identificador único regional; recontactos do mesmo processo registam-se como interações. Quando é constituída empresa, o identificador empresarial é ligado ao processo sem apagar a história anterior.
N.03	Prazo e timestamps de registo	A ficha é registada até cinco dias úteis após o atendimento; data/hora do pedido e da primeira resposta qualificada são preservadas como timestamps de sistema para D3.
N.04	Encaminhamento e estados	Todo o encaminhamento usa os estados emitido, confirmado e ativado. D4a conta confirmação da entidade recetora; D4b exige evidência de início do serviço/recurso. Pendências são sinalizadas segundo o prazo aprovado.
N.05	Classificação EREI	A afetação a domínios EREI segue tabela única de correspondência atividade/CAE - domínio, mantida pela Unidade Técnica; casos não classificáveis são assinalados e a cobertura da classificação é publicada com D5.

Tabela 46. Normas de reporte (N.06–N.09)

Código	Norma	Regra
N.06	Janelas de reporte	FR-M e FR-I são entregues de 1 a 31 de julho e de 1 a 31 de janeiro; a Unidade Técnica remete versões pré-preenchidas no início de cada janela.
N.07	Validação e esclarecimentos	As verificações de completude, coerência e evidência decorrem em agosto e fevereiro; pedidos de esclarecimento são respondidos em dez dias úteis, salvo justificação.
N.08	Não reporte	A ausência de entrega após fecho da janela e aviso é registada no Relatório Anual; não reporte e dado em falta nunca são convertidos em zero.
N.09	Retificações e congelamento	Correções a períodos anteriores são integradas com nota de revisão e data; cada publicação identifica a versão dos dados e a data de congelamento.

Tabela 47. Normas de qualidade e métodos (N.10–N.13)

Código	Norma	Regra
N.10	Definição única e estabilidade metodológica	Cada indicador tem uma única definição operacional no Anexo A. Alterações exigem proposta do Núcleo, aprovação do Conselho, data de efeito e, quando necessário, tabela de correspondência para preservar a série.
N.11	Coortes e janelas de observação	Indicadores dependentes do tempo são apurados apenas para coortes elegíveis com janela completa. D2 e D16 usam 12 meses; D9 e a medida principal de D14 usam 3 anos; outras janelas seguem a ficha técnica.
N.12	Normalização e comparação	Índices base 100 só são usados quando a direção e os universos são comparáveis. Não se agrega D1–D17 num score único nem se produz ranking geral de municípios/incubadoras; D5 é sempre interpretado como composição da procura.
N.13	Completude e cobertura	A completude é calculada por indicador e população elegível. A publicação inclui n, denominador e cobertura quando relevantes; abaixo do limiar aprovado, o indicador é suprimido ou acompanhado de advertência metodológica.

Tabela 48. Normas de publicação e confidencialidade (N.14–N.17)

Código	Norma	Regra
N.14	Agregação mínima	Não se publicam valores que permitam identificar menos de três entidades/empresas, salvo informação já pública e base legal adequada; nesses casos agrega-se territorial ou tematicamente.
N.15	Autorização e casos de sucesso	A identificação nominal de empresas em casos de sucesso, comunicação ou materiais de captação exige base legal/autorização apropriada e validação do conteúdo factual.
N.16	Parecer prévio	A publicação externa de relatórios, dashboards e casos segue o circuito de apreciação definido no Acordo e pelo Núcleo Operacional.
N.17	Transparência de desvios e limites	Desvios face a metas, falhas de cobertura e alterações de método são comunicados com nota explicativa; não se omitem resultados desfavoráveis nem limitações relevantes.

Tabela 49. Normas de dados e sistemas (N.18–N.20)

Código	Norma	Regra
N.18	Propriedade, custódia e documentação	Os dados e metadados do Observatório são património informacional da Rede, sob custódia da AMAL; o operador documenta procedimentos, transformações e estruturas de dados.
N.19	Reversibilidade	No termo de mandato/contrato, o repositório completo — microdados, séries, metadados, documentação, regras de cálculo e código de tratamento — é entregue à AMAL em formatos abertos no prazo definido.
N.20	RGPD, minimização e retenção	O tratamento observa o Acordo, RGPD e legislação aplicável; recolhem-se apenas dados necessários à gestão/monitorização, com bases legais, perfis de acesso e prazos de retenção documentados.

Tabela 50. Normas de outcomes, seguimento e comparabilidade (N.21–N.32)

Código	Norma	Regra
N.21	Elegibilidade e estágio à entrada	A elegibilidade de cada outcome é determinada pelo estágio empresarial à entrada e pela janela definida na ficha técnica. Empresas/promotores fora do universo não entram no denominador.
N.22	Emprego ETI e variação	D8 usa equivalentes a tempo completo e separa emprego total observado de variação do emprego; empregos existentes antes da entrada não são comunicados como «criados» pela Rede.
N.23	Sobrevivência e retenção	D9 e D14 são apurados por coortes maduras. Situação ativa, sede e estabelecimento operacional são conceitos distintos e registados separadamente; numerador e denominador acompanham a taxa.
N.24	Financiamento	D11 separa procura de financiamento, obtenção, instrumento, montante contratado e desembolsado. Equity, dívida, subvenções e outros instrumentos nunca são tratados como categorias indistintas na análise.
N.25	Aterragens	D12 distingue lead/prospeção, decisão e instalação efetiva. Investimento e emprego anunciados são reportados separadamente dos valores efetivamente realizados/observados.
N.26	Conectividade	D13 deduplica participantes e entidades e separa presença em evento de ligação útil, encaminhamento ou colaboração. Ligações úteis dependem de confirmação do participante ou evidência de seguimento.
N.27	Serviços de valor acrescentado	D15 reporta volume, cobertura e intensidade separadamente. Mais horas/ações não são interpretadas automaticamente como maior qualidade ou efeito.
N.28	Milestones de progressão	D16 usa milestones M1–M6 com definição única, data e evidência mínima. A sequência não é obrigatoriamente linear; cada empresa só conta uma vez por milestone e período.
N.29	Inovação, I&D e PI	D17 exige inovação de produto/processo efetivamente introduzida; MVP, atividade de I&D, cooperação ou pedido de patente são sinais complementares e não substituem automaticamente o outcome de inovação.
N.30	Benchmark e universo comparável	Comparações externas usam, tanto quanto possível, o mesmo período, setor, idade, dimensão e definição estatística. Quando não é possível, a diferença metodológica é explicitada.
N.31	Missing, pequenos n e outliers	Valores em falta são mantidos como missing; pequenos universos podem ser suprimidos/agregados; média e total são acompanhados por medidas robustas quando concentração ou outliers podem distorcer a leitura.
N.32	Linguagem causal	O reporte corrente usa «atividade», «resultado», «desempenho» ou «contributo observado». «Impacto» e «efeito» são reservados a análises com desenho causal/contrafactual suficientemente credível.

Tabela 51. Normas de instrumentação, rastreabilidade e auditoria (N.33–N.41)

Código	Norma	Regra
N.33	FSL-E	A Ficha de Seguimento Longitudinal da Empresa é mantida pela Unidade Técnica; cada atualização identifica fonte, data, evidência e estado de validação, reutilizando dados administrativos antes de solicitar informação à empresa.
N.34	RAC	O Registo Regional de Ações e Conectividade atribui identificador único a cada ação e evita dupla contagem em iniciativas coorganizadas; participantes e entidades são deduplicados no período.
N.35	RIA	O Registo InvestAlgarve de Aterragens mantém o histórico do lead e todas as mudanças de estado; perda/suspensão de um lead não é apagada e permanece disponível para análise do funil.
N.36	Hierarquia de fontes	Sempre que existam fontes oficiais/administrativas adequadas, estas prevalecem para situação jurídica, emprego, desempenho e localização; auto-reporte é identificado como tal e sujeito a validação amostral/documental.
N.37	Linhagem e evidência	Cada valor derivado mantém referência à fonte primária, transformações aplicadas e versão da regra de cálculo. Evidência documental sensível é armazenada com acesso restrito.
N.38	Versionamento e congelamento	Cada dashboard/relatório identifica data de extração e versão do dataset. Revisões posteriores não alteram silenciosamente publicações anteriores; são registadas no histórico.
N.39	Interoperabilidade e identificadores	Os sistemas usam identificadores estáveis de processo, empresa, incubadora, município, ação e aterragem para permitir ligação entre instrumentos sem duplicar registos pessoais.
N.40	Minimização da carga de reporte	A Unidade Técnica pré-preenche FR-M/FR-I e instrumentos longitudinais com dados já existentes; pedidos adicionais só são feitos quando indispensáveis a um KPI aprovado ou a uma verificação de qualidade.
N.41	Auditoria e controlo de qualidade	A Unidade Técnica mantém logs de validação, regras de deduplicação, testes de coerência e amostras de evidência; o Conselho pode solicitar auditoria metodológica ou revisão independente do sistema.

Anexo D. Programa de Capacitação 2027 — conteúdos das sessões

Tabela 52. Conteúdos programáticos e resultados esperados das sessões

Sessão	Conteúdos programáticos	Resultados esperados
S1	O Dossier D1–D17 e as definições operacionais; a ficha de atendimento digital passo a passo; preenchimento e validação da FR-M; erros comuns e casos-limite; clínica com dados da recolha piloto	Gabinetes aptos a fechar o 1.º ciclo de reporte dentro da janela, sem apoio externo
S2	Leitura do dashboard semestral e do briefing municipal; índices face à média regional (base 100); identificação de desvios e definição de um plano local de melhoria	Uso corrente da evidência do Observatório no atendimento e no planeamento municipal
S3	Mapa de instrumentos de financiamento (Algarve 2030, PRR, FSE+, POCTEP); critérios de elegibilidade; triagem e apoio à instrução; circuito de encaminhamento na Rede	Encaminhamento qualificado (D4) e maior taxa de conversão de intenções em candidaturas
S4	Atualização das fichas de triagem e de avaliação de ideias (herança SPI 2016); matriz de apoio da Rede; qualidade e completude do registo	Uniformização regional do registo e da qualificação da procura
S5	Argumentos da oferta municipal e fatores locativos (espaços, incentivos, fileiras, talento); construção do pitch territorial com os dados do briefing pré-evento	Municípios preparados para o Road 2 Summit, com prioridade aos sinalizados pelo índice de reforço
S6	Balanço dos indicadores de 2027; revisão de metas; avaliação do programa e cocriação da agenda de capacitação de 2028	Apropriação do sistema pelos gabinetes e continuidade da agenda

Anexo E. Referências documentais

Documentação de suporte ao presente entregável:

- AMAL — Caderno de Encargos do Ajuste Direto n.º 9/2026 (18/05/2026), Parte II — Especificações Técnicas, Atividades 2 e 3;
- Technopolis Portugal — Proposta Técnica para a Operacionalização do Observatório do Ecosistema Empreendedor do Algarve (maio de 2026), secções 3.2 e 3.3;
- Technopolis Portugal — Entregável A1: Modelo de Governação e Acordo de Cooperação: Ativação da Rede (agosto de 2026), em especial as secções 2.3 (instrumentos de 2016), 3.6.4 (proposta consolidada de Dossier de Indicadores) e a minuta do Acordo de Cooperação (Cláusulas 6.ª a 8.ª e Anexo I);
- AMAL — Estudo sobre a Identificação dos Fatores Críticos de Competitividade das Incubadoras no Algarve e para a Definição de um Programa de Dinamização da Rede INVEST ALGARVE e da ReDiAL(Relatório Final, junho de 2026): capítulos I a III — diagnóstico, inquéritos às Incubadoras e aos Municípios, fatores críticos, vetores-chave e recomendações —, Roteiro de dinamização (Eixos A–D, 2.º semestre de 2026 a 2.º semestre de 2027) e Anexo 5 (fichas de caracterização das incubadoras);
- SPI/AMAL — Relatório Final de implementação da Rede INVEST ALGARVE — D4 (outubro de 2016): ficha de registo de atendimento, formulário mensal, questionário de satisfação e fichas de triagem;
- Declaração de Compromisso da Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social da Região do Algarve — Rede INVEST ALGARVE (Loulé, 08/07/2015);
- Memorandum of Understanding da Rede de Dinamização das Incubadoras do Algarve — ReDiAL(Faro, 05/12/2022);
- CCDDR Algarve — EREI Algarve 2030 e Plataforma Algarve Acolhe;
- UAlg — Portal do Empreendedor (Atividade 5 do Empreende Algarve 2026);
- NERA / Algarve Empreende 2026 — BEALG, Barómetro para o Empreendedorismo do Algarve (BeALGARVE.pt, edição 2026): dashboards temáticos, mapa e diretório do ecossistema e canal «Pedido de Apoio».

Referências metodológicas e científicas

- Assenova, V. A. (2020). Early-stage venture incubation and mentoring promote learning, scaling, and profitability among disadvantaged entrepreneurs. *Organization Science*, 31(6), 1560–1578. <https://doi.org/10.1287/orsc.2020.1367>

- Azadnia, A. H., Stephens, S., Ghadimi, P., & Onofrei, G. (2022). A comprehensive performance measurement framework for business incubation centres: Empirical evidence in an Irish context. *Business Strategy and the Environment*, 31(5), 2437–2455. <https://doi.org/10.1002/bse.3036>
- European Commission. (2025). *Performance, monitoring and evaluation of programmes funded by the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and the Just Transition Fund 2021–2027* (Commission Staff Working Document SWD(2025) 346 final).
- European Commission, Directorate-General for Research and Innovation. (2025). *Regional Innovation Scoreboard 2025: Methodology report*.
- Eveleens, C. P., van Rijnsoever, F. J., & Niesten, E. M. M. I. (2017). How network-based incubation helps start-up performance: A systematic review against the background of management theories. *The Journal of Technology Transfer*, 42(3), 676–713. <https://doi.org/10.1007/s10961-016-9510-7>
- Hallen, B. L., Cohen, S. L., & Bingham, C. B. (2020). Do accelerators work? If so, how? *Organization Science*, 31(2), 378–414. <https://doi.org/10.1287/orsc.2019.1304>
- Innovation, Science and Economic Development Canada. (2018). *Business Accelerator and Incubator Performance Measurement Framework*.
- Leendertse, J., Schrijvers, M., & Stam, E. (2022). Measure twice, cut once: Entrepreneurial ecosystem metrics. *Research Policy*, 51(9), Article 104336. <https://doi.org/10.1016/j.respol.2021.104336>
- Lukeš, M., Longo, M. C., & Zouhar, J. (2019). Do business incubators really enhance entrepreneurial growth? Evidence from a large sample of innovative Italian start-ups. *Technovation*, 82–83, 25–34. <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2018.07.008>
- Messegheem, K., Bakkali, C., Sammut, S., & Swalhi, A. (2018). Measuring nonprofit incubator performance: Toward an adapted balanced scorecard approach. *Journal of Small Business Management*, 56(4), 658–680. <https://doi.org/10.1111/jsbm.12317>
- OECD. (2023). *Framework for the evaluation of SME and entrepreneurship policies and programmes 2023*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/a4c818d1-en>
- OECD. (2025a). *Action plan for strengthening Portugal's incubation and acceleration system*. OECD.
- OECD. (2025b). *Entrepreneurial ecosystem diagnostics*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/7096961f-en>
- OECD. (2026a). *Financing SMEs and entrepreneurs 2026: An OECD scoreboard* OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/075d8058-en>

- OECD. (2026b). *Incubation in entrepreneurial ecosystems: Hatching growth*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/21be9d03-en>
- Seitz, N., Buratti, M., Lehmann, E. E., & Eberle, N. (2026). Do startup incubators enhance new venture performance? Evidence from a meta-analysis. *Review of Managerial Science*. Advance online publication. <https://doi.org/10.1007/s11846-026-01017-w>
- Stam, E., & van de Ven, A. (2021). Entrepreneurial ecosystem elements. *Small Business Economics*, 56(2), 809–832. <https://doi.org/10.1007/s11187-019-00270-6>

Anexo F. Inquérito aos Gabinetes Municipais

a. Estrutura do Inquérito

Questionário aos Municípios do Algarve

Operacionalização da Rede InvestAlgarve e do Observatório do Ecosistema Empreendedor

No âmbito da prestação de serviços contratada pela Comunidade Intermunicipal do Algarve à Technopolis Group Portugal, encontra-se em desenvolvimento o trabalho de operacionalização do **Observatório do Ecosistema Empreendedor do Algarve** e de reforço da **Rede InvestAlgarve**.

Este trabalho visa apoiar a definição do modelo de governação da Rede, dos mecanismos de articulação entre entidades e dos procedimentos de recolha e reporte de informação a considerar no funcionamento futuro do Observatório.

Neste contexto, o presente questionário dirige-se aos municípios do Algarve e tem como finalidade recolher informação atualizada sobre as estruturas municipais de apoio ao empreendedorismo, ao investimento e ao desenvolvimento empresarial, bem como identificar expectativas, necessidades e condições de participação no funcionamento futuro da Rede.

A informação recolhida permitirá apoiar a definição de um modelo de governação ajustado à realidade dos municípios, aferir a viabilidade de um conjunto inicial de indicadores a monitorizar no âmbito do Observatório e identificar, em cada município, o **ponto focal técnico** mais adequado para assegurar a articulação regular com a Rede InvestAlgarve e com o Observatório.

O preenchimento do questionário deverá ser realizado pelo serviço ou técnico municipal com responsabilidades nas áreas do empreendedorismo, investimento, desenvolvimento económico, inovação ou apoio ao tecido empresarial.

O tempo estimado de resposta é de aproximadamente **15 a 20 minutos**.

* Questão Obrigatória

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA PESSOA RESPONDENTE

1.1 – Município *

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| ☐ Albufeira | ☐ Alcoutim |
| ☐ Aljezur | ☐ Castro Marim |
| ☐ Faro | ☐ Lagoa |
| ☐ Lagos | ☐ Loulé |

- | | |
|--|---|
| ☐ Monchique | ☐ Olhão |
| ☐ Portimão | ☐ São Brás de Alportel |
| ☐ Silves | ☐ Tavira |
| ☐ Vila do Bispo | ☐ Vila Real de Santo António |

1.2 – Nome do respondente *

Resposta curta.

1.3 – Cargo/ função *

Resposta curta.

1.4 – Unidade orgânica/ serviço *

Resposta curta.

1.5 – E-mail *

Resposta curta.

1.6 – Contacto telefónico *

Resposta curta.

1.7 – Existe responsável político diretamente associado às áreas do empreendedorismo, investimento, desenvolvimento económico ou inovação? *

- ☐ Sim
 ☐ Não
 ☐ Não sabe/ a confirmar

1.7.1 – Em caso afirmativo, indique o nome e o cargo ou pelouro *

Resposta curta.

Ramificação: só aparece se a resposta à pergunta 1.7 for “Sim”

2 - EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO

2.1 – O Município dispõe atualmente de uma estrutura dedicada ao apoio ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial? *

Selecionar uma das seguintes resposta:

- Sim, existe um Gabinete do Empreendedor formalmente constituído
- Sim, existe uma estrutura equivalente, embora com outra designação

- Não existe gabinete formal, mas existe um técnico ou serviço que assegura este apoio
- Não existe estrutura nem técnico dedicado
- Não sabe/ a confirmar

Ramificações:

- Se responder “Sim, existe um Gabinete do Empreendedor formalmente constituído”, passa para o Bloco 3
- Se responder “Sim, existe uma estrutura equivalente, embora com outra designação”, passa para o Bloco 3
- Se responder “Não existe gabinete formal, mas existe um técnico ou serviço que assegura este apoio”, passa para o Bloco 4
- Se responder “Não existe estrutura nem técnico dedicado”, passa para o Bloco 5
- Se responder “Não sabe / a confirmar”, passa diretamente para o Bloco 6

3 – CARACTERIZAÇÃO DO GABINETE DO EMPREENDEDOR OU ESTRUTURA EQUIVALENTE

Só aplicável a municípios com gabinete formal ou estrutura equivalente

3.1 – Qual a designação da estrutura? *

Resposta curta.

3.2 – Em que unidade orgânica está integrada? *

Resposta curta.

3.3 – Desde quando se encontra em funcionamento? *

Resposta curta.

3.4 – A estrutura dispõe de equipa técnica afeta de forma regular? (Resposta única) *

- Sim, com equipa dedicada
- Sim, mas com técnicos afetos parcialmente
- Não, funciona de forma pontual
- Não sabe/ a confirmar

3.5 – Quantos técnicos estão afetos ao apoio ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial? *

Resposta curta em formato numérico

3.6 – Que tipo de apoio é atualmente prestado? (Resposta múltipla) *

- Atendimento inicial a empreendedores
- Apoio à criação de empresas
- Informação sobre licenciamentos e procedimentos municipais
- Informação sobre apoios e financiamento
- Encaminhamento para entidades externas
- Apoio à instalação empresarial
- Apoio à procura de espaços ou áreas de acolhimento empresarial
- Apoio a candidaturas
- Organização de ações de capacitação ou sessões informativas
- Divulgação de oportunidades, eventos ou programas
- Apoio a investidores externos
- Outro. Qual?

3.7 – Quais são os principais canais de atendimento utilizados? (Resposta múltipla) *

- Presencial
- Telefone
- E-mail
- Formulário online
- Reuniões agendadas
- Balcão único municipal
- Outro. Qual

3.8 – Existe algum sistema de registo dos atendimentos ou pedidos recebidos? (Resposta única) *

- Sim, em plataforma digital
- Sim, em ficheiro Excel ou base de dados interna
- Sim, mas de forma informal
- Não existe registo sistemático
- Não sabe / a confirmar

3.8.1 – Que informação é registada? (Resposta múltipla) *

- Data do pedido
- Nome ou identificação do empreendedor / empresa
- Contacto
- Setor de atividade
- Localização do projeto
- Tipo de pedido
- Estado do projeto
- Encaminhamento realizado

- Seguimento posterior
- Resultado do apoio
- Outra. Qual?

Ramificação: só aparece se a resposta à pergunta 3.8 indicar que existe algum tipo de registo

3.9 – Em média, quantos pedidos ou atendimentos relacionados com empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial são recebidos por mês? (Resposta única) *

- Menos de 5
- Entre 5 e 10
- Entre 11 e 20
- Mais de 20
- Não existe estimativa
- Não aplicável

3.10 – Quais são os pedidos mais frequentes? (Resposta múltipla) *

- Informação sobre apoios financeiros
- Informação sobre criação de empresa
- Licenciamento ou procedimentos municipais
- Procura de espaço físico para instalação
- Incubação ou coworking
- Apoio ao desenvolvimento da ideia de negócio
- Apoio à internacionalização
- Apoio à digitalização
- Contactos com entidades externas
- Informação sobre eventos ou programas
- Outro. Qual?

3.11 - O Município costuma encaminhar empreendedores ou empresas para **outras entidades do ecossistema**? (Resposta única) *

- Sim, frequentemente
- Sim, pontualmente
- Não
- Não sabe / a confirmar.

3.11.1 - Para que entidades costuma encaminhar? (Resposta múltipla) *

- AMAL
- UAlg / CRIA

- Algarve STP
- Algarve Evolution
- NERA
- ANJE
- ACRAL
- CCDR Algarve
- IAPMEI
- IEFP
- Turismo de Portugal
- Incubadoras
- Associações empresariais
- Outras. Quais?

Ramificação: só aparece se a resposta à pergunta 3.11 for “Sim, frequentemente” ou “Sim, pontualmente”.

3.12 - Quais são atualmente as principais dificuldades sentidas no funcionamento desta estrutura? (Resposta múltipla) *

- Falta de recursos humanos
- Falta de tempo técnico
- Falta de ferramentas de registo e acompanhamento
- Falta de informação atualizada sobre apoios
- Dificuldade de articulação com entidades externas
- Baixo volume de procura
- Dificuldade em acompanhar os projetos após o atendimento inicial
- Falta de indicadores
- Falta de formação técnica
- Outra. Qual?

Após este bloco, passar diretamente para o Bloco 6 “Relação com a InvestAlgarve, ReDiAL e ecossistema regional”.

4 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO SEM GABINETE FORMAL

Só aplicável a municípios sem gabinete formal, mas com técnico ou serviço que assegura apoio.

4.1 – Qual é o serviço ou unidade que assegura atualmente este apoio? *

Resposta curta.

4.2 – Existe um técnico de referência para estes temas? *

- Sim
- Não

- Não sabe / a confirmar

4.2.1 – Indique se possível, o nome e a função do técnico de referência:

Resposta curta.

Ramificação: só aparece se a resposta à pergunta 4.2 for “Sim”.

4.3 – Que tipo de pedidos são habitualmente recebidos? (Resposta múltipla) *

- Informação sobre apoios financeiros.
- Informação sobre criação de empresa
- Licenciamento ou procedimentos municipais
- Procura de espaço físico para instalação
- Apoio a candidaturas
- Encaminhamento para outras entidades
- Informação sobre incubação ou coworking
- Não existe procura regular
- Outro. Qual?

4.4 – Esses pedidos são registados de alguma forma? (Resposta única) *

- Sim, de forma sistemática
- Sim, mas de forma informal
- Não
- Não sabe / a confirmar

4.5 – Em média, quantos pedidos desta natureza são recebidos por mês? (Resposta única) *

- Menos de 5
- Entre 5 e 10
- Entre 11 e 20
- Mais de 20
- Não existe estimativa
- Não aplicável

4.6 – Quais são as principais limitações para estruturar melhor este apoio? (Resposta múltipla) *

- Falta de recursos humanos
- Falta de enquadramento orgânico
- Falta de ferramentas de registo
- Falta de formação técnica
- Baixa procura
- Falta de articulação com entidades externas

- Falta de orientação estratégica
- Outra. Qual?

Após este bloco, passar diretamente para o Bloco 6 “Relação com a InvestAlgarve, ReDiAL e ecossistema regional”.

5 - AUSÊNCIA DE ESTRUTURA DEDICADA

Só aplicável a municípios sem gabinete formal nem técnico dedicado.

5.1 – Quando surge um pedido relacionado com empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial, como é atualmente tratado? (Resposta múltipla) *

- É encaminhado para outro serviço municipal
- É encaminhado para uma entidade externa
- É tratado pontualmente pela presidência ou vereação
- É tratado caso a caso, sem procedimento definido
- Não existe procura relevante
- Não sabe/ a confirmar
- Outro. Qual?

5.2 – O Município considera útil vir a designar um ponto focal para articulação com a Rede InvestAlgarve e o Observatório? (Resposta única) *

- Sim
- Não
- Talvez, dependendo das responsabilidades
- Não sabe/ a confirmar

5.3 – Que tipo de apoio seria necessário para o Município participar na Rede? (Resposta múltipla) *

- Guião simples de funcionamento
- Formação técnica
- Ficha de registos de pedido
- Apoio da AMAL na articulação com entidades externas
- Plataforma ou formulário de reporte
- Informação periódica sobre apoios e oportunidades
- Outro. Qual?

Após este bloco, passar diretamente para o Bloco 6 “Relação com a InvestAlgarve, ReDiAL e ecossistema regional”.

6 - RELAÇÃO COM A REDE INVESTALGARVE, ReDiAL E ECOSSISTEMA REGIONAL

Bloco comum a todos os municípios

6.1 – Como caracteriza a relação do Município com a Rede InvestAlgarve? (Resposta única) *

- Regular e ativa
- Pontual
- Residual
- Inexistente
- Não sabe/ a confirmar

6.2 – Como caracteriza atualmente a relação do Município com a ReDiAL? (Resposta única) *

- Regular e ativa
- Pontual
- Residual
- Inexistente
- Não sabe/ a confirmar

6.3 – Com que entidades do ecossistema empreendedor e de inovação o Município articula atualmente? (Resposta Múltipla) *

- AMAL
- UAlg / CRIA
- Algarve STP
- Algarve Evolution
- NERA
- ANJE
- ACRAL
- CCDR Algarve
- IAPMEI
- IEFP
- Turismo de Portugal
- Incubadoras
- Associações empresariais
- Entidades de ensino ou formação
- Outras. Quais?
- Não articula regularmente com entidades externas
- Não sabe / a confirmar

6.4 – Na sua perspetiva, que papel deve assumir a Rede InvestAlgarve no futuro? *

(Escala de 1 a 5, em que 1= nada relevante e 5 = muito relevante)

1 – nada relevante 2 3 4 5 – muito relevante

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

6.5 – Que benefícios considera que a Rede pode trazer ao Município? *

Resposta aberta

6.6 – Que constrangimentos podem dificultar a participação do Município na Rede? *

Resposta aberta

7 - INDICADORES A MONITORIZAR NO ÂMBITO DO OBSERVATÓRIO

Bloco comum a todos os municípios

7.1 – Para cada indicador indique o **grau de relevância** para o Município *

Indicador	1 – nada relevante	2	3	4	5 – muito relevante
Número de atendimentos ou pedidos recebidos	☐	☐	☐	☐	☐
Horas afetadas por Recursos Humanos a pedidos e/ou projetos de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Tipologia de pedidos recebidos	☐	☐	☐	☐	☐
Perfil dos utilizadores, distinguindo empreendedor, empresa, investidor ou outro	☐	☐	☐	☐	☐
Setor ou área de atividade do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Fase de maturidade do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Localização prevista do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Encaminhamentos realizados para entidades externas	☐	☐	☐	☐	☐
Entidades para as quais os pedidos são encaminhados	☐	☐	☐	☐	☐
Projetos acompanhados pelo município	☐	☐	☐	☐	☐
Pedidos relacionados com espaços de incubação, co-working ou acolhimento empresarial	☐	☐	☐	☐	☐
Candidaturas ou pedidos de financiamento apoiados	☐	☐	☐	☐	☐
Empresas criadas com apoio municipal	☐	☐	☐	☐	☐

Projetos instalados no concelho	☐	☐	☐	☐	☐
Candidaturas ou pedidos de financiamento apoiados	☐	☐	☐	☐	☐
Eventos, sessões ou ações municipais de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Participantes em eventos, sessões ou ações municipais de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Necessidades mais frequentes identificadas junto dos empreendedores	☐	☐	☐	☐	☐
Dificuldades recorrentes reportadas pelos empreendedores	☐	☐	☐	☐	☐
Casos de sucesso ou projetos empresariais relevantes	☐	☐	☐	☐	☐
Grau de satisfação dos utilizadores com o apoio recebido	☐	☐	☐	☐	☐

7.2 – Para cada indicador indique a **capacidade de reporte** pelo Município *

Indicador	Já recolhe e pode reportar	Não recolhe, mas poderia passar a recolher	Só conseguiria reportar com apoio técnico	Não consegue reportar	Não aplicável
Número de atendimentos ou pedidos recebidos	☐	☐	☐	☐	☐
Horas afetadas por Recursos Humanos a pedidos e/ou projetos de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Tipologia de pedidos recebidos	☐	☐	☐	☐	☐
Perfil dos utilizadores, distinguindo empreendedor, empresa, investidor ou outro	☐	☐	☐	☐	☐
Setor ou área de atividade do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Fase de maturidade do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Localização prevista do projeto	☐	☐	☐	☐	☐
Encaminhamentos realizados para entidades externas	☐	☐	☐	☐	☐
Entidades para as quais os pedidos são encaminhados	☐	☐	☐	☐	☐
Projetos acompanhados pelo município	☐	☐	☐	☐	☐
Pedidos relacionados com espaços de incubação, co-working ou acolhimento empresarial	☐	☐	☐	☐	☐

Candidaturas ou pedidos de financiamento apoiados	☐	☐	☐	☐	☐
Empresas criadas com apoio municipal	☐	☐	☐	☐	☐
Projetos instalados no concelho	☐	☐	☐	☐	☐
Candidaturas ou pedidos de financiamento apoiados	☐	☐	☐	☐	☐
Eventos, sessões ou ações municipais de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Participantes em eventos, sessões ou ações municipais de empreendedorismo	☐	☐	☐	☐	☐
Necessidades mais frequentes identificadas junto dos empreendedores	☐	☐	☐	☐	☐
Dificuldades recorrentes reportadas pelos empreendedores	☐	☐	☐	☐	☐
Casos de sucesso ou projetos empresariais relevantes	☐	☐	☐	☐	☐
Grau de satisfação dos utilizadores com o apoio recebido	☐	☐	☐	☐	☐

7.3 – Dos indicadores anteriores, quais considera prioritários para uma primeira fase de implementação do Observatório? *

Resposta aberta

7.4 – Existem outros indicadores que considera relevantes monitorizar? *

Resposta aberta

7.5 – O Município tem preocupações específicas relativamente à partilha de dados no âmbito do Observatório? (Resposta Múltipla) *

- Sim, relacionadas com a proteção de dados pessoas
- Sim, relacionadas com confidencialidade empresarial
- Sim, relacionadas com validação interna da informação
- Sim, relacionadas com a carga administrativa
- Não
- Não sabe/ a confirmar
- Outro. Qual?

8 - FREQUÊNCIA E FORMATO DE REPORTE

Bloco comum a todos os municípios

8.1 – Qual seria a frequência mais adequada para o reporte de informação ao Observatório? (Resposta única) *

- Mensal
- Trimestral
- Semestral
- Anual
- Apenas quando solicitado
- Não sabe/ a confirmar

8.2 – Qual seria o formato de reporte mais adequado? (Resposta única) *

- Formulário online simples
- Ficheiro Excel uniformizado
- Plataforma própria
- E-mail com modelo normalizado
- Integração com sistema já existente no município
- Outro. Qual?

8.3 – O Município teria capacidade para designar um ponto focal responsável pelo reporte periódico de informação? (Resposta única) *

- Sim
- Não
- Talvez, dependendo da frequência e da informação solicitada
- Não sabe/ a confirmar

8.4 - Que condições seriam necessária para assegurar esse reporte? (Resposta Múltipla) *

- Indicadores simples e limitados
- Manual de preenchimento
- Formação inicial
- Apoio técnico da AMAL
- Modelo de reporte pré-preenchido
- Periodicidade não inferior a trimestral
- Validação política ou superior hierárquica antes do envio
- Outra. Qual?

9 - MODELO DE GOVERNAÇÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO

Bloco comum a todos os municípios

9.1 – Considera pertinente que cada município designe formalmente um ponto focal para articulação com a Rede InvestAlgarve e o Observatório? (Resposta única) *

- Sim
- Não
- Talvez
- Não sabe/ a confirmar

9.2 – Que perfil deve ter esse ponto focal? (Resposta única) *

- Técnico do Gabinete do Empreendedor
- Técnico de desenvolvimento económico
- Técnico de fundos comunitários
- Técnico de inovação ou modernização
- Técnico de apoio ao investimento
- Dirigente Intermédio
- Outro. Qual?

9.3 – Com que periodicidade considera útil realizar reuniões técnicas da Rede? (Resposta única) *

- Mensal
- Trimestral
- Semestral
- Anual
- Apenas quando necessário
- Não sabe / a confirmar

9.4 – Que temas deveria ser tratados nessas reuniões? (Resposta Múltipla) *

- Partilha de informação sobre pedidos e necessidades
- Discussão de indicadores do Observatório
- Divulgação de apoios e programas
- Articulação com incubadoras
- Captação de investimento
- Capacitação técnica dos municípios
- Apresentação de projetos ou casos de sucesso
- Planeamento de iniciativas conjuntas
- Outro. Qual?

9.5 – Que aspetos considera essencial incluir no futuro Acordo de Cooperação da Rede? *

Resposta aberta

10 - COMENTÁRIOS FINAIS

10.1 - Pretende deixar algum comentário, sugestão ou informação adicional relevante para a operacionalização da Rede InvestAlgarve e do Observatório do Ecosistema Empreendedor?

Resposta aberta

Nota de fecho:

Agradecemos a colaboração do Município no preenchimento deste questionário.

Os contributos recolhidos serão analisados pela Technopolis Group Portugal no âmbito dos trabalhos em curso para a AMAL, tendo em vista apoiar a definição do modelo de governação da Rede InvestAlgarve, a operacionalização do Observatório do Ecosistema Empreendedor do Algarve e a identificação de mecanismos de reporte ajustados à realidade dos municípios.

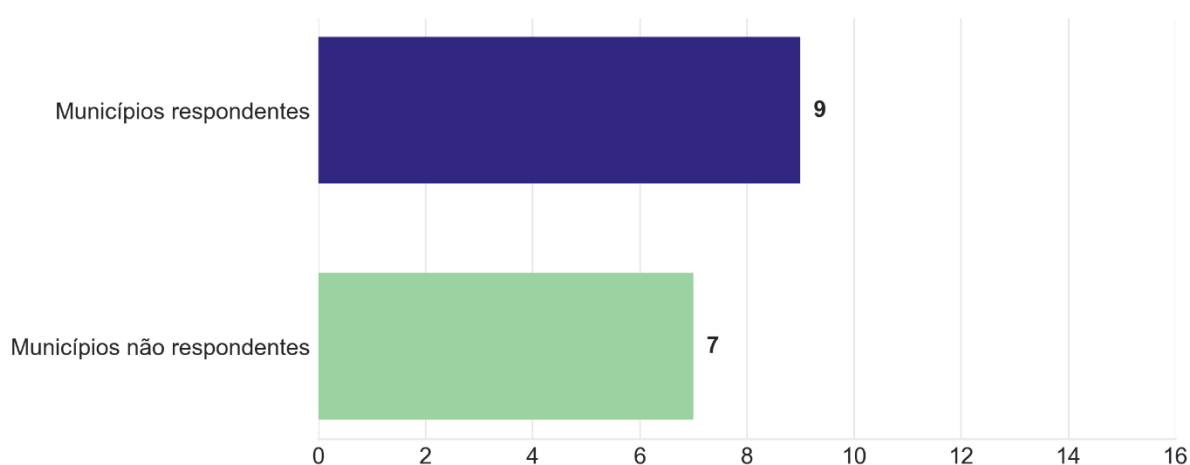
Caso seja necessário clarificar ou complementar alguma informação, a equipa técnica poderá entrar em contacto com a pessoa respondente indicada no questionário.

Muito obrigado pela colaboração.

b. Análise detalhada das respostas ao inquérito

Foram obtidas 9 respostas ao inquérito dirigido aos Municípios do Algarve, correspondendo a 56,25% do universo regional, composto por 16 municípios. Responderam ao questionário os Municípios de Albufeira, Aljezur, Lagoa, Lagos, Monchique, Olhão, São Brás de Alportel, Silves e Vila do Bispo. A taxa de resposta obtida permite desenvolver uma leitura exploratória e operacionalmente relevante sobre as condições municipais de participação na Rede InvestAlgarve e no Observatório do Ecosistema Empreendedor do Algarve, embora os resultados devam ser interpretados com prudência, por não cobrirem a totalidade dos municípios da região.

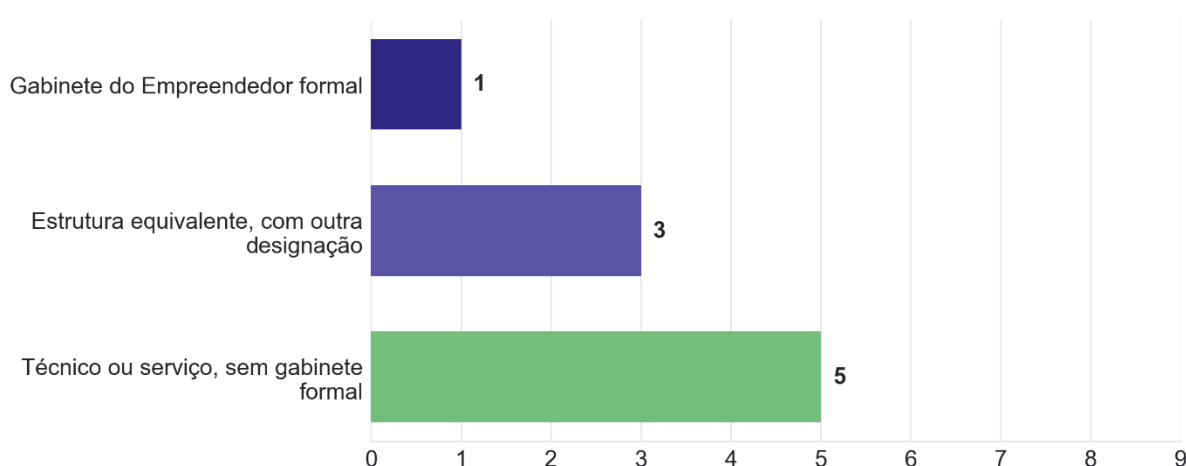
Figura 1. Cobertura do inquérito aos Municípios do Algarve



No que respeita ao enquadramento político das áreas em análise, 7 dos 9 municípios respondentes indicam existir responsável político diretamente associado às áreas do empreendedorismo, investimento, desenvolvimento económico ou inovação, enquanto 2 indicam não existir essa associação direta. Este resultado sugere que, na maioria dos municípios respondentes, estas matérias dispõem de enquadramento político identificável, ainda que tal não se traduza necessariamente na existência de estruturas técnicas formalizadas ou de procedimentos operacionais homogêneos.

A análise das respostas evidencia uma realidade municipal heterogênea quanto à existência de estruturas dedicadas ao apoio ao empreendedorismo, investimento ou desenvolvimento empresarial. Apenas 1 município indica dispor de um Gabinete do Empreendedor formalmente constituído; 3 municípios referem dispor de uma estrutura equivalente, embora com outra designação; e 5 municípios indicam não existir gabinete formal, mas existir um técnico ou serviço que assegura este apoio. Nenhum dos municípios respondentes assinalou a inexistência total de estrutura ou técnico dedicado.

Figura 2. Estruturas municipais de apoio ao empreendedorismo e ao investimento



Esta distribuição confirma que a Rede não pode assumir como ponto de partida a existência generalizada de gabinetes municipais formalizados. O modelo de funcionamento do Observatório terá de acomodar realidades distintas: municípios com estruturas próprias, municípios com unidades equivalentes e municípios em que o apoio é assegurado de forma mais distribuída por serviços técnicos com competências amplas. A ausência de gabinete formal não corresponde necessariamente a ausência de apoio municipal, mas traduz, em vários casos, menor formalização orgânica, maior dependência de técnicos específicos e maior necessidade de instrumentos simples de articulação e reporte.

Nos municípios que indicam dispor de gabinete formal ou estrutura equivalente, foram identificadas designações como Gabinete do Empreendedor, Gabinete de Empreendedorismo, AGE e Gabinete de Apoio ao Empresário. Estas estruturas

encontram-se integradas em unidades orgânicas diversas, designadamente urbanismo e planeamento, turismo e desenvolvimento económico, empreendedorismo ou estruturas associativas de base territorial. Entre estes municípios, 2 referem dispor de equipa técnica dedicada e 2 indicam que os técnicos estão afetos apenas parcialmente. O número de técnicos afetos varia entre 1 e 2, evidenciando uma capacidade operacional limitada mesmo nos casos em que existe estrutura identificada.

Nos municípios sem gabinete formal, o apoio é assegurado por serviços como o Serviço de Economia, o GEL — Gabinete de Empreendedorismo Local, o Serviço de Empreendedorismo e Turismo, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor e a Divisão de Ambiente, Transportes e Empreendedorismo. Esta diversidade confirma que o empreendedorismo e o apoio ao investimento surgem associados a diferentes áreas municipais, não existindo um modelo orgânico único. Para o Observatório, esta conclusão é particularmente relevante: o reporte municipal deve ser desenhado em função de responsabilidades funcionais e não apenas da existência formal de um gabinete.

Do ponto de vista funcional, os apoios atualmente prestados concentram-se sobretudo em atividades de proximidade, acolhimento e orientação. Nos municípios com estrutura formalizada ou equivalente, todos referem realizar atendimento inicial a empreendedores. A informação sobre licenciamentos e procedimentos municipais, a informação sobre apoios e financiamento, o encaminhamento para entidades externas, a organização de ações de capacitação ou sessões informativas e a divulgação de oportunidades, eventos ou programas são também dimensões frequentes. Já o apoio direto à criação de empresas, o apoio a candidaturas, o apoio à instalação empresarial e a procura de espaços surgem com menor incidência.

Nos municípios sem gabinete formal, os pedidos habitualmente recebidos incidem sobretudo sobre informação sobre apoios financeiros e criação de empresa, matérias referidas por todos os respondentes deste grupo. Seguem-se a procura de espaço físico para instalação, o apoio a candidaturas, o licenciamento ou procedimentos municipais e o encaminhamento para outras entidades. Esta leitura confirma que os municípios são procurados para funções essenciais de primeira linha, mesmo quando não dispõem de estrutura orgânica autónoma. A procura reportada incide precisamente em matérias relevantes para o Observatório: apoios financeiros, criação de empresa, instalação física, candidaturas, licenciamento e encaminhamento.

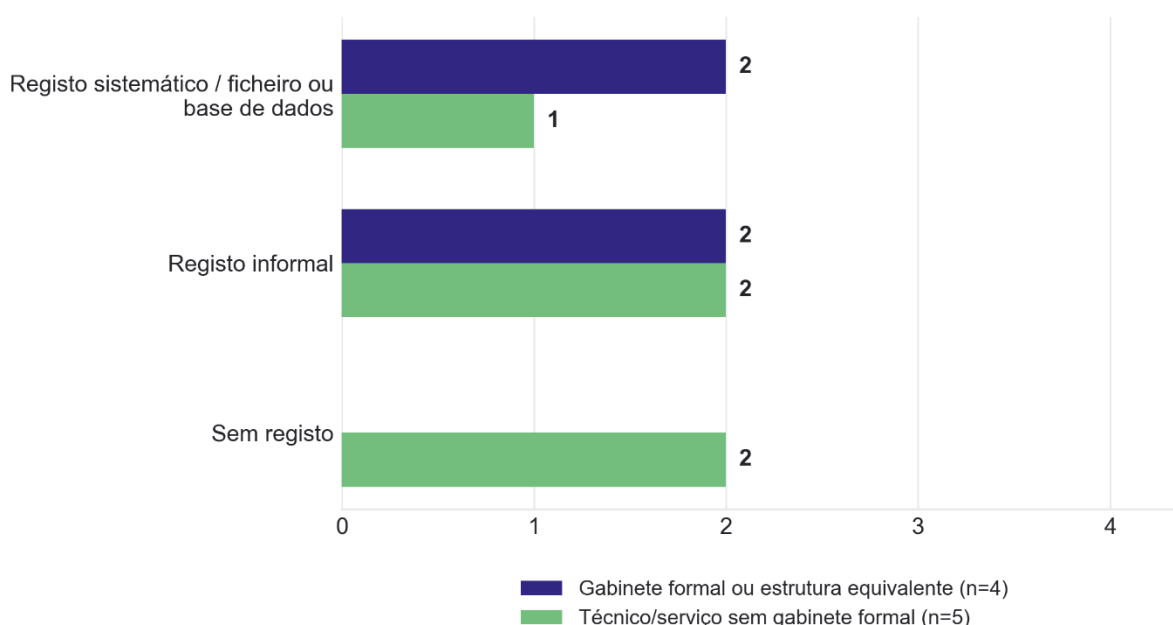
O volume mensal de pedidos reportado é, em geral, reduzido a moderado. Entre os municípios com gabinete formal ou estrutura equivalente, 3 indicam receber menos de 5 pedidos por mês e 1 indica receber entre 11 e 20 pedidos. Entre os municípios sem gabinete formal, 2 indicam receber entre 5 e 10 pedidos por mês, 2 indicam menos de 5 pedidos e 1 assinala “não aplicável”. Esta leitura deve ser interpretada com cautela, uma vez que a inexistência de registos sistemáticos pode conduzir à subcontabilização

da procura real. A baixa procura registada pode refletir tanto uma reduzida intensidade de procura como uma menor visibilidade dos canais municipais ou a ausência de procedimentos uniformes de registo.

A análise dos canais de atendimento reforça a predominância de formas tradicionais de contacto. Nos municípios com estrutura formalizada ou equivalente, o atendimento presencial, o e-mail e as reuniões agendadas são referidos por todos os respondentes, e o telefone surge igualmente com forte expressão. Não se observa, neste subconjunto, uma utilização expressiva de formulários online ou plataformas digitais próprias para atendimento e acompanhamento de pedidos. Este resultado é relevante para o desenho do Observatório, na medida em que sugere que a digitalização do reporte não deve pressupor, à partida, a existência de sistemas municipais avançados de gestão de pedidos.

Os mecanismos de registo apresentam graus diferenciados de formalização. Nos municípios com gabinete formal ou estrutura equivalente, todos indicam existir algum tipo de registo, embora 2 refiram ficheiro Excel ou base de dados interna e 2 indiquem registos informais. A informação mais frequentemente registada inclui a data do pedido e a identificação do empreendedor ou empresa. O contacto, o setor de atividade, o tipo de pedido, o estado do projeto, o encaminhamento realizado e a localização do projeto surgem com menor regularidade. Nos municípios sem gabinete formal, apenas 1 refere registo sistemático, 2 indicam registos informais e 2 indicam inexistência de registo.

Figura 3. Grau de formalização do registo municipal de atendimentos e pedidos



Esta situação constitui uma das conclusões mais relevantes do inquérito. Existem práticas de registo em parte dos municípios, mas são pouco normalizadas, variáveis e, em alguns casos, informais. Sem um instrumento comum de registo e reporte, a

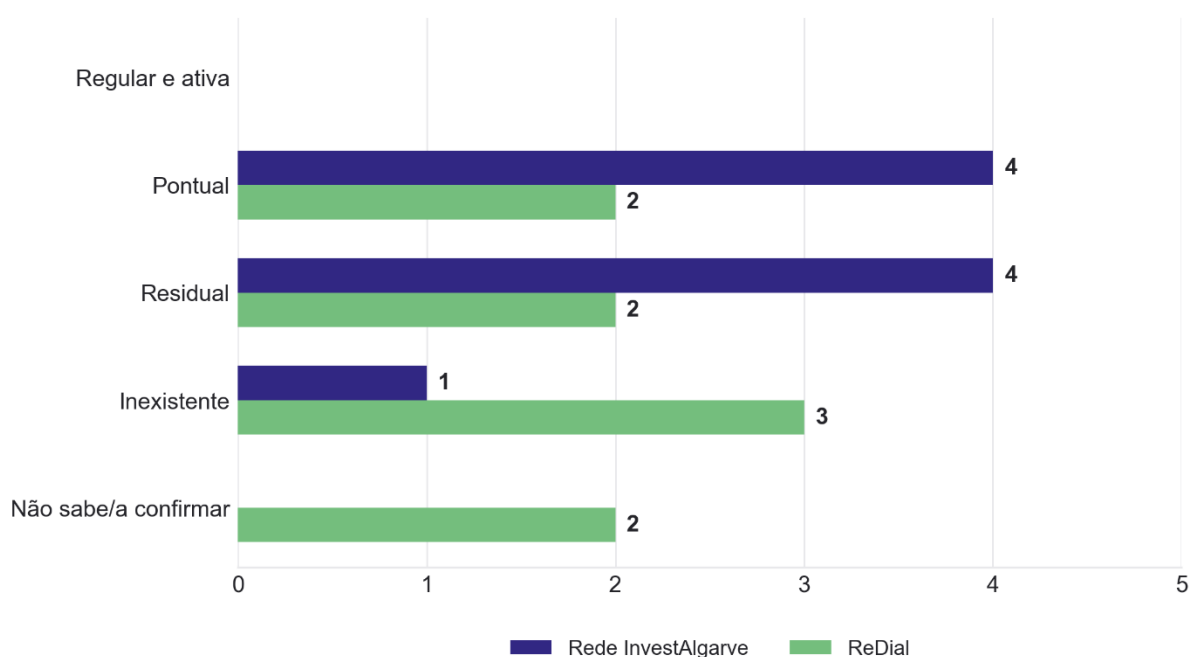
informação municipal tende a permanecer dispersa, pouco comparável e dependente da memória institucional de cada serviço. Esta constatação justifica a adoção de uma metodologia de recolha leve, baseada em campos mínimos, definições comuns e instrumentos pré-formatados.

As limitações reportadas pelos municípios sem gabinete formal concentram-se sobretudo na falta de recursos humanos, baixa procura e falta de formação técnica. Surgem também referências à falta de ferramentas de registo, falta de articulação com entidades externas, falta de enquadramento orgânico e falta de orientação estratégica. Esta combinação de limitações demonstra que a operacionalização do Observatório não deve ser entendida apenas como um exercício de recolha de dados, mas também como um processo de capacitação institucional e de consolidação de práticas de acolhimento, acompanhamento e encaminhamento.

A articulação com entidades externas surge como uma dimensão já existente, mas ainda desigual. Os municípios com estrutura formalizada ou equivalente indicam encaminhar empreendedores ou empresas para outras entidades do ecossistema, embora maioritariamente de forma pontual. As entidades mais referidas incluem a CCDR Algarve, IEFP, Turismo de Portugal, IAPMEI, incubadoras, AMAL, UAlg/CRIA, Algarve STP, NERA, ANJE e ACRAL. Esta prática confirma que os municípios funcionam como porta de entrada para recursos existentes no ecossistema regional, mas sugere também que a Rede InvestAlgarve poderá desempenhar um papel relevante na estabilização dos circuitos de referência, clarificando quando, como e para que entidade encaminhar cada tipo de pedido.

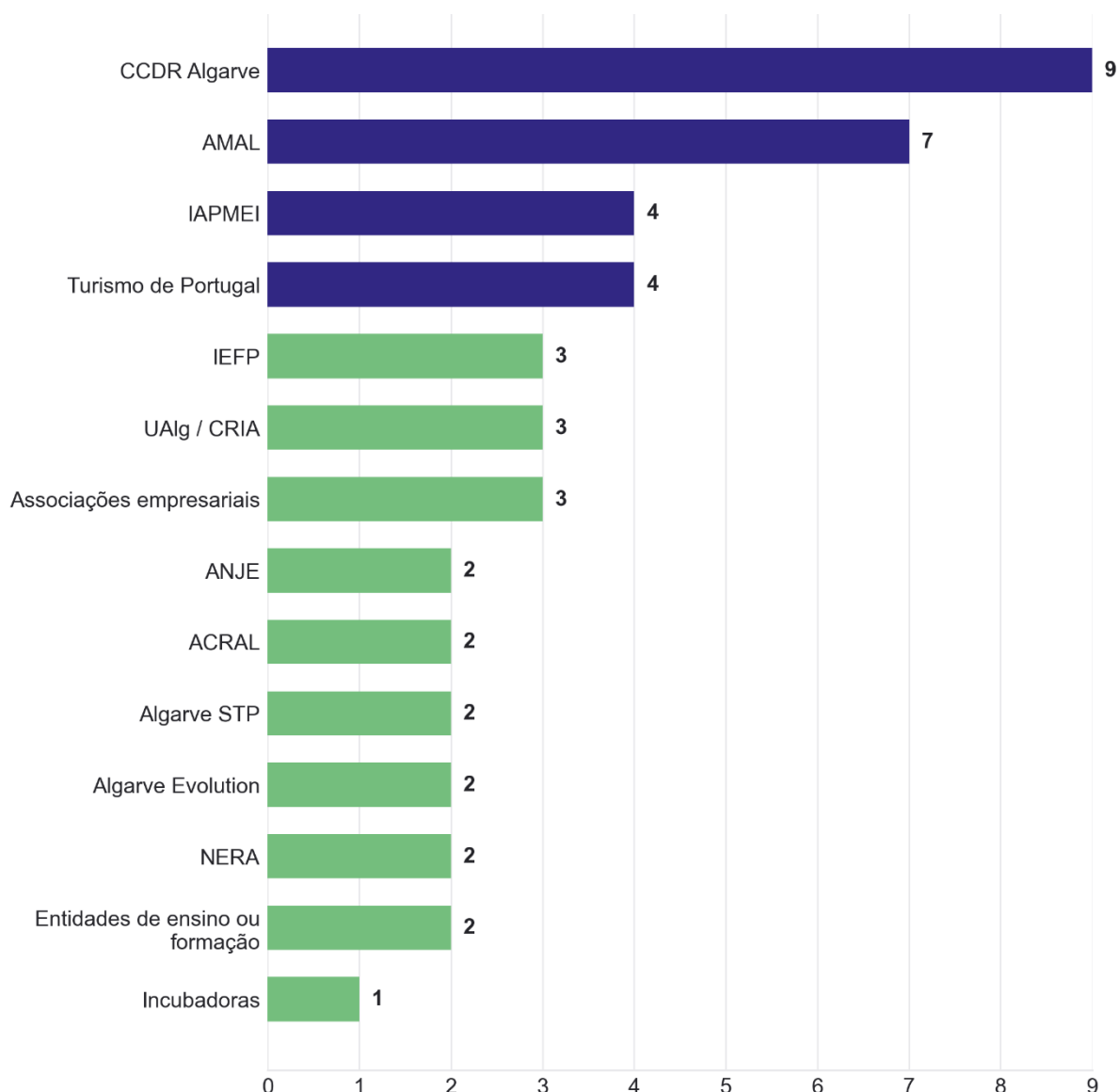
A relação específica dos municípios respondentes com a Rede InvestAlgarve é caracterizada maioritariamente como pontual ou residual: 4 municípios classificam a relação como pontual, 4 como residual e 1 como inexistente. Nenhum município caracteriza a relação como regular e ativa. A relação com a ReDiAL apresenta uma leitura ainda mais frágil: 3 municípios classificam-na como inexistente, 2 como residual, 2 como pontual e 2 indicam não saber ou estar a confirmar. Também neste caso, nenhum município assinala uma relação regular e ativa.

Figura 4. Relação atual dos municípios com a Rede InvestAlgarve e a ReDiAL



Estes resultados demonstram que a operacionalização da Rede não deve ser entendida como mera continuidade de uma prática regular já instalada. Pelo contrário, os dados apontam para a necessidade de reativar, clarificar e tornar funcional a articulação entre os municípios, a InvestAlgarve, a ReDiAL e as restantes entidades do ecossistema. Apesar da fragilidade da relação específica com a Rede e com a ReDiAL, os municípios reportam articulação com várias entidades regionais e nacionais. A CCDDR Algarve é referida pelos 9 municípios respondentes, seguindo-se a AMAL, referida por 7. O IAPMEI e o Turismo de Portugal são referidos por 4 municípios cada; IEFP, UAlg/CRIA e associações empresariais por 3; e ANJE, ACRAL, Algarve STP, Algarve Evolution, NERA e entidades de ensino ou formação por 2. As incubadoras são referidas por 1 município.

Figura 5. Entidades do ecossistema com as quais os municípios articulam atualmente



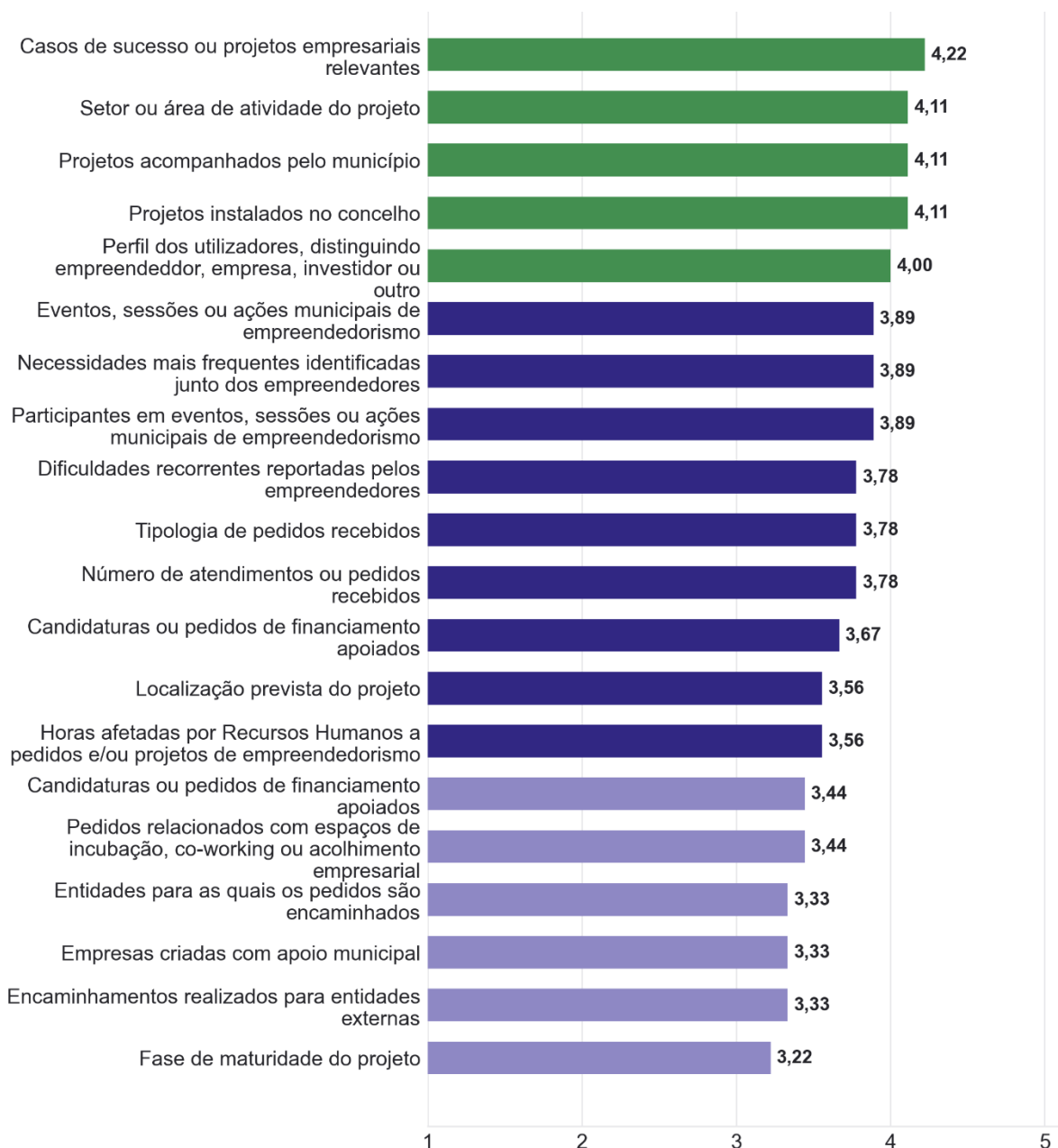
Esta leitura sugere que existem relações institucionais e técnicas relevantes, mas que estas não estão necessariamente organizadas em torno de uma lógica de Rede. O papel da InvestAlgarve deverá, por isso, passar menos pela criação de contactos inteiramente novos e mais pela organização, estabilização e qualificação de relações que já existem de forma dispersa. Na avaliação do papel futuro da Rede InvestAlgarve, as respostas são globalmente favoráveis: numa escala de 1 a 5, 2 municípios atribuem a pontuação máxima, 4 atribuem 4 e 3 atribuem 3, resultando numa média global de 3,89. Esta média sinaliza uma perceção positiva, embora ainda não totalmente consolidada, sobre a utilidade futura da Rede.

As respostas abertas identificam como benefícios esperados a sistematização e atualização de informação, a uniformização de processos à escala regional, o trabalho em parceria, o apoio complementar, a formação e atualização de conhecimentos, a

capacitação técnica dos serviços municipais, a melhoria da cooperação institucional, a valorização económica dos concelhos, a integração das oportunidades locais numa estratégia regional de promoção e a partilha de boas práticas. Os constrangimentos mais recorrentes prendem-se com recursos humanos, disponibilidade de tempo, distância para sessões presenciais, capacidade de participação ativa, comunicação com o tecido empresarial, insuficiente definição de papéis e responsabilidades entre entidades e necessidade de competências técnicas especializadas.

A avaliação da relevância dos indicadores revela uma apreciação globalmente positiva da matriz proposta. Em termos médios, quase todos os indicadores obtêm classificações próximas ou superiores a 3,5 numa escala de 1 a 5, indicando que os municípios reconhecem utilidade na maioria das dimensões apresentadas. Os indicadores mais valorizados são os casos de sucesso ou projetos empresariais relevantes, com média de 4,22, seguindo-se o setor ou área de atividade do projeto, os projetos acompanhados pelo município e os projetos instalados no concelho, todos com média de 4,11. O perfil dos utilizadores apresenta média de 4,00. Também se destacam eventos, sessões ou ações municipais de empreendedorismo, participantes em eventos, necessidades mais frequentes identificadas junto dos empreendedores, dificuldades recorrentes reportadas, número de atendimentos ou pedidos recebidos e tipologia dos pedidos.

Figura 6. Relevância média atribuída aos indicadores propostos para o Observatório



A valorização dos casos de sucesso, projetos acompanhados e projetos instalados no concelho revela que os municípios atribuem importância a indicadores com expressão territorial e utilidade comunicacional. Por sua vez, a valorização do setor de atividade, perfil dos utilizadores, tipologia de pedidos, necessidades e dificuldades demonstra interesse em indicadores que permitam caracterizar a procura e apoiar decisões sobre serviços, capacitação e articulação com entidades externas. Os indicadores menos valorizados, embora sem rejeição expressiva, são a fase de maturidade do projeto, os encaminhamentos realizados para entidades externas, as entidades para as quais os pedidos são encaminhados, as empresas criadas com apoio municipal e os pedidos relacionados com espaços de incubação, coworking ou acolhimento empresarial.

Importa assinalar que o indicador “Candidaturas ou pedidos de financiamento apoiados” surge duplicado na matriz do questionário. Para efeitos de interpretação, deve ser considerado como uma única dimensão analítica. As duas ocorrências apresentam níveis de relevância próximos, reforçando a ideia de que o apoio a financiamento é reconhecido como matéria relevante, embora não necessariamente como indicador de reporte imediato em todos os municípios.

As respostas abertas sobre indicadores prioritários reforçam esta leitura. Foram destacados indicadores relacionados com caracterização da procura, perfil dos utilizadores, setor ou área de atividade, fase de maturidade, localização dos projetos, necessidades e dificuldades dos empreendedores, casos de sucesso, horas afetas por recursos humanos, pedidos de investimento acompanhados, projetos concretizados, investimento captado, postos de trabalho criados ou previstos, tempo médio de resposta, origem geográfica dos investidores e taxa de concretização dos projetos acompanhados. Esta diversidade de sugestões evidencia que os municípios reconhecem o potencial do Observatório como instrumento de leitura territorial da procura, acompanhamento de investimento, identificação de necessidades e demonstração de resultados.

A capacidade de reporte apresenta uma leitura mais cautelosa do que a relevância atribuída aos indicadores. Em termos gerais, os municípios reconhecem a importância da informação, mas nem sempre dispõem atualmente de condições para a recolher e reportar de forma regular. Os indicadores com maior potencial de arranque são aqueles em que a soma das respostas “já recolhe e pode reportar” e “não recolhe, mas poderia passar a recolher” é mais elevada. Destacam-se a localização prevista do projeto, com 8 respostas nesta condição, e um conjunto alargado de indicadores com 7 respostas: número de atendimentos ou pedidos recebidos, perfil dos utilizadores, setor ou área de atividade, fase de maturidade do projeto e encaminhamentos realizados para entidades externas.

Figura 7. Capacidade municipal de reporte dos indicadores propostos



A principal conclusão é que existe margem para implementar, numa primeira fase, indicadores simples de caracterização da procura e do atendimento: número de pedidos, tipologia, perfil do utilizador, setor, localização, fase de maturidade e encaminhamentos. Estes indicadores dependem sobretudo de uma ficha de registo comum e de categorias pré-definidas, mais do que de fontes administrativas complexas.

Em contrapartida, alguns indicadores revelam maior dificuldade de reporte. As horas afetadas por recursos humanos apresentam dificuldades relevantes, sugerindo que esta dimensão pode ser difícil de operacionalizar sem procedimentos internos de afetação de tempo. As empresas criadas com apoio municipal evidenciam igualmente limitações, seja pela dificuldade em atribuir a criação de empresas ao apoio municipal, seja pela

inexistência de mecanismos de acompanhamento posterior. Os projetos instalados no concelho, apesar de serem considerados relevantes, também apresentam limitações de reporte em alguns municípios. Os pedidos relacionados com incubação, coworking ou acolhimento empresarial surgem como dimensão dependente de apoio técnico, clarificação conceptual e articulação com outras entidades, nomeadamente incubadoras, espaços de acolhimento empresarial ou entidades externas.

As necessidades e dificuldades dos empreendedores, os casos de sucesso e os projetos empresariais relevantes apresentam capacidade intermédia: não são dimensões plenamente recolhidas, mas vários municípios indicam que poderiam passar a recolhê-las ou reportá-las com apoio técnico. Estes indicadores são particularmente importantes para o Plano de Ação e para a comunicação da Rede, mas exigem critérios claros para evitar subjetividade excessiva.

Da análise cruzada entre relevância e capacidade de reporte resulta uma classificação operacional dos indicadores em três grupos. Um primeiro grupo corresponde aos indicadores de arranque, como número de pedidos, tipologia, perfil dos utilizadores, setor, localização, fase de maturidade e encaminhamentos, que podem integrar a primeira fase do reporte desde que exista ficha normalizada. Um segundo grupo corresponde aos indicadores a desenvolver com apoio técnico, como projetos acompanhados, entidades de encaminhamento, necessidades e dificuldades, casos de sucesso e pedidos relacionados com espaços de incubação ou coworking. Um terceiro grupo corresponde aos indicadores de maturidade, como empresas criadas, projetos instalados, postos de trabalho, investimento captado, grau de satisfação e tempo médio de resposta, que dependem de seguimento longitudinal, fontes complementares ou maior maturidade do sistema.

As preocupações com a partilha de dados surgem de forma expressiva. Oito dos 9 municípios assinalam preocupações relacionadas com proteção de dados pessoais, 5 referem confidencialidade empresarial, 3 assinalam carga administrativa, 2 indicam “não sabe / a confirmar” e 1 refere validação interna da informação. Estes resultados têm implicações diretas no desenho da metodologia de reporte. O Observatório deve adotar princípios de minimização de dados, agregação na divulgação pública, distinção entre informação de gestão e informação publicável, e procedimentos claros de validação. A recolha de informação nominativa ou empresarialmente sensível deve ser limitada ao necessário, enquadrada por regras de tratamento e protegida por níveis adequados de acesso.

As respostas relativas à frequência de reporte apontam para uma preferência por periodicidades não excessivamente exigentes. Quatro municípios indicam a periodicidade trimestral, 1 indica semestral, 1 indica mensal e 3 assinalam “não sabe / a confirmar”. A opção trimestral surge como a mais escolhida, mas o peso das respostas “não sabe / a confirmar” recomenda prudência. Uma cadência semestral formal,

complementada por registos contínuos ou atualizações trimestrais simplificadas, poderá ser mais ajustada a uma fase inicial de implementação.

Figura 8. Frequência considerada adequada para o reporte de informação ao Observatório

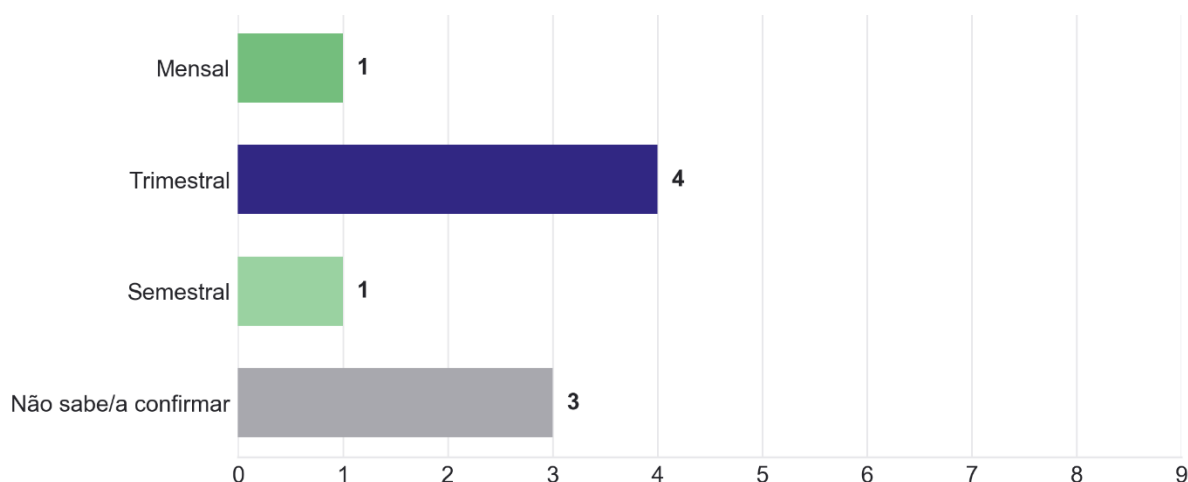
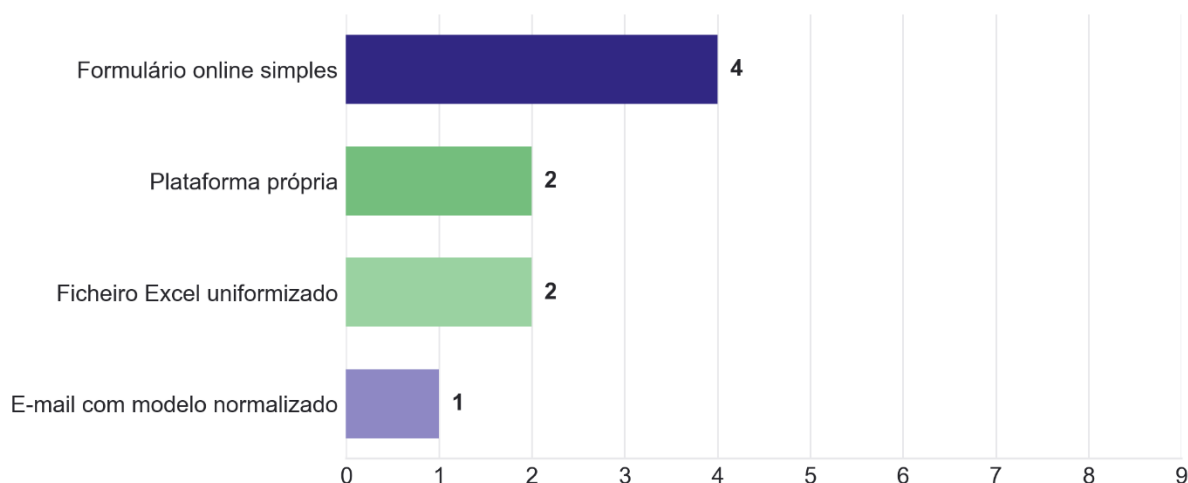


Figura 9. Formato considerado mais adequado para o reporte de informação ao Observatório



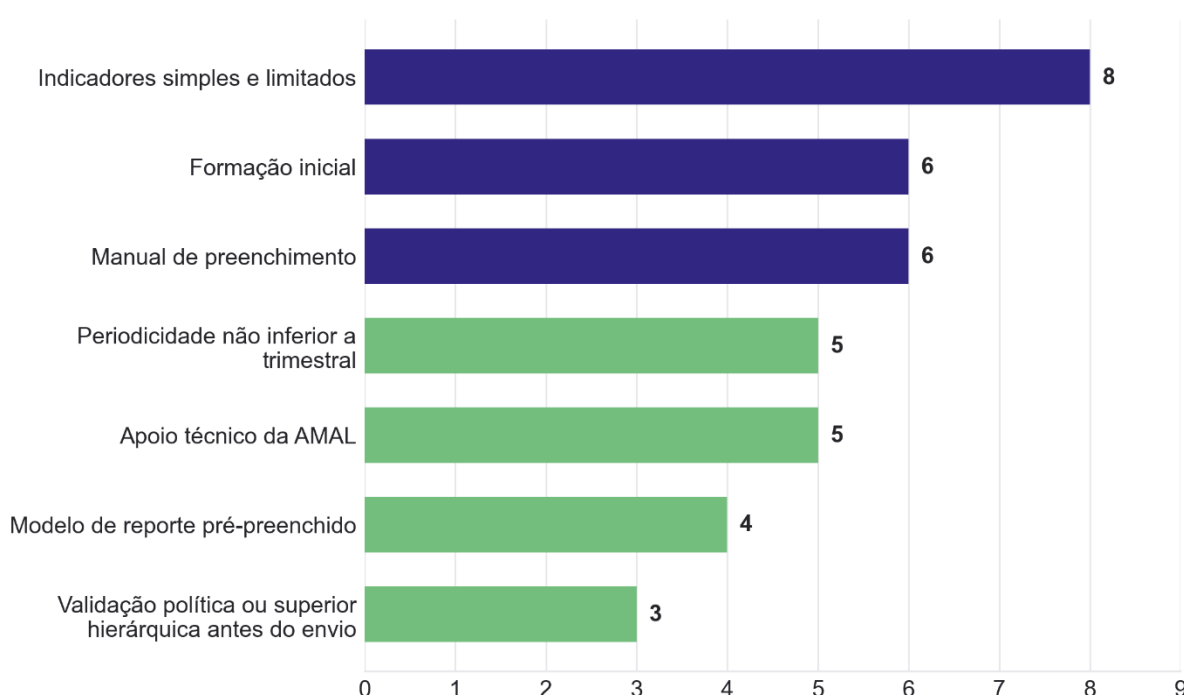
Quanto ao formato de reporte, 4 municípios preferem formulário online simples, 2 indicam plataforma própria, 2 indicam ficheiro Excel uniformizado e 1 prefere e-mail com modelo normalizado. A leitura é clara: os municípios favorecem soluções simples e padronizadas, não integrações complexas com sistemas municipais. A ausência de respostas favoráveis à integração com sistemas existentes confirma que, numa fase inicial, o Observatório deve assentar em instrumentos autónomos, de preenchimento simples e baixa exigência técnica.

Relativamente à capacidade para designar um ponto focal responsável pelo reporte periódico, as respostas distribuem-se de forma equilibrada: 3 municípios respondem “sim”, 3 indicam “talvez, dependendo da frequência e da informação solicitada” e 3 assinalam “não sabe / a confirmar”. Nenhum município responde “não”. Esta

distribuição confirma que a designação de pontos focais é viável, mas deve ser acompanhada por uma definição clara de responsabilidades, periodicidade, informação a reportar e apoio técnico disponível.

As condições necessárias para assegurar o reporte são particularmente expressivas. Oito municípios referem a necessidade de indicadores simples e limitados. Seis indicam formação inicial e manual de preenchimento. Cinco referem apoio técnico da AMAL e periodicidade não inferior a trimestral. Quatro indicam modelo de reporte pré-preenchido e 3 referem necessidade de validação política ou superior hierárquica antes do envio. Estes resultados devem ser incorporados diretamente no desenho operacional do Observatório. O reporte deve assentar em indicadores claros, campos limitados, instruções normalizadas, formação inicial e apoio técnico continuado. A existência de modelos pré-preenchidos ou parcialmente automatizados será particularmente relevante para reduzir o esforço municipal e aumentar a taxa de resposta.

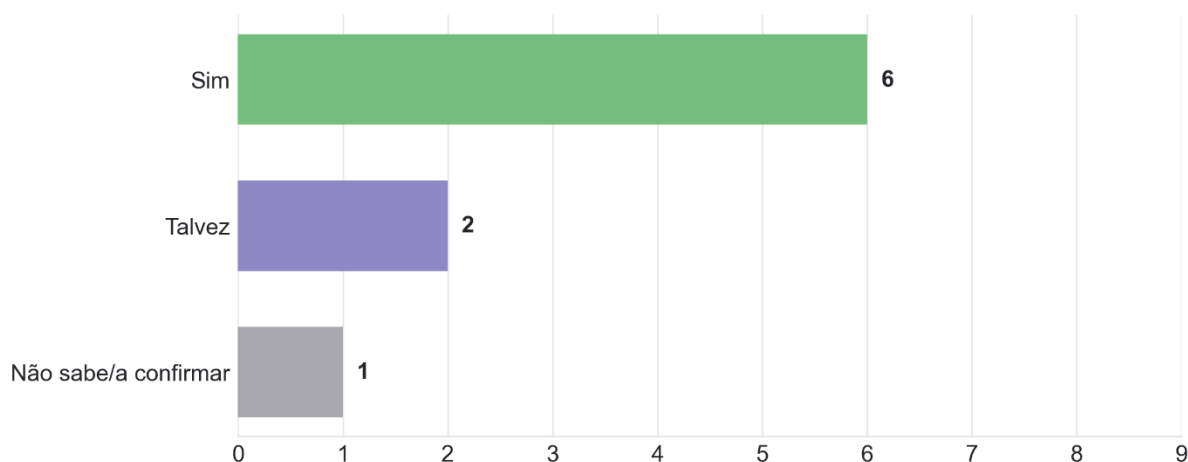
Figura 10. Condições consideradas necessárias para assegurar o reporte ao Observatório



A pertinência da designação formal de um ponto focal municipal é amplamente reconhecida. Seis municípios respondem “sim”, 2 respondem “talvez” e 1 indica “não sabe / a confirmar”. Nenhum município responde “não”. Quanto ao perfil mais adequado para esse ponto focal, 3 municípios indicam técnico de desenvolvimento económico, 2 indicam técnico do Gabinete do Empreendedor, 2 indicam dirigente intermédio, 1 indica técnico de apoio ao investimento e 1 assinala “não sabe / a confirmar”. Esta distribuição confirma que o ponto focal deve ser definido de forma funcional e não excessivamente rígida. Em alguns municípios poderá estar associado ao Gabinete do Empreendedor;

noutros, a serviços de desenvolvimento económico, apoio ao investimento, fundos comunitários, turismo, urbanismo ou direção intermédia. O essencial é que o interlocutor tenha conhecimento dos pedidos recebidos, capacidade de articulação interna e legitimidade para assegurar o reporte.

Figura 11. Pertinência da designação formal de um ponto focal municipal



Relativamente à periodicidade das reuniões técnicas da Rede, 3 municípios indicam periodicidade trimestral, 2 indicam “apenas quando necessário”, 2 assinalam “não sabe / a confirmar”, 1 indica mensal e 1 indica semestral. A periodicidade trimestral surge como a opção mais consistente, mas a existência de respostas mais prudentes indica que a agenda de reuniões deve ser proporcional, orientada por objetivos claros e articulada com o calendário de reporte.

Os temas considerados mais relevantes para as reuniões técnicas são a partilha de informação sobre pedidos e necessidades e a apresentação de projetos ou casos de sucesso, ambos referidos por 7 municípios. A divulgação de apoios e programas surge em 6 respostas, a captação de investimento em 5, e a capacitação técnica dos municípios, discussão de indicadores do Observatório, articulação com incubadoras e planeamento de iniciativas conjuntas em 4 respostas cada. As respostas abertas sobre o futuro Acordo de Cooperação apontam para a necessidade de definir objetivos, papéis e responsabilidades, modelo de governação, mecanismos de articulação institucional, regras de partilha de informação, proteção de dados, confidencialidade, níveis mínimos de resposta, metodologia comum de recolha e validação de dados, plano anual de atividades, comunicação institucional, promoção conjunta do território, monitorização de resultados e mecanismos de revisão periódica.

Figura 12. Temas prioritários para as reuniões técnicas da Rede InvestAlgarve



Em termos globais, o inquérito evidencia cinco conclusões operacionais principais. A primeira é a heterogeneidade municipal, que obriga a um modelo flexível e progressivo. A segunda é a relevância da função municipal de primeira linha, mesmo em contextos sem gabinete formal. A terceira é a existência de informação parcial, dispersa e pouco normalizada, que justifica a criação de instrumentos comuns de registo e reporte. A quarta é a distância entre relevância atribuída aos indicadores e capacidade efetiva de reporte, exigindo uma implementação faseada. A quinta é a dependência do modelo face a condições operacionais claras: indicadores simples e limitados, manual de preenchimento, formação inicial, apoio técnico da AMAL, modelos pré-preenchidos, periodicidade proporcional e designação formal de pontos focais municipais.

Estas conclusões sustentam diretamente as opções metodológicas adotadas no relatório: Dossier de Indicadores progressivo, metodologia de recolha leve e uniformizada, reporte semestral estruturado, capacitação técnica dos pontos focais e reforço da Rede InvestAlgarve como circuito regular de articulação, encaminhamento, aprendizagem e produção de inteligência territorial.